ANNO 84

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 82

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1908

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Pronuncia

Rio, 7

Foi pronunciado o cabo Alfredo Ramos, que tentou assassinar, no ministerio da guerra, o respectivo titular, marechal Hermes da Fonseca.

Experiencias comparativas

Rio, 7

Foi nomeada uma commissão para proceder a experiencias comparativas entre o equipamento da infantaria — typo da intendencia — e o apresentado pelo major Fileto Pires Ferreira.

Presidirá essa commissão o general Dantas Barretto.

Nomeações

Rio, 7

No despacho de amanhan serão nomeados os generaes Salustiano Reis para commandar o 1.º districto militar e Joaquim Godolphim, o 6.º.

Secca do norte

Rio, 7

O Paiz, em editorial de hoje, clama providencias do governo, em soccorro dos famintos do Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco, flagellados pela secca.

Commissão de tarifas

Rio, 7

Por motivos do augmento de tarifas na Estrada de ferro de Leopoldina a população em Campos, esta manhan, atacou a estação daquella cidade, incendiou-a e ateou fogo tambem aos trens da referida estrada.

2.º tenente Camucé

Rio, 7

Foi posto á disposição do governador desse Estado, afim de commandar a força policial, o 2.º tenente do exercito Suetonio de Siqueira Camucé.

Providencias contra a secca

Rio, 7

O dr. Miguel Calmon vae ordenar, com urgencia, a construcção de um açude em Soledade, Estado da Parahyba, e está tomando outras providencias em relação aos sertões de Pernambuco.

A variola

Rio, 7

A variola está augmentando assustadoramente.

Estrada de ferro de Goyaz

Rio, 7

O dr. Miguel Calmon, ministro da viação, irá no dia 18, presidir a inauguração da Estrada de ferro de Goyaz.

Varias pessôas acompanharão s. exc.

Açude de Canindé

Rio, 7

O dr. Miguel Calmon, ministro da industria, autorizou a construcção de um açude em Canindé.

Assassinato

Rio, 7

Foi assassinado, em Villa do Conde, Bahia o bacharel Virgilio de Sá.

Emigrantes

Rio, 7

Entraram aqui, em março, 3699 emigrantes, alojando-se na repartição do povoamento.

Após sua chegada, esses emigrantes tomaram varios destinos.

Promoção

Rio, 8

Consta que será promovido a general o actual coronel Saveriano Rego.

Exercito nacional

Rio, 7

Será transferido para a 2.ª classe o coronel do 3.º de infanteria Frederico Casimiro Rodrigues da Silva.

Pediu reforma o capitão Adolpho Guilherme Miranda Lisbôa.

Consta que o marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, fará este mez as promoções desde 1.º tenente a general de brigada, sendo feitas, em maio vindouro, as do primeiro posto.

A mãe dos irmãos Bernadelli

Rio, 8

Falleceu, no Mexico, d. Celestina Bernadelli, mãe dos artistas Bernadelli.

Cambio

Rio, 7

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

EXTERIOR

Os monarchistas

Lisbôa, 7

O resultado das eleições dá grande maioria aos monarchistas.

A situação de Lisbôa

Lisbôa, 7

As forças conservam-se de promptidão, tendo os regimentos de artilharia e cavallaria occupado o largo do Rocio.

Os republicanos Bernardino Machado e Augusto de Vasconcellos declararam ao governador civil que não tomaram parte nos disturbios de hontem.

Foram atacadas tres redacções de jornaes.

O conselho reuniu-se hontem, afim de providenciar em relação aos ultimos successos.

Lisbôa, 7

Hontem á tarde e á noite deram-se aqui graves disturbios.

Fazendo grande motim, grupos de arruaceiros apuparam varios sacerdotes, inclusive o nuncio apostolico, monsenhor Julio Tonti, quebrando lampeões e promovendo conflictos.

Os chefes democratas negam a responsabilidade do partido nesses acontecimentos, attribuindo os a garotos e vandalos alliciados para estabelecer o panico e fomentar a discordia entre o povo.

A guarnição foi reforçada por tropas chegadas do interior.

A cidade está sendo perfeitamente policiada e o exercito conserva-se fiel ao governo.

Os republicanos

Lisbôa, 7

Estão eleitos os republicanos Almeida Braga, Costa Marques, Camacho e outros.

Foram apresentados muitos protestos contra as fraudes havidas nas eleições.

Rochette

Paris, 7

Foi appellada a sentença lavrada pelo respectivo juiz, negando a liberdade de Rochette.

Fallecimento

Paris, 7

Falleceu, em Copenhague o ministro da fazenda Lassen.

Arsene Chevry

Paris, 7

Em Porto Principe o general Coicon mandou fuzilar o poeta Arsene Chevry.

A legação franceza, ali, está cheia de refugiados.

Eleições em Lisbôa

Londres, 7

Telegrammas de Lisbôa dizem que nos disturbios havidos durante as eleições houve 5 mortes, saindo feridas 50 pessôas.

Por occasião do tumulto deu-se grande confusão, ferindo-se mutuamente diversos soldados.

Chegam noticias de novas rusgas; é, porém, impossivel fornecer detalhes, á vista da censura telegraphica.

Parece que o resultado das eleições dará 64 regeneradores, 59 progressistas, 16 governamentaes, 7 dissidentes, 5 republicanos, 3 nacionalistas e 19 independentes.

A' ultima hora restabeleceu-se a calma.

A tourada

Assumpção, 7

Na ultima tourada ficaram contusos diversos *toreros*.

Crise ministerial

Santiago, 7

Correm rumores de proxima crise ministerial.

Manobras do exercito

Santiago, 7

Começaram as manobras do exercito, em Villalyre.

Visita ao norte

Santiago, 7

O presidente Montt adiou sua visita ao norte do Chile.

General Flores

Montevidéo, 7

O commandante do cruzador *Barroso*, acompanhado do coronel Quinteiro, visitou esta manhan a cathedral, depositando uma corôa na tumba do general Flores.

Contrabandos e roubos

Buenos-Aires, 7

La Nacion está alarmada com o augmento dos contrabandos e roubos da alfandega.

O orgam portenho pede ao governo para infligir castigos rigorosos aos culpados.

Annullação de eleições

Buenos Aires, 7

O governador de Corrientes pedirá a intervenção federal, afim de serem annulladas as ultimas eleições.

Os bombeiros

Buenos Aires, 7

O fiscal do crime pediu a prisão do coronel Celoza, accuzado de maltratar os bombeiros.

Os armamentos

Buenos-Aires, 7

Os jornaes daqui reproduziram os commentarios feitos pela imprensa do Rio de Janeiro, acerca da acquisição naval determinada pelo governo.

AVULSOS

« entristece-nos as apprensões da velha de Syracusa...»
(D'A *Provincia*)

Babá Pereira, não tens excusa:
Não poderias fazer a vez
Da rabugenta de Syracusa,
Sem sacrificio do portuguez ?...

LULU' SENNA

REPORTAGEM

HOJE

Missas—Rezam-se:

Coronel Manuel José de Bastos Mello, 8 horas, matriz de Santo Antonio;

Antonio Gomes de Oliveira e Silva, 8 horas, matriz da Bôa Vista;

Capitão Alfredo Pretestato Maciel da Silva, 7 horas, matriz da cidade de Olinda.

Malas—Expedem-se:

paquete *Halle*, portos do sul.

Leilões—Realizam-se:

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, Estrada dos Afflictos n. 23, moveis;

AGENTE VERNET, 1 hora, travessa do Rosarinho n. 64, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

Ao commercio—J. Buarque & C;

Mediana de Aragon—Juizo do corpo medico sobre as virtudes curativas e valor therapeutico destas aguas;

Colligação dos refinadores — Convite aos refinadores para uma reunião a realizar-se amanhan;

Ao commercio—José Ferreira Gomes da Silva e José Cezar & Irmão;

Edital—Convidando os eleitores alistados na revisão ultimamente procedida a irem receber os seus titulos no prazo de 30 dias, no edificio do Concelho municipal, de meio dia ás 3 horas da tarde;

Edital n. 61—Do sr. inspector da alfandega intimando o cidadão Elyseu Vianna a comparecer naquella repartição, no prazo de 8 dias, afim de pagar a quantia de 1:000$000, de multa que lhe foi imposta;

Companhia de seguros—avarias grossas—Companhia Phenix pernambucana e outras;

Convite funebre — capitão Joaquim Tranquilino da Cunha e familia;

Parabens—Manuel Almeida.

O tempo

O calor hontem reinou intensamente, como de costume.

Pelo céo de uma limpidez vibrante e sonora, rarissimas nuvens vagavam, esbatendo-se tenuemente no horisonte.

Na terra nem um bafejo de brisa, nem uma caricia de chuva, rapida embora, que nos viesse trazer o bem estar de uns momentos suaves de temperatura.

E sob esse calor passou a tarde; e sob esse calor a noite veiu, envolta em suas trevas profundas, a que um pallido luar dava já uns tons de prata, por um céo coalhado de estrellas silenciosas.

×

GOVERNO ESTADUAL

O sr. governador do Estado por acto de 6 do corrente prorogou por 15 dias o prazo que foi marcado a José de Veiga Pessoa, escrivão do 1.º cartorio da provedoria e ausentes da comarca da capital, para legalizar o titulo e assumir o exercicio das respectiva funcções.

— Por acto da mesma data s. exc. nomeou Octavio de Souza e Silva para exercer, na forma da lei os officios de porteiro e contador do juizo no municipio de Timbaúba vagos pelo abandono do respectivo serventuario Pedro de Souza e Silva.

— O exm. sr. desembargador governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional á constituição do Estado, perdoou por decreto de 6 do corrente ao sentenciado Manuel Pedro Olegario da Silva o resto do tempo que lhe falta cumprir da pena de 30 annos de prisão simples que lhe foi imposta em sessão de 21 de maio de 1902 pelo jury do municipio de Olinda, como incurso no grão maximo do artigo 294, § 1.º do codigo penal.

×

Congresso do Estado

Realizou se hontem, á 1 hora da tarde, no edificio da camara dos deputados a sessão solenne de posse do exm. sr dr. Herculano Bandeira de Mello, governador do Estado. A sessão foi presidida pelo exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco e secretariada pelos srs. drs. Rosa e Silva Junior e Coelho de Moraes, e estiveram presentes os srs. congressistas: Henrique Lins, Rosa e Silva Junior Estacio Coimbra, João Peretti, João Pontual, Bezerra de Carvalho, Francisco Tiburcio, Affonso de Barros Pereira da Costa. João Gonçalves, Rodrigues Porto, Florentino dos Santos, Lisbôa Coutinho, Cornelio Padilha, Manuel Jardim. Nobre de Lacerda João Elysio, João Moraes, Oswaldo Machado, Silva Fragoso, Bertholdo Galvão, Euclides Quinteiro, Raul Lins, Silva Marques, Araujo Sobrinho, Joaquim Bandeira, Coelho de Moraes, Souza Leão, Henrique Wanderley e Faria Neves.

Para se receber á entrada s. exc. o sr dr. Herculano Bandeira de Mello o sr. presidente nomeou uma commissão composta dos srs. Bezerra de Carvalho, Faria Neves, João Elysio, Estacio Coimbra e Silva Fragoso

A' 1 hora e 15 minutos da tarde chegou s. exc. e foi introduzido no recinto pela referida commissão.

Sentando-se á direita do sr. presidente o exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello prestou o compromisso legal que foi tomado por termo e lido pelo sr. 1.º secretario do congresso, sendo assignado por todos os congressistas presentes.

E' do teor seguinte o termo de juramento:

« Aos 7 dias do mez de abril de 1908, vigesimo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na sala das sessões da camara dos senhores deputados de Pernambuco, funccionando o congresso legislativo para o fim de receber, de acôrdo com o disposto no art. 52 da constituição do Estado, do governador eleito no dia 7 de dezembro de 1907, proximo findo, o juramento de que trata o art. 124 da mesma constituição, compareceu á 1 hora e 15 minutos da tarde, o exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello e proferiu perante a mesa o seguinte: «Juro guardar a constituição federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, a deste Estado e suas leis, desempenhar fiel e lealmente o cargo que me foi confiado pelo Estado e sustentar a união, a integridade e a independencia da Republica.»

Prestado o juramento para o mencionado governador empossar-se do cargo, como empossado fica e entrar em exercicio, lavro, para constar, o presente termo, que vae ser assignado pelo juramentado, mesa do congresso e mais membros deste. Eu, Aprigio Carlos de Amorim Garcia, director da secretaria da camara dos srs. deputados, o escrevi.»

Depois de assignado este pelo exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, mesa e membros do congresso foi lida a acta da sessão e approvada por não haver impugnação nem reclamação.

Em seguida o sr. presidente, dando por findos os trabalhos e levantando a sessão, convidou os srs. congressistas a acompanharem, até o palacio do governo, o exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello.

Estiveram presentes á sessão, tomando logar nas tribunas os srs. general Callado, commandante de districto e seus ajudantes de ordem tenente Flaviano de Britto e Ernesto Medeiros; capitão de fragata Alves Penna, capitão do porto e seu ajudante capitão tenente Orlando Ferreira; Stainforth, consul da Inglaterra, Chamberlain, dos Estados Unidos, Groske, da Allemanha, marquez Cavriani, da Italia e seu secretario Caetano Moscarelli, Ernesto Pereira Carneiro, do Mexico, commendador José Maria de Andrade, da Belgica. A. Ommundsen da Noruega, Barão da Casa Forte, do Chile, Constantino Barza da Austria e Daniel Streiff, da Suissa, coroneis Eduardo Silva e José Joaquim Aguiar, commandantes do 34.º e 27.º de infantaria, coronel Martins de Barros, Carlos Conolly, Claudio Lima e Ernesto E. Fernandes Lima, pela Associação commercial beneficente; coronel Clementino Gonçalves, presidente do concelho municipal do Recife; capitães tenentes, Oscar Lins, Gluck, e 1.º tenente Coutinho; J. Lorimer, superintendente da *Great Western*; dr. Aurelio Tavares, administrador dos correios; coronel Araujo Correia, delegado fiscal, e dr. Justino Campos; coroneis Ansberto Lopes, Alfredo Almeida e Miguel Macêdo, pelo concelho municipal do Recife; tenente coronel José Caetano de Barros, major Dumiense Ferreira capitão Mattos Nogueira e 2.º tenente Coriolano, do 27.º de infantaria; capitão Vicente Cesario de Mello, 1.ºs tenentes José Candido do Nascimento, Toscano de Britto, Ramos Chaves e Baptista Coelho, 2.ºs tenentes Mathias de Albuquerque Mello, Padilha e Barbosa, do 34.º; 2.ºs tenentes Leovigildo Prazeres, Dantas Góes e Suetonio Camucé, do 40.º de infantaria; drs. Pereira de Lyra e João Eustachio Pereira, directores do Banco das Classes; tenente Manuel Henrique Gonçalves Fortes, alferes Manuel Pedro de Azevedo e tenente coronel Carneiro Campello, além de varias outras pessôas gradas.

Das tribunas reservadas ás familias assistiram á solennidade: dr. Arthur Orlando e senhora; deputados federaes Pedro Pernambuco, Teixeira de Sá e Cornelio da Fonseca; dr. Paulo de Amorim Salgado e senhora; coronel Pedro Paranhos e familia; senhora Annibal Freire e senhoritas Livramento; dr. Genaro Guimarães e senhora; dr. Antonio Clementino e senhora, d. Emilia Barros Guimarães e senhorita Polly Guimarães.

Tocaram no saguão do edificio as bandas do 14º do exercito e 1º corpo de policia. Prestou as honras do estylo o 2.º corpo de policia, em grande uniforme, commandado pelo major Alfredo Duarte.

GOLPES DE VISTA

O dr. Herculano Bandeira que hontem assumiu o posto culminante de governador do Estado foi de uma inspiração felicissima, escolhendo para auxiliares do seu governo, moços do talento, da energia e do patriotismo de Annibal Freire e de Ulysses Costa.

Por mais que se nos possa arguir de suspeição, impossivel é entretanto occultar a alegria que todos nós sentimos com estas nomeações.

Annibal Freire, alem de ser o moço de talento extraordinario robustecido por uma segura illustração e de reunir em si as mais sãs e fortes qualidades de caracter que todos conhecem, é tambem o mais leal e devotado dos companheiros e amigos.

Se por um lado entre os desta redacção elle é o que mais se destaca como verdadeiro jornalista, pela espontaneidade e vibração da linguagem revestindo conceitos e idéas, num estylo sempre terso e correcto, pela serenidade do animo reflectido, pela intrepidez nos momentos agitados, por outro lado tambem nenhum o vence em distincção, em fazer-se affeiçoado pela propria força suggestiva de sua pessôa.

Na Faculdade de direito, onde entrou, após um concurso disputadissimo, demonstrando uma competencia equilibrada, inilludivel, o seu talento brilhou numa feição nova, fazendo do joven professor um mestre eloquente e provecto.

Indo prestar os seus serviços ao governo que ora começa, Annibal terá ensejo de applicar os recursos da sua actividade e o seu patriotismo que todos sabemos viver sincero e profundo na sua alma desinteressada.

Veremos se da reunião do jornalista e do professor de finanças e economia surgirá o administrador esclarecido e fecundo.

Ulysses Costa, por seu cerebro e por sua alma, avulta salientemente nesta redacção, em nossa convivencia. Os leitores do *Diario* conhecem bem esse sympathico espirito, a quem a natureza concedeu o primoroso dom de escrever as coisas mais risonhas e macias, mais claras e pittorescas do mundo, com uma naturalidade adoravel, deixando a penna escorrer sobre o papel, suggerindo sempre a margem do regato que foge num leito puro, serenamente, musicalmente. A todos os assumptos o talento plastico se lhe amolda; mas em todos os seus artigos o que se descobre sobretudo é a pureza do caracter, a virgindade das intenções, o altruismo transbordante a derramar-se lhe da alma em balsamos para os desprotegidos e a energia mascula a vibrar em fogo para os indignos.

Não é difficil prever o que será a acção de um tal homem no cargo elevado e espinhoso que a confiança do dr. Herculano Bandeira lhe dedicou.

Será uma acção de incansavel perseguição aos elementos venenosos que empeçonham o Estado, de justiça incontrastavel aos que tiverem rasão, de honestidade, de vigilancia, de paz, de garantias á sociedade e aos cidadãos.

Sob a responsabilidade do seu poder não se verificarão outros actos que os limitados na observancia ao respeito da lei, da autoridade, da manutenção dos direitos individuaes e do Estado.

A Annibal Freire está confiada tambem uma pasta trabalhosissima, sobretudo considerada a situação de relativa incerteza economica do Estado.

Mas para sobrepujar as difficuldades, não lhe faltarão a clarividencia, a sagacidade, o espirito de economia e a intenção vehemente de contribuir para o bem de Pernambuco.

Tudo de bom se deve esperar, pois, de um governo que, alem do animo sensato de seu chefe tem a fortifical-o moços da altura de Ulysses Costa e Annibal Freire.

AUREO.

Dr. Annibal Freire

Foi hontem nomeado secretario geral do Estado e hontem mesmo assumiu o exercicio de suas elevadas funcções, o nosso brilhante companheiro dr. Annibal Freire, nome vantajosamente conhecido no paiz e posto ha muito, em notavel destaque no seio da sociedade pernambucana.

Muito moço ainda, Annibal Freire tem conquistado pelo seu merito excepcional, logar proeminente no jornalismo, onde vem batendo-se desde os mais verdes annos e no magisterio, conquistando uma cadeira de lente na Faculdade de direito do Recife, após um concurso memoravel, em que deu as mais robustas provas de sua capacidade e de seu valor intellectual.

O dr. Herculano Bandeira conhecendo-lhe o valor, nomeou-o para o cargo de secretario geral, posto assignalado na administração, em que Annibal Freire certamente prestará relevantes serviços á causa publica.

O novo secretario geral foi empossado no salão nobre do palacio do governo ás 3 horas da tarde, perante crescido numero de amigos e admiradores.

Ao nosso illustrado companheiro abraçamos cordialmente.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos:

500, para a *Conciliação e abrigo dos artistas graphicos* em regosijo do anniversario de d. Othilia Alcantara de Mello Costa, enviados por d. Isabel Hermelinda da Silva;

1020, de Antonio R. da Silva em beneficio da confraria de S. Chrispim e S. Chrispiniano, em regosijo do anniversario de sua madrinha d. Elisa de Carvalho.

×

Dr. Elpidio Figueiredo

Solicitou hontem exoneração do cargo de secretario geral do Estado o illustre sr. dr. Elpidio Figueiredo.

Tendo renunciado o mandato de deputado federal, que desempenhava com realce para vir occupar aquelle posto de alta confiança, s. exc. obedeceu aos impulsos da sua orientação, desejoso de collaborar no trabalho de reconstrucção economico-financeira do Estado, que tem sido a grande aspiração dos governos solidarios com o partido republicano.

Os seus serviços ahi estão, palpitantes, nas repartições, onde a sua acção se fazia sentir, nos trabalhos de toda ordem que por força do cargo era obrigado a empreender e executar.

Foi s. exc. o principal collaborador do regulamento de 6 de abril de 1907, organizador da contabilidade publica do Estado, e bastaria este exemplo para se notar seu grande interesse pelo bem publico.

Felicitamos cordialmente ao illustre sr. dr. Elpidio Figueiredo, fazendo votos pelas suas prosperidades.

DR. HERCULANO BANDEIRA

Justas manifestações de apreço em Nazareth, Floresta dos Leões, Páo d'Alho, Tiuma, S. Lourenço e estação do Brum. Camara dos deputados. Posse sumptuosa. Palacio do Governo. Grande multidão. Cumprimentos officiaes. Retirada do desembargador Sigismundo Gonçalves. Homenagens em sua residencia. Regresso do dr. Herculano Bandeira a Palacio. Exonerações dos drs. Secretario geral e chefe de policia. Nomeações e posses dos drs. Annibal Freire e Ulysses Costa. O "Jornal Pequeno".

Conforme estava annunciado, chegou hontem a esta cidade o exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, que á 1 hora da tarde assumiu o governo do Estado.

Damos abaixo minuciosa noticia da viagem de s. exc. feita em comboio especial da *Great Western* a partir da estação de

Nazareth

A's 8 horas da manhan, em trem especial offerecido gentilmente pela superintendencia da *Great Western*, partiu o dr. Herculano Bandeira da gare de Nazareth.

Antes, porém, acclamado pelo povo que se agglomerava em saudações enthusiasticas ao novo governador, usou da palavra o dr. Abdias de Oliveira e pronunciou o discurso abaixo, do qual conseguimos resumo:

Exm. sr. dr. Herculano Bandeira.—Lançai os olhos em torno! O espectaculo imponente que se desenrola ás nossas vistas, convida a attenção a tomar o papel de testemunha ocular!

Vêde!! E' Nazareth, que, closa de uma gloria que lhe pertence, desperta alegremente, a lembrar o mais bello phenomeno de que fôra mãe!

E' Nazareth, que surge orgulhosa, se levanta para bem dizer ao filho querido que, honrando-a e glorificando-a, faz hoje abrir-se para ella uma era de grandezas e de felicidades!

E' Nazareth que, por meio desta multidão enorme que vos cerca, quer render-vos admiração e homenagens; quer bem de perto, admirar e saudar ao filho extraordinario que a elevou á altura de que ella é digna e merecedora.

E' Nazareth, ainda, que, no momento em que tendes de deixal-a para assumir dos o honroso cargo de governador do Estado, vos offerecendo esta pequena e insignificante lembrança, quer assegurar-vos de que estará sempre prompta para semear flores em vosso caminho, desde que tem fé firme e inabalavel de que, honrado e justo como sois, não haveis de tropeçar; e, se vossos passos entediarem, ella, como mãe orgulhosa, conhecedora das qualidades raras e admiraveis que vos ornam, vos ajudará a enramar a corôa de louros, que o anjo da victoria já tem nas mãos para vos collocar sobre a fronte.

Viva o dr. Herculano Bandeira!
Viva o dia 7 de abril de 1908.
Viva o povo nazareno!

Terminando foi calorosamente applaudido.

De seis carros se compunha o comboio: dois foram occupados pelas bandas *22 de Novembro* e *Euterpina juvenil*, daquella cidade e os demais por numerosos amigos de s. exc.

No carro em que viajava o dr. Herculano Bandeira tomaram assento, além de sua familia, o dr. Abdias de Oliveira, juiz de direito da comarca, dr. Pedro Camillo, promotor publico, dr. Pedro Lins, juiz municipal, coronel Fernando Barata, Manuel Bernardo, tenente-coronel Pedro José de Oliveira, coronel Victor Vieira, Arthur Vieira de Mello e outras pessôas gradas.

Floresta dos Leões

Ao chegar o trem, ás 8 e 50, o dr. Chateaubriand de Mello, em nome dos habitantes da pittoresca localidade, offereceu a s. exc. um vistoso ramalhete de magnolias e elegante cartão de prata com inscripções.

Em seguida a graciosa senhorita Maria de Oliveira, querida filhinha do dr. Flacrio de Oliveira, commissionada pelas collegas do collegio ali existente, disse algumas palavras, merecendo elogios pelo seu desembaraço e admiravel presença de espirito a pequenita patricia:

Eis a allocução [illegible]: Surgindo afinal

Exm. sr. governador—[illegible] Estado de [illegible] o dia em que ides governar [illegible] entes Pernambuco, vosso berço e dos [illegible] que vos são caros, o corpo discente do *Collegio Chateaubriand*, com o coração transbordando de gratidão e das mais puras alegrias, vem respeitosamente saudar, em vossa pessôa, o prestante pernambucano e o eminente politico á cuja orientação calma, justa e honesta, estão confiados os destinos deste prospero e sempre glorioso Estado. Praza a Deus, exm. sr., que vossa coragem nunca esmoreça, e assim tambem que vossa administração seja no porvir apresentada como uma das mais fecundas e illustres.

A estação ostentava alegre aspecto decorativo.

O amador photographico Antonio Rodrigues tirou seis chapas, por occasião da festa, que foi simples e encantadora.

Quando houve signal de partida do trem braçados de flôres foram jogados pelas crianças sobre o dr. Herculano, ao som da banda *Juvenil* e vivas ao Estado de Pernambuco e ao partido republicano chefiado pelo dr. Rosa e Silva.

Páo d'Alho

Chegada 9 e 1/2. Na gare a sociedade musical *24 de Junho*, muitos populares e numeroso grupo de cavalheiros amigos de s. exc.

Em nome dos mesmos pronunciou inspirado discurso o dr. José Julião, promotor publico, offerecendo ao illustre viajante uma artistica corbelha de rosas e orchidéas.

Após a manifestação começaram os cumprimentos.

Compareceram o coronel Abilio Pessôa prefeito, concelheiros municipaes, e todos os empregados da prefeitura.

Tiuma

Muitas gyrandolas de foguetes. O empregado da via-ferrea, capitão Antonio Freitas, presenteou o dr. Herculano com bonito ramalhete de flôres naturaes.

S. Lourenço

Chegou ás 10 e 5 o especial. Toda a estação se achava aprimorada de festões e bandeirolas, e extraordinaria foi a concorrencia áquelle local.

Fez se ouvir a banda do *Nucleo de diversões*.

Representando o concelho municipal, utilizou se da palavra o dr. João Pacifico que apresentou parabens ao dr. Herculano Bandeira, salientando os seus elevados sentimentos e serviços á politica pernambucana.

A senhorita Conceição Prado brindou ao dr Herculano, que respondeu durante o trajecto a todos os cumprimentos recebidos demonstrando-se grato ás provas de sympathias e affecto.

Brum

A estação ornada elegantemente.

Nas salas viam-se, entrelaçadas, bandeiras brasileiras e inglezas.

As portas cobertas de ramagens offereciam uma perspectiva agradavel.

No pateo exterior postes adornados com folhagens e bandeiras de differentes nações.

Eram 10 1/2 horas da manhan quando o comboio que conduzia s. exc., parou na estação do Brum.

A gare achava-se repleta de pessôas gradas, que ali foram receber o illustre dr. Herculano Bandeira.

No momento em que s. exc. acompanhado de sua familia descia do carro especial, que lhe fôra destinado pela *Great Western*, as bandas de musica do 1.º e 2.º corpos de policia executaram o hymno de Pernambuco, fendendo os ares uma grande quantidade de foguetes.

S. exc. foi carinhosamente recebido pelos seus amigos e conduzido para o salão principal da estação.

Ao atravessar aquella sala, os empregados da *Great Western* promoveram ao dr. governador eleito uma simples e expressiva manifestação de apreço.

Em nome dos seus collegas, o sr. Silvino Mello offereceu ao dr. Herculano Bandeira uma caneta de ouro, pronunciando extensa saudação.

O dr. Herculano Bandeira agradeceu a espontanea manifesfação, dos empregados daquella companhia.

Dahi se dirigiu s. exc. para o carro do Estado, tomando logares ao seu lado o dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital e coronel Peregrino de Farias, seu ajudante de ordens

Com acompanhamento numeroso dirigiu se s. exc. á residencia do illustre sr. coronel Francisco Boulitreau, onde lhe foi offerecido um almoço intimo.

Na estação do Brum pudemos notar a presença dos drs Estacio Coimbra, Annibal Freire, Rosa e Silva Junior, Ulysses Costa, Archimedes de Oliveira, Severino Montenegro, Faria Neves, coroneis Francisco Boulitreau, Silva Fragoso drs. Antonio Pernambuco, Gilberto Amado, Manuel Monteiro, Henrique de Oliveira, Martinho Garcez. Sylla Borralho, Trindade Henriques, Guilherme Dantas Bastos, Christovam Wanderley Cavalcante, coronel Francisco Synesio, Luiz Vernet, Manuel Buarque e Florentino de Barros pelo *Jornal Pequeno*, Levino Lins, Luiz Caldas Lins, coronel Carlos de Abreu, major João Cavalcante Pina, coronel João Barata, academico Ubaldo de Oliveira Mello, coronel Santos Dias Filho, Germano Regueira, dr. Genaro Guimarães, dr. Austerliano Castro, dr. Alcebiades de Hollanda, João de Mello, Joaquim Cavalcante, dr. Julio Machado, Antero Cavalcante, Moreira Cardoso, Alexandre Motta, dr. Manuel Vieira de Mello e Casado Lima, pelo *Diario*.

Congresso

Para o vasto edificio do congresso, onde á 1 hora da tarde devia o dr. Herculano Bandeira prestar o juramento legal, affluiu grande numero de populares desejosos de assistirem a esse acto tão solenne; e rapidamente se foram enchendo as amplas galerias destinadas ao publico, de modo que, muito antes da hora marcada, já todas ellas se achavam replectas. Nas tribunas, reservadas aos convidados officiaes, notámos a presença dos seguintes senhores: general Callado, commandante do districto e seus ajudantes de ordens tenentes Flaviano de Britto e Ernesto de Medeiros, capitão de fragata e do porto Alves Penna, e seu ajudante capitão-tenente Orlando Ferreira, Stainforth, consul da Inglaterra; Chamberlain, dos Estados-Unidos; Groske da Allemanha; marquez Cavriani, da Italia, e o seu secretario Caetano Moscarelli, Ernesto Pereira Carneiro, do Mexico; commendador José Maria de Andrade, da Belgica; A. Ommundsen, da Noruega; barão da Casa Forte, do Chile; Constantino Barza da Austria, e Daniel Streiff, da Suissa; coroneis Eduardo Silva e José Joaquim de Aguiar, commandantes do 34.º e 27.º de infantaria e coronel Martins de Barros; Carlos Conolly, Claudio Guerra e Ernesto E. Fernandes Lima, pela Associação commercial beneficente; coronel Clementino Gonçalves, presidente do concelho municipal do Recife; capitães-tenentes Oscar Azevedo Gluck e 1.º tenente Coutinho, pela Escola de aprendizes marinheiros; A. Lorimer, superintendente da «Great Western»; dr. Aurelio Tavares, administrador dos correios; coronel Araujo Correia, delegado fiscal e dr. Justino Campos; coroneis Ansberto Lopes, Alfredo de Almeida e Miguel Macedo, pelo concelho municipal do Recife; tenente-coronel José Caetano de Barros, major Dumiense Ferreira, capitão Mattos Nogueira e 2.º tenente Coriolano do 27.º de infantaria; capitão Vicente Cesario de Mello, 1.ºs tenentes José Candido do Nascimento, Toscano de Britto, Barros Chaves e Baptista Coelho, 2.ºs tenentes Mathias de Albuquerque Mello, Padilha e Barbosa, do 34.º; 2.ºs tenentes Leovigildo Prazeres, Dantas Góes e Suetonio Camucé, do 40.º de infantaria, drs. Pereira de Lyra e João Eustachio Pereira, directores do Banco das Classes, tenente Manuel Henrique Gonçalves Fortes, alferes Manuel Pedro de Azevedo e tenente-coronel Carneiro Campello, além de varias outras pessôas gradas.

Nas tribunas reservadas ás familias assistiram á solennidade: dr. Arthur Orlando e senhora, deputados federaes Pedro Pernambuco, Teixeira de Sá e Cornelio da Fonseca; dr. Paulo de Amorim Salgado e senhora, coronel Pedro Paranhos e familia; senhora Annibal Freire e senhoritas Livramento; dr. Genaro Guimarães e senhora; dr. Antonio Clementino e senhora; d. Emilia Barros Guimarães e senhorita Polly Guimarães.

A 1 hora e 15 minutos da tarde, reunidos na sala das sessões os srs. congressistas, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, secretariado pelos srs. drs. Rosa e Silva Junior e Coelho de Moraes, chegou o exm. sr. dr. Herculano Bandeira que foi introduzido no recinto por uma commissão composta dos srs. Estacio Coimbra, Faria Neves, João Elysio, Bezerra de Carvalho e Silva Fragoso.

Occupando um logar á direita do sr. presidente, prestou s. exc. o compromisso legal que foi tomado por termo, lido pelo sr. 1.º secretario, sendo assignado pelo novo governador e por todos os congressistas.

Presenciaram a solennidade do recinto das sessões os srs.: drs. Annibal Freire e Ulysses Costa, secretario geral e chefe de policia e coronel Peregrino de Farias, commandante do 2.º corpo de policia.

Realizada a cerimonia do juramento o dr. Herculano e todos os srs. congressistas dirigiram-se a carro para o palacio do governo, prestando as honras do estylo o 2.º corpo de policia, que, em uniforme de gala e sob o commando do major Alfredo Duarte, se collocára no trecho da rua da União, compreendido entre o edificio do congresso e a estação de Olinda.

Após o dr. Herculano ter prestado o juramento legal, as bandas de musica do 14.º batalhão do exercito e do 1.º corpo de policia, que se achavam no saguão, executaram o hymno de Pernambuco, ouvido de pé por todos os assistentes.

Palacio

Recebido no palacio do governo pelo exm. sr. dr. Sigismundo Gonçalves, ao som das bandas musicaes do 27.º batalhão, 22 de novembro e Euterpina Juvenil, foi o dr. Herculano Bandeira conduzido ao salão de honra, onde tomou posse do cargo de governador do Estado, perante uma assistencia numerosissima de pessôas qualificadas que o felicitaram vivamente e dentre as quaes notámos as seguintes: senador dr. Gonçalves Ferreira, dr. Arthur Orlando, dr. Teixeira de Sá, dr. Affonso Costa, dr. Pedro Pernambuco, dr. Estacio Coimbra, dr. Sergio Loreto, dr. Rosa e Silva Junior, dr. Annibal Freire, dr. Archimedes de Oliveira, dr. Joaquim Bandeira, coronel Gonçalves Ferreira Junior, dr. João Coimbra, dr. Faria Neves, dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, dr. Santos Moreira, desembargador Góes Cavalcante, dr. Elpidio Figueiredo, dr. Ernesto Cunha, commendador Veiga Pessôa, major Menna da Costa, dr. Francisco Alexandrino, Adolpho Pessôa, dr. José Pedro de Abreu e Lima, dr. Manuel Nascimento, Alfredo Telles Bezerra, dr. Tolentino de Campos, coronel João Pina, alferes Joaquim Cavalcante, Sebastião Amaral, dr. Tolentino de Campos, capitão Agnello de Menezes, coronel João Caetano de Barros, Ernesto de Medeiros, dr. José de Góes, major Alfredo dos Anjos, dr. Justino de Souza, coronel Carlos de Abreu, major Velloso Lins, dr. Viriato de Medeiros, dr. Virginio Mendes, dr. Antonio Machado Cavalcante, Ferreira Lima, dr Oswaldo Machado, coronel Silva Fragoso, dr. Augusto Caldas, dr. Souza Paraiso, dr. Braz e Souza, major Góes Cavalcante e officialidade do 1.º corpo de policia, coronel Beltrando de Azevedo, dr. Pereira da Costa Filho, dr. Victoriano Regueira, dr. Francisco Cabral, dr. Materno de Carvalho, coronel Ernesto Miranda, dr. Olintho Victor, dr. João Severiano, dr. Rocha Carvalho, coronel Joaquim Gonçalves, dr. Antonio de Góes, José Maria Ferreira, dr. Olympio Costa, dr. Mendonça Simões, dr. Mello Cahú, coronel Antonio Marinho, drs. Cicero Cesar, Alberto Coelho, dr. Liberato de Mattos, coronel Francisco Damião, major Caetano Soares e officialidade do corpo de cavallaria, capitão Fernando Cesar, dr. Henrique Queiroz, dr. Alfredo de Carvalho, dr. Arthur Muniz, dr. Primitivo de Miranda, major Avilla Bittencourt, dr. Sergio Loreto, dr. Nylo de Miranda, dr. Freitas Henriques, coronel Alfredo Almeida, dr. Villaça, dr. Bianor de Medeiros, dr. Motta e Albuquerque, dr. Malaquias de Queiroz, coronel Miguel Macedo, coronel Santos Selva, dr. Julio Ramos, dr. Moraes e Silva, coronel José Vicente, d. Luiz, bispo de Olinda, conego Telesphoro, dr. João Pessôa, dr. Henrique Milet, dr. Frederico Moreira, dr. João Baptista C. de Oliveira, coronel Frederico Guimarães, dr. José dos Anjos, dr. Martinho Garcez, coronel Severino Motta, dr. Antonio Annunciação, dr. Luis Porto Carreiro, dr. Antonio Clementino, major Jose Lopes, dr. Tobias de Andrade, Hildeberto Guimarães, Manuel Tobias, Alfredo Machado, dr. Virgilio Caneca, dr. Odilon Duarte, dr. Lessa Junior, dr. Vieira de Mello, coronel Gerardo Barroca, desembargador Altino de Araujo, capitão Adolpho Lins Vieira, Antonio Lins Vieira, coronel Ferreira Bartholo, dr. Julio Pires, dr. João Elysio, coronel Manuel Clemente, coronel Rodrigues Porto, dr. Nobre de Lacerda, dr. Pereira de Lyra, dr. Rustaquio Fanesa, coronel Victor Vieira, dr. Genaro Guimarães, dr. Francisco Alexandrino, coronel Boulitreau, coronel Clementino Tavares, dr. Caetano Galhardo dr. Lisbôa Coutinho, dr. Affonso Costa, dr. Fernando de Sá, coronel João Ansberto, desembargador Silva Marques, dr. Cornelio da Fonseca, commendador Celestino de Menezes, consul de Portugal, dr. José C. Paes Barretto, dr. José Mariano C. Leão. dr. Henrique Lima, coronel Martins de Barros, professores Paula Rocha, Ceciliano Magalhães e José Bezerra, dr. Samuel Valença, coronel Santos Dias, coronel J. J. Aguiar e officialidade do 27.º, coronel Eduardo Silva e officialidade do 34.º, dr. Vicente Mello, Gilberto Amado, commandante e officiaes da Escola de aprendizes marinheiros, capitão de fragata e do porto Alves Penna, e seu ajudante capitão tenente Orlando Ferreira, dr. Affonso de Barros, dr. João Moraes, dr. Trindade Henriques, coronel Bertholdo Galvão, coronel Francisco Tiburcio, Antonio Pontual, dr. Julio Machado, dr. Sylla Borralho, José Ferreira da Costa, José Wanderley, João Gonçalves, dr. Pereira da Costa, dr. Costa Maia, Domingos Vieira, dr. Casado Lima, Moreira Cardoso, dr. Eduardo Tavares, Walfrido Almeida, dr. João Pontual, coronel Souza Leão, dr. Paulo Salgado, Aristheu Cavalcante, professores Gaspar Regueira, Marques da Trindade e Clodoaldo Pereira, dr. Severino Montenegro, dr. Paes Barretto, Francisco Maranhão, dr. Manuel Monteiro, dr. Octavio Halmiton, Florentino dos Santos e dr. Motta e Albuquerque Filho.

Damos na integra com todas as assignaturas o termo de posse do novo governador:

TERMO DE POSSE.—Aos 7 dias do mez de abril de 1908, vigesimo da Republica, á 1 hora da tarde, no palacio do governo do Estado de Pernambuco, onde se achava o exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, compareceu o exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, eleito governador do mesmo Estado, e depois de haver prestado perante o congresso legislativo, o juramento do estylo, tomou posse do governo, comparecendo ao acto autoridades civis e militares, chefes de repartições publicas e pessoas do povo. E, para constar, foi lavrado este termo em que assignaram: Eu, Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, secretario geral do Estado, o subscrevi.—Herculano Bandeira, Sigismundo Gonçalves, d. Luiz, bispo de Olinda, Antonio José de Almeida Pernambuco, general Rocha Callado, Santos Moreira, barão da Casa Forte, consul do Chile, dr. Malaquias Gonçalves, coronel Eduardo Silva, commandante do 34.º, coronel José Joaquim de Aguiar, João Candido Dumiense Ferreira, P. Stranfith, consul britanico, marquez Cavriani, consul italiano, Celestino de Menezes, consul de Portugal, Julius von Sohsten, consul da Hollanda, Daniel Streiff, José Maria de Andrade, consul da Belgica, Ernesto de Miranda, Ernesto Pereira Carneiro, consul do Mexico, Associação commercial de Pernambuco, consul da Allemanha, Estacio de Albuquerque Coimbra, tenente Oscar de Azevedo, coronel Peregrino de Faria, Francisco Boulitreau, 1.º tenente da armada Coutinho Marques, 2.º tenente da armada Mario de Araujo, Faria Neves, João Coimbra, Pedro Gayão, Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Jorge Chamberlain, consul americano, A. Ommundsen, consul da Noruega, Pedro de Mello Cahú, Pedro José de [illegible] Pernambuco, João F. da [illegible]veira [illegible]querque, José Fran[illegible] Motta Albu[illegible]valcante, Freita[illegible]sco de Góes C[illegible]valho, [illegible] Henriques, Rocha Carnhão, F[illegible] Barros, Luiz M. Mara[illegible] Francisco Tiburcio de Mello e Silva, Joaquim Gonçalves da Costa Lima, Liberato de Mattos, Bianor de Medeiros, Vicente Landim, José do Rego Cavalcante, Walfredo Siqueira, Leopoldo Lins, Francisco de Assis Hollanda Cavalcante, J. Felix dos Santos, Antonio Ferreira da Annunciação, Antonio Lacerda de Almeida, Joaquim Milciades F. de Hollanda, Carlos Cotrin, Toscano de Britto, Beltrando de Azevedo, José Felinto C. da Cunha, Joaquim Ferreira da Silva, coronel Manuel Costa, Waldemiro Ribeiro, coronel Antonio Marinho dos Santos, José de Avila Bittencourt, Antonio Germano Regueira Costa, José Uchôa Sobrinho, Manuel Brandão, Manuel Caetano Pereira de Queiroz, dr. Odilon Duarte, Baptista Vianna, coronel J. de Souza Leão, Caetano Monteiro, coronel Joaquim Moreira, academico Vianna de Mello, desembargador Altino de Araujo, Edgard Altino, Elyseu Fialho, Frederico Moreira, Alberto Rodrigues de Oliveira, Antonio Gonçalves Ferreira Junior, Heliodoro Rabello, dr. José Climaco da Silva, João Lemos, José Tavares de Albuquerque Mello, Seraphim Miranda, Luiz Pereira da Costa, coronel José Rufino, academico Francisco Bandeira de Mello, Archimedes Ferreira, Herculano de Lima, Fulgencio de Mello, João L. Ferreira, dr. Paulo de Aguiar, Walfrido Carneiro Leão, Sizenando Leão, Severino Coelho da Silva, Joaquim Francisco Gomes, Adelino Gomes, Alberto Pradines, Deoclecio Figueira, José Mario Bezerra, Oscar Montenegro, Alvaro do Rego Netto, Giovani Costa, Amaro de Albuquerque, Francisco Bandeira de Mello, Mario Menezes, Ernesto de Oliveira Cavalcante, Manuel Claudino Marques Wanderley, José Fernandes Dantas, Francisco Fernandes Dantas, Hemeterio Alcoforado, José da Costa Pereira, Felippe Henrique Lima, João Dantas do Rego, Abel Fernandes de Souza, Oscar Franco Cabral, Antonio Coelho Pinheiro, Francisco Pereira de Carvalho, Pedro de Medeiros, Deocleciano Deuchar, Francisco Velloso de A. Lins, Brigido do Nascimento, Oscar Lopes Alheiro, José da Costa, João Ignacio Rabello, João José de Moraes, José Pedro de A. Salles, Frederico Guimarães, Alexandre Cavalcante, Sesino Ribeiro, José de Barros, Clodoaldo Caliope, Anthero Vieira de Mello, Sebastião Lopes do Amaral, Feliciano Luna, Delphim Luz, Polycarpo de Andrade, Francisco do Rego Barros, Luis Costa, Leopoldo de Andrade, Georgino Salles, José Vaz de Oliveira, Luiz Barbosa da Silva, Eurico de Albuquerque, Severino Gonçalves, Manuel M. da Cruz, Manuel de Campos Barbosa, Manuel Gomes da Cunha, Severino Vidal de Negreiros, Luiz de Moraes, Oscar Mangueira, Manuel Cavalcante Wanderley, Alberto Wanderley, Lino da Cunha, João Baptista de Medeiros, Pedro A. da Cunha, Tiburcio Benjamin, Luiz Ignacio Pessôa de Mello, Francisco de Sá e Albuquerque, Eduardo de Oliveira, Luiz Martins da Cruz, Luiz Cavalcante de Albuquerque, Manuel Nogueira Luna, Antonio Vieira de Mello,

Antonio Henriques Lima, Cosme de Miranda Henriques, José de Oliveira Gayão, Alvaro de Barros Borges, Arthur de Araujo, Antonio Gonçalves, Augusto Pereira Caldas, Cascão Mendes de Sá, Joaquim Bandeira, Pedro da Cunha Cavalcante, José Antonio da Silva, João Cavalcante Pina, Adolpho Pessoa de Albuquerque Mello, Alfredo dos Santos Bezerra, Joaquim do Rego Cavalcante, Antonio Clementino Carneiro da Cunha, Maria das Dôres Rosa e Silva Fonseca, Maria Carolina Livramento, Alayde Livramento, Maria Fragoso Orlando, Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, Amadeu Livramento Archimedes de Oliveira, Caetano Galhardo, Manuel Monteiro, Raul Lins, Alfredo Bandeira de Mello, Manuel do Nascimento Ferreira Castro Walfrido Pessôa de Mello e Pedro Lins Pessôa de Mello.

Após a posse fez o dr. Sigismundo Gonçalves as suas despedidas, retirando-se para a sua residencia, até onde foi acompanhado pelos drs. Herculano Bandeira Annibal Freire, Ulysses Costa, coronel Peregrino de Farias, senadores, deputados e grande multidão.

Ali o dr. Sigismundo offereceu a todos uma taça de *champagne*, havendo os seguintes brindes:

Do desembargador Sigismundo ao dr. Herculano Bandeira, deste em agradecimento, do bispo d. Luiz e drs. João Elysio, pela camara, Oswaldo Machado, pelo senado, ainda ao desembargador Sigismundo Gonçalves.

A's 3 horas da tarde voltou o governador do Estado para palacio, onde continuou a ser muito felicitado.

Passando ao gabinete concedeu exoneração aos drs. Elpidio Figueiredo e Santos Moreira que a haviam sollicitado.

Depois s. exc. lavrou as nomeações dos srs. drs. Annibal Freire da Fonseca para secretario geral do Estado e Ulysses Gerson Alves da Costa para chefe de policia.

Continuam como official de gabinete o sr. major Gomes Leal, director da secretaria do interior, instrucção publica, e ajudante de ordens o sr. tenente coronel Peregrino de Farias.

Notas diversas

Em sessão de hontem da junta da Santa casa de misericordia do Recife, ficou nomeada uma commissão composta dos srs. commendador José Maria de Andrade, provedor, dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, vice provedor e Gaudino Ernesto de Medeiros, thesoureiro, para ir cumprimentar o exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, felicitando-o por ter assumido o governo do Estado.

— As bandas musicaes 22 de Novembro e Euterpina Juvenil seguiram, hontem mesmo, para Nazareth, no trem de 3 e 50 da tarde, em dois vagões cedidos gratuitamente pela Great Western.

× Transcrevemos do *Jornal Pequeno* o seguinte sobre a posse do dr. Herculano Bandeira:

Não temos lembrança da posse de governador em Pernambuco que tenha provocado tanto movimento nas ruas principaes, como a do dr. Herculano Bandeira, hoje.

Bandas de musica do interior do Estado, carruagens com familias, grupos de senhoras e cavalheiros, populares, corriam de 11 horas até ás duas, as ruas da Aurora, Barão da Victoria, Crespo, 15 de Novembro, praça da Republica, etc., dando um aspecto encantador.

Que Deus inspire a administração do dr. Herculano Bandeira, cuja posse no cargo de governador do Estado foi tão festiva, é o voto que fazemos.

Telegrammas

O sr. dr. Herculano Bandeira expediu hontem os seguintes telegrammas:

Exm. dr. Affonso Penna, presidente da Republica.—Rio.—Tenho a honra de communicar a v. exc. que, após a promessa constitucional prestada perante o Congresso Legislativo, assumi hoje o exercicio do cargo de governador do Estado, no quatriennio de 1908 1912.

Sentir-me-ei muito honrado entretendo com v. exc. as relações amistosas que v. exc. manteve com o meu illustre antecessor.

Pondo á inteira disposição de v. exc. os meus serviços, tenho a intima satisfação de renovar a minha solidariedade e justos applausos ao fecundo governo de v. exc. que tem promovido a felicidade da patria. Cordiaes saudações.—*Herculano Bandeira.*

—Deputado Julio de Mello.—Rio.—Tenho a satisfação de communicar ao illustre amigo que, após a promessa constitucional prestada perante o Congresso Legislativo, assumi o exercicio do cargo de governador do nosso querido Estado.

Pondo á sua disposição os meus serviços, reitero-lhe os testemunhos do meu apreço á sua valiosa collaboração na obra de prosperidade de Pernambuco.

Peço-lhe torne extensiva esta communicação aos seus dignos companheiros de bancada. Affectuosas saudações. —*Herculano Bandeira.*

—Dr. Miguel Calmon, ministro da industria.—Participo a v. exc. que depois de prestar o compromisso constitucional, assumi hoje o exercicio do cargo de governador do Estado para o qual fui eleito a 7 de dezembro ultimo.

Apraz-me dizer a v. exc. que no desempenho desse mandato procurarei manter as relações existentes entre esse Estado e o ministerio que v. exc. dignamente dirige, assegurando que com muito prazer serão cumpridas as ordens de v. exc.—*Herculano Bandeira.*

Identicos telegrammas foram dirigidos aos ministros de Estado.

—S. exc. recebeu os seguintes despachos de congratulações:

Iguarassú. — Sinceras felicitações v. exc. posse governo promettedor, administração fecunda, attentos honrosos precedentes v. exc.—*Fausto Gadelha*, juiz municipal.—*José Ignacio de Moraes*, delegado de policia.

—Goyanna.—Sinceros parabens vossa posse governo Estado.—*Francisco Velloso.*

— Iguarassú. — Apresento a v. exc. meus sinceros cumprimentos no dia de hoje. Cordiaes saudações. — *Zeferino Pinho.*

—Floresta.—Sinceros parabens.—*Manuel Olympio*, sub-prefeito.

—Bom Jardim.—Felicito v. exc. ter assumido governo nosso glorioso Estado.—*João Isidoro.*

— São Lourenço. — Minhas expressivas congratulações por estar v. exc. empossado elevado cargo de governador de Pernambuco. —*Pedro Assis Rocha.*

— Timbaúba.—Amigos desembargador Vieira de Mello, saudam v. exc. por assumir hoje governo desse glorioso Estado.—*João Marques Moraes Vasconcellos, José Velloso, José Vasconcellos, José Pereira, Sá Barretto, Antonio Correia, Manuel Gomes Cavalcante Sobrinho, Cordeiro Lima, José de Hollanda, José Triqueiro, Lafayette Correia, Olindino Vasconcellos, Mariano Vasconcellos, João do Rego, Francisco Perfeito, Pedro da Cunha, João Francisco Cavalcante, Benedicto Vieira,* concelheiro municipal, *Sergio de Mello, Francisco Palma, José Victor, Flaviano Vieira, Ismael Gouveia,* concelheiro municipal, *Abel Brum, José Gomes de Mello, Saturnino Silva, Arthur Cavalcante, José Pontes,* collector federal, *João Ferreira, Symphronio Souza, Paulino Ferreira, João Maria, Benvenuto Borba, Bellarmino Rodrigues, José Carneiro, Vicente Ferrer, Elias Camello, Pedro Coriolano e Alfredo Campos.*

— Canhotinho.—Rejubilando me posse abraço sincero.—*João Paes.*

— Canhotinho.— Concelho municipal reunido hoje sessão extraordinaria, inseriu acta voto congratulação posse e solidariedade governo v. exc. Saudações.—*João de Siqueira*, presidente.

— Victoria.—Associo-me á grande satisfação povo pernambucano vêr deante suas garantias como governador tão conspicuo e eminente cidadão. Saudações —*Antonio Mello Vecosa*, prefeito.

— Victoria.—Felicito v. exc. posse governo Estado. Auguro fecundidade administração.—*Sebastião de Souza Costa*, prefeito de Gloria de Goytá.

— Victoria.—Felicito vos pela ascenção hoje ao cargo governador, fazendo votos para que vossa sabia administração venha enaltecer Pernambuco.—*Francisco Tavares.*

— Pão d'Alho. - Felicito a v. exc. e a este Estado por ver confiados os seus destinos a um pernambucano honrado e distincto.—*Francisco Paula Araujo.*

— Garanhuns. - Com satisfação apresento cordiaes felicitações v. exc. posse alto cargo governador merecidamente eleito; municipes confiam criteriosa administração verdadeiros altruisticos sentimentos v. exc. Saudações.—*Livio Machado*, prefeito.

— Flores.—Cumprimento v. exc. a quem dirijo felicidade pessoal e prosperidade administração Estado.—*Paulino Raphael.*

— Triumpho.—Felicito v. exc. inicio governo. Cordiaes saudações.—*Marçal Campos.*

— Ingazeira. —Cumprimentamos v. exc. augurando lhe a continuação de triumphos na vida publica.—*Thomaz Brumbéba.*—*Salustiano Sobral.*

— Petrolina.—Congratulando me com o brioso povo pernambucano pela auspiciosa phase que hoje se inicia com a posse de v. exc. na suprema administração deste Estado sinceramente almejo vos um quatriennio de completa paz e prosperidade. Viva o exmo. dr. governador do Estado, viva a republica, viva o brioso Estado de Pernambuco. Cordiaes saudações.—*José Filgueiras Cavalcante.* Prefeito municipal de Petrolina.

— V. Bella.—Faço votos para que a vossa administração seja tão sabia quanto a do vosso illustre antecessor. Saudações.—*Bernardo Porto.* Promotor publico.

— Flores.—Interpretando sentimentos municipes apresentam a v. exc. effusivas congratulações inicio governo auguram prospero brilhante.—*José Justo*, presidente concelho.—*João Emiliano.*—*Luiz de Góes.*

— Ingazeira.—Cumprimento v. exc. ao assumir hoje direcção governo deste Estado.—*Manuel Martins*, juiz municipal em exercicio.

— Antonio Olyntho.—Sinceros parabens.—*Franklim Gameiro*, juiz municipal Brejo.

— Bezerros.—Concelho municipal representado pelo prefeito, felicita v. exc. pela posse hoje protestando solidariedade governo v. exc. Saudações.—*Manuel Bezerra dos Santos.*

— Goyanna. Sinceras congratulações inicio governo v. exc.—*Methodio Maranhão.*

— Canhotinho.—Sinceras congratulações, apresentando protesto subida estima, alta consideração.—*Caetano Vidal.*

— Timbaúba.—Congratulo me com o nosso Estado pelo inicio do vosso governo.—Saudações. — *Thomaz Soriano*, juiz de direito.

— Timbaúba. — Felicito v. exc. e ao Estado.—*Henrique Pimentel*, juiz municipal.

— Canhotinho.—Felicitamos dia hoje auspiciosa posse, administração promettedora fecundas felicidades, decorrente prestigio politico eminente. Protesto estima segurança alto apreço.—*Lima Borges, João Paes, João Barrozo, José Carlos, Pinto Ribeiro, Joaquim Almeida.*

— Pará.—Cumprimentos.—*João Soutos.*

— Maceió.—Nossas sinceras felicitações e ao glorioso Estado que merecidamente vae v. exc. dirigir.—*Cicero Fontes, Lima Coutinho.*

— Parahyba.—Com as minhas congratulações povo pernambucano confiado patriotismo governo hoje iniciação administrativa tenho honra dirigir-vos felicitações augurando tirocinio glorioso. Cordiaes Saudações. — *Pedro Pedrosa*, secretario Estado.

— Maceió.—Felicito v. exc. posse elevado cargo governador. Augurando dias felizes. Saudações. — *Godofredo Abreu Lima.*

— Maceió.—Embora auzente Estado não esqueço seus destinos motivo porque vos felicito dia assumirdes governo glorioso Pernambuco.—*Bernardo Amaral.*

— Lisbôa.—Parabens.—*Odilon Nestor.*

— Salgueiro. — Tenho subida honra felicitar-vos posse governo desejando vossa administração corra até final mar felicidades legando Estado imperecíveis melhoramentos como todos esperam vossa reconhecida competencia acrisolado patriotismo. Saudações.—*Joaquim Coelho*, juiz municipal—Leopoldina.

— Parahyba.—Aceite minhas congratulações e os mais ardentes votos feliz governo. Cordiaes saudações. — *Gama e Mello.*

— Bom Jardim.—Peço aceitar minhas felicitações posse vosso governo.—*Alferes Nicolau.*

— Floresta. — Congratulamo-nos inicio governo v. exc. cujo patriotismo e competencia são penhor seguro inestimaveis serviços que auferirá nosso glorioso Estado.—Cordiaes saudações.—*Andrade Lyra*, juiz de direito—*Bernardino Cabral*, promotor publico.

— Goyanna. — Sinceras felicitações posse governo.—*Bianor Baptista.*

— Limoeiro norte. - Respeitosas saudações.—*Silvino Brandão.*

— Limoeiro norte. — Apresentamos nossas cordiaes saudações pela posse governo Estado estamos disposição v exc. nossos serviços não só publicos como particulares.—*Manuel Aquino Albuquerque*, sub-prefeito — *Antonio Joaquim de Oliveira*, presidente do concelho.—*José Pereira Lima*, vice presidente. —*Manuel Correia Souza Leal*, 1.º secretario. — *Octaviano Octacio Albuquerque*, 2.º secretario.—*Manuel Simplicio Gonçalves*, concelheiro.—*Rodolpho Lopes Dias*, thesoureiro.

— Palmares.—Parabens v. exc. posse hoje cargo governador Estado. Saudações.—Tenente policia, *Leopoldo Silva.*

— Lagôa do Carro.—Amigos Lagôa do Carro rejubilados felicitam v. exc. — *Antonio Tavares, Francisco Saturnino, Jesuino Carneiro, Manuel Francisco Cavalcante e Antonio Tavares Filho.*

— Quipapá.—Congratulo me v. exc. inicio governo Estado. — *Felix Cavalcante*, juiz municipal.

— Bezerros.—Congratulo-me com v. exc. posse honroso cargo governador Estado. Respeitosas saudações.—*Tiburcio Oliveira*, delegado.

— Palmares.— Felicitações.—*Cornelio Junior*, engenheiro fiscal.

— Gravatá.—Peço aceitar nossos parabens e de todos municipes inicio governo v. exc. Saudações. — *Augusto Nery*, juiz.—*Joaquim Didier*, prefeito.

— Nazareth.—Ao assumir v. exc. rédeas governo glorioso Estado Pernambuco, faço votos prosperidades auspiciosa administração. Cordiaes saudações.—*José Paschoal Spinelli.*

— Gravatá.—Concelho municipal congratulado governo v. exc. felicita-o.—Presidente, *Antonio Salustiano de Lemos.*

Taquaretinga.—Sinceras felicitações.—*Benedicto Formiga.*

— Cabrobó.—Felicitamos v. exc. fazendo votos proficuos pelo engrandecimento vosso governo.

Saudações cordiaes.—*Jeronymo Pires Caribé.*

— Taquaretinga.—Não podendo motivo de força maior assistir posse v. exc., felicito-o cordialmente, augurando feliz governo, affirmando v. exc. completa solidariedade. Saudações —*Tejo.*

— Taquaretinga.—Almejamos prosperidade governo v. exe.—*Fiacrio Oliveira.*—*Armando Oliveira.*—*Irineu Leitão.*

— Pesqueira. — Felicito v. exc. dia hoje, desejando prosperidades governo. —*Canuto Guimarães*, juiz municipal.

— Taquaretinga.—Faço votos seja de prosperidades reaes governo v. exc. Saudações.—*José Simeão*, sub prefeito.

— Victoria. — Congratulo-me posse hoje v. exc. administração nosso Estado que progredirá certeza patriotismo illustração v. exc. Parabens. -*Alfredo Odilon Silverio Coelho*, promotor publico.

—Caruarú.—Saudações — Faço votos felicidade vosso governo.—*Costa Queiroz.*

— Antonio Olyntho.—Em meu nome e no do concelho municipal envio felicitações e votos sinceros administração v. exc. seja de prosperidades e engrandecimento nosso Estado, que muito espera vosso patriotismo.—*Joaquim Tavares*, prefeito do Brejo.

—Salgueiro. — Felicito v. exc. investidura suprema administração Estado.—*Pedro Machado*, juiz de direito.

— Villa Bella.—Auguro v. exc. prospero governo. — Monsenhor *Pequeno*, prefeito.

— Salgueiro. — Municipio Salgueiro congratula se v. exc. posse alta governamentação Estado. Saudações.—*José Gomes*, prefeito.

— Flores. — Ao assumir governo este glorioso Estado cumprimento v. exc. augurando brilhante e prospera administração. Saudações. — *Goes e Mello*, prefeito.

— Nazareth. — Saudações. — *Joaquim Correia.*

— Quipapá.—Felicitamos v. exc. sua ascenção ao governo Estado desejando uma administração fecunda de beneficios ao nosso querido Pernambuco. Cordiaes saudações. — *Pedro Galvão, João Bertholdo, Nicoláo Cordeiro, Cicero Rodrigues, Amaro Cordeiro, Siqueira Passos, Vicente Cordeiro, Tertuliano Pessôa, Raymundo Villaça e Viterbo Cordeiro.*

— Nazareth. Apresentando minhas cordiaes saudações dia vossa posse, faço sinceros votos felicidade vosso governo.—*Fernando Farata.*

— Quipapá.—O Concelho municipal de Quipapá reunido em sessão extraordinaria congratula se com v exc. pela ascenção ao governo do Estado — *Custodio Gomes da Rosa*, presidente em exercicio, *José Vicente da Silva Valença*, 1.º secretario, *Synesio Gonçalves Lins*, 2.º secretario, *Epaminondas Santos* e *João Costa.*

— Limoeiro Norte.— Congratulo me posse v. exc. alto cargo governador que assegura Estado auspiciosa direcção. Saudações.—*Pestana*

— Garanhuns — Concelho municipal Garanhuns felicita v. exc., faz votos para que administração v. exc. seja de paz e prosperidades assegura do a v. exc. sua lealdade.—*Francisco Vieira*, presidente, *Godofredo da Costa*, 1.º secretario, *Cantolice Mello*, 2.º secretario.

— Angelim— Assumindo hoje vossa exc. governo Estado nos congratulamos vossa pessôa segura garantia prosperidades mesmo Estado.—*Olympio Freire*, juiz municipal, *Amaro Martins*, promotor publico, *Severo Champeaux*, delegado de policia, *Sá Carneiro*, prefeito, *Olympio Bonald*, juiz de direito.

— Escada—Felicito pela posse do governo de v. exc. desejando todas as prosperidades.— *Francisco Francisco de Mello Cahú* —Collector federal de Quipapá.

— Quipapá—Felicitações inicio vosso auspicioso governo.—*Sá Pereira.*

— Angelim— Cumprimento v. exc. e felicito nosso caro Pernambuco por ter v. exc. á frente de seu governo.—*Miguel Amaral.*

— Escada—Coronel Santos Dias Filho, Palacio governo —Concelho municipal Escada reunido pede-vos para que em seu nome saudeis exm. dr. Herculano Bandeira desejando lhe um governo feliz e auspicioso. — *Paulino Lopes da Cruz*, vice-presidente em exercicio.

Recebemos pela manham estes telegrammas:

Nazareth—Acompanhado senhora, filhos, autoridades judiciarias, policiaes, prefeito, sub-prefeito, concelheiros municipaes, chefes politicos districto municipio, superintendente, engenheiro Chermont, chefes locomoção, trafego Great Western, philarmonicas Euterpe, 22 novembro, muitos outros amigos acabam seguir ahi Dr. Herculano Bandeira afim tomar posse governo. Além personagens citados acompanharam até estação milhares pessoas, contando-se familias, escolas publicas, academicos, commerciantes, agricultores, artistas, representantes associações. Antes partida foi inaugurado paço municipal presentes todos retrato dr. Rosa e Silva commemoração data novo governo, havendo depois ligeira refeição saudando nome cida de dr. Herculano bacharelando Macedo França. Dahi seguiu enorme prestito estação calorosos vivas drs. Herculano, Rosa e Sigismundo, estando ruas embandeiradas. Occasião embarque foi offerecido nome Nazareth lindo ramalhete flores artificiaes confeccionado madame Amethista orando enthusiasticamente dr. Abdias Oliveira, proferindo commovente allocução continuação festas cidade grande regosijo nazarenos ascenção governo distincto conterraneo. Fazei publicar presente outros collegas imprensa.—*Cidade.*

Limoeiro — Felicitações. Congratulamos posse eminente dr. Herculano Bandeira e Annibal Freire auspicioso governo. — *Odilon de Mello, Benemerito Costa, Manuel Barbosa, João Antonio Correia, Francisco Cavalcante, Sergio Cavalcante, Lino Cavalcante.*

—O sr. dr. secretario geral expediu hontem o seguinte telegramma:

Deputado Julio de Mello.—Tenho a honra de participar lhe e aos seus illustres companheiros de bancada que hoje assumi o cargo de secretario geral do Estado para que fui convidado pelo preclaro dr. Herculano Bandeira.

Apresento ao distincto e prezado amigo, cujos serviços ao Estado são dignos do maior apreço, as minhas affectuosas saudações.—*Annibal Freire.*

×

MANIFESTAÇÕES

Ao dr. Sigismundo Gonçalves

BANQUETE DA LAVOURA

Realizar-se-á hoje, ás 7 1/2 horas da noite precisamente, o banquete com que a agricultura de canna em Pernambuco resolveu homenagear ao eminente sr. dr. Sigismundo Gonçalves.

O theatro Santa Isabel, onde se effectuará a festiva solennidade está magnificamente ornamentado pelo habilissimo artista Frederico Ramos, sendo a illuminação electrica, profusa e deslumbrante, fornecida pelos srs. Manuel Almeida & C.

Será interprete da classe o sr. dr. Leopoldo Lins, um dos membros da commissão encarregada da referida festa.

A mesa apresentará tambem ornamento de realce e comportará para cento e dez talheres, tendo sido convidado o que ha de mais selecto na lavoura e na representação official.

Os camarotes de 1.ª, 2.ª e 3.ª ordens estão cedidos ás exmas. familias da sociedade pernambucana adrede convidadas.

A entrada aos convidados será franca, tendo a commissão da porta competencia para franquear ingresso ás pessoas de seu conhecimento.

Os logares na mesa obedecem á ordem numerica, par e impar, estando as cadeiras numeradas.

E' a seguinte a disposição das cadeiras:

1—dr. Sigismundo Gonçalves, 3—general Callado, 5-dr. Antonio Pernambuco, 7—dr. Pedro Pernambuco 9—dr. Arthur Orlando, 11 dr. Arruda Camara, 13—Mister Lorimer, 15—dr. Constancio Pontual, 17—desembargador Carlos Vaz, 19—dr. Leopoldo Lins, 21— dr. João Elysio, 23—dr. Oswaldo Machado, 25—dr. Joaquim Bandeira, 27—dr. Manuel Henriques, 29—dr. Costa Maia, 31—dr. Silva Borralho, 33—dr. Antonio Clementino, 35—coronel Luiz Faria, 37—dr. João Pessôa, 39—coronel Luiz Felippe Gonçalves, 41—coronel Torquato Gonçalves, 43—dr. Antonio de Souza Leão, 45—dr. Paulo Salgado, 47—dr. Tolentino Campos, 49—dr. Layette Lemos, 51—dr. Eduardo Wanderley, 53—dr. Theodorico Padilha, 55—dr. Gouvea de Barros, 57—coronel Coêlho de Almeida, 59—dr. José Gonçalves da Costa 61—commendador Luiz Veiga, 63—coronel Pedro Dias, 65—coronel André Dias, 67—Veiga Pessôa 69—coronel José Vicente, 71—coronel Menna da Costa, 73—Ajudante do general, 75—coronel Alfredo Almeida, 77—Pereira da Costa Filho, 79—dr. Samuel Pontual, 81—coronel Santos Dias, 83—coronel Joaquim Gonçalves, 85—coronel Peregrino de Farias, 87—dr. Milet, 89—dr. Faneca, 91—coronel Antonio Souza Leão, 93—dr. Coêlho de Moraes, 95 dr. Francisco Cabral, 97—tenente Oscar Lins, 99—coronel José Maria Carneiro da Cunha, 101—coronel Carlos Abreu, 103—dr. Pereira Lima, 105—coronel Manuel Colaço, 107—dr. Davino Pontual, 109—dr. José Candido Dias, 111 -dr. Rodolpho Araujo; 2—dr. Herculano Bandeira, 4—dr. Annibal Freire, 6— dr. Ulysses Costa, 8—dr. Achimedes de Oliveira, 10— Estacio Coimbra, 12—dr. Malaquias Gonçalves, 14—dr. José Marcelino, 16—dr. Affonso Costa, 18—dr. Elpidio Figueiredo, 20—dr. João Coimbra, 22—commendador Pereira de Araujo, 24—dr. Antonio Epaminondas, 26—coronel Cornelio Padilha, 28—coronel Antonio Pontual, 30—Candido Cascão, 32—dr. José Bezerra, 34—dr. Freitas Henriques, 36—dr. Affonso A. Mello, 38—dr. Martinho Garcez, 40—dr. Liberato de Mattos, 42—Germano Regueira, 44—dr. Genaro Guimarães, 46—coronel Pedro Paranhos 48—coronel Zeferino Pontual, 50—dr. Francisco Alexandrino, 52—Luiz Vernet, 54—dr. Eduardo Tavares, 56—dr. Eduardo Tavares Barretto, 58—dr. Eduardo de Oliveira, 60—professor Ernesto Miranda, 62—dr. Casado Lima, 64—dr. Mario Rodrigues, 66—dr. Manuel Monteiro, 68—*Jornal Pequeno*, 70—dr. Luiz Fragoso, 72—dr. Vicente Gurjão, 74—coronel Gomes Leal, 76—coronel Illuminato, 78—Elysio dos Santos, 80—dr. José Maria Ferreira Junior, 82—dr. Octavio Hamilton, 84—tenente Suetonio Camucé, 86—coronel Boulitreau 88—dr. Apollinario Trindade, 90—coronel Silva Fragoso, 92—dr. Pereira da Costa, 94—coronel Sinezio Araujo, 96—dr Lisbôa Coutinho, 98—dr. Rosa e Silva Junior, 100—dr. Severino Montenegro, 102 coronel Rodrigues Porto, 104—coronel Martins de Barros, 106—dr. Santos Moreira, 108—dr. Aurelio Tavares, 110—*Diario*, 112—dr. João Pontual.

— O sr. desembargador Sigismundo Gonçalves recebeu hontem em sua residencia, á rua da Aurora n. 13, innumeras visitas de amigos e admiradores, que lhe foram levar saudações pelo termino feliz do seu governo.

A' noite o illustre cidadão offereceu lauto jantar a diversos amigos e no qual tomaram parte, além de sua exma. familia, os srs. drs. Estacio Coimbra, Elpidio Figueiredo, Pedro Pernambuco, Oswaldo Machado, Lisbôa Coutinho, João Elysio, Trindade Henriques, coronel Cornelio Padilha, Luiz Faria, Carlos Abreu e Peregrino de Faria.

Ao *champagne*, o dr. Estacio Coimbra ergueu calorosa saudação ao sr. desembargador Sigismundo, que respondeu, agradecendo aos seus amigos as constantes provas de apreço que lhe dispensavam.

Trocaram-se ainda as seguintes saudações: do dr. João Elysio, hypothecando sua immorredoura gratidão a s. exc. e do dr. Lisbôa Coutinho á familia Sigismundo Gonçalves.

BRINDE

Amanhan os funccionarios publicos incorporados irão á residencia do dr. Sigismundo Gonçalves render a s. exc. significativa homenagem, discursando em nome dos manifestantes o dr. Francisco Alexandrino, 1.º promotor publico da capital.

Ao illustre politico será offerecida uma rica *chatelain* cravejada de brilhantes e tendo as armas do Estado e a inscripção dedicatoria.

Preso á *chatelain* irá elegante relogio de ouro encommendado especialmente para o brinde.

TELEGRAMMAS

Pariz—Associo-me ás justas manifestações pela terminação feliz do seu patriotico e brilhante governo. — *Rosa e Silva.*

—Rio—Cumprindo grato dever agradecer-vos provas attenção e confiança com que me distinguistes durante vossa proficua administração, faço mais sinceros votos vossa felicidade pessoal e espero continuareis honrar-me com vossas ordens.

Affectuosas saudações.—*Julio de Mello.*

—Iguarassú—O concelho municipal de Iguarassú e os demais signatarios deste tomam elevada honra de apresentar a v. exc. cordiaes saudações dia de hoje termino de uma das mais fecundas administrações que tem tido este grande Estado. Sinceros parabens.—*João Leitão*, sub prefeito; *João Seixas*, presidente do concelho; *Theatino Carneiro*, vice-presidente; *José de Moraes, Zeferino Pinho, Hygino Leitão, João Vieira, Amaro de Moraes, Minervino Barretto, Francisco Galvão, Francisco Gadelha*, capitão *Moraes, Hermenegildo Lima, Vieira da Cunha Amaral, Mathias Galvão, Luiz Scipião.*

— Timbaúba — Prefeitura e camaras municipaes agradecem v. exc. relevantes serviços prestados a este municipio durante governo v. exc. Saudações.— —*Nestor de Moura*, sub prefeito; *José Lyra*, presidente concelho; *Antonio Parede*, vice-presidente; *Augusto Resende*, 1.º secretario; *Mauricio Moura*, 2.º secretario; *Manuel Domingues, Manuel Araujo, Joaquim Tavares*

—Sigismundo Gonçalves — Deixando hoje v. exc. governo Estado cumpre me agradecer penhorado relevantes serviços prestados causa publica este municipio. Saudações. — *Sá Carneiro*, prefeito.

—Palmares—Felicito-vos patriotica e honesta administração. Cordiaes saudações. — *Cornelio Junior*, engenheiro fiscal.

— Bom Jardim — Sentimentado deixar hoje v exc. governo serei eternamente o mesmo admirador. Cordiaes saudações —*João Isidoro.*

—Villa Bella—Ao deixar v. exc. hoje governo Estado felicito-o pela sabia e brilhante administração. Saudações.—*Monteiro*, juiz de direito.

— Bom Conselho.—Meu nome e municipes apresento v. exc. agradecimentos muito fez municipio restaurando imperio lei justiça.

Felicito v. exc. alto tino administrativo patriotismo criteriosamente revelado curso governo. Saudações. — *Lino Machado.*

— Villa Bella—Congratulo-me com v. exc. pelo brilhante governo e sábia administração. — Tenente *Malta*, delegado de policia.

— Flôres—Congratulo-me v. exc. brilhante laureada e patriotica administração finda hoje—*Nilo Bezerra*, juiz municipal

— Triumpho—Cordeaes saudações pelo termino vossa sábia administração.—*Marçal Campos.*

— Salgueiro—Aceitae sinceras felicitações termino governo coberto bençams geraes, deixando em cada coração alta veneração eterna gratidão pelos relevantes serviços prestados durante vossa brilhante e fecunda administração, confirmando mais uma vez vossa incontestavel competencia, acrisolado patriotismo.

Oxalá seja bem longa vossa preciosissima existencia e possa Pernambuco merecer ainda vossos benemeritos serviços. — Saudações. — *Joaquim Coelho*, juiz municipal Leopoldina.

—Villa Bella.—Congratulo me sabio e brilhante governo v. exc. hoje findo. Saudações.—*Souza Gomes*, juiz municipal.

— Villa Bella.—Felicito-vos pelo termino brilhante do vosso patriotico governo. Saudações. — *Berna do Porto*, promotor publico.

×

DR. SANTOS MOREIRA

Deixou hontem o exercicio do cargo de chefe de policia do Estado, o dr. Manuel dos Santos Moreira, que durante 4 annos prestou valiosos serviços á administração do sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.

S. s. hoje reassumirá o exercicio de juiz da 4.ª vara desta capital.

Durante o dia de hontem o dr. Santos Moreira foi muito visitado.

×

ENSINO PUBLICO

Escola livre de engenharia

Resultado do exame de desenho do 1.º anno do curso de engenharia civil: tenente Heitor Augusto Borges plenamente grão 9 (nove).

VARIAS

Ao sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo distinguiu, hontem, a junta da Santa casa de misericordia do Recife conferindo-lhe a carta patente de irmão, attentos os serviços, que considerou de relevancia, por s. exc. prestados áquella pia instituição, no exercicio do cargo de secretario geral do Estado, que hontem deixou.

A honrosa proposta foi approvada por unanimidade de votos.

Ficou resolvido que a carta patente será entregue ao dr. Elpidio Figueiredo pelo provedor, vice-provedor e thesoureiro da Santa casa.

×

A banda musical 22 de Novembro, de Nazareth, apresentou-nos as suas saudações, tocando em frente desta redacção alguns trechos de bôa musica.

Egual procedimento teve a «Euterpina Juvenil» da mesma cidade.

Confessamo-nos gratos.

×

O desembargador Sigismundo Gonçalves irá hoje, á 1 hora da tarde, á camara dos deputados apresentar suas despedidas áquelle ramo do poder legislativo.

×

Do Ceará saiu segunda feira ultima o paquete nacional *Olinda*, que hoje, á tarde, deverá chegar ao Recife.

Amanhan proseguirá sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

De Canhotinho recebemos o seguinte telegramma:

Estimado moço dr. João Paes veiu assistir festas homenagem posse governador, teve brilhante recepção promovida amigos e população. Deslumbrantes festejos homenagem posse.—Saudações.

×

Hontem, ao amanhecer, chegou ao nosso porto o paquete nacional *Pará*, vindo do sul.

A' noite zarpou para o norte.

×

Procedente de Manáos, Pará, Santarem, Camocim, Ceará, Aracaty e Mossoró aportou, hontem, do Recife o paquete nacional *Constantino Nery.*

×

O *Jornal Pequeno* estampou hontem em sua primeira pagina os retratos dos drs. Sigismundo Gonçalves, Elpidio Figueiredo, Santos Moreira, Herculano Bandeira, Annibal Freire e Ulysses Costa.

×

Da Bahia partiu, ante-hontem, o paquete allemão *Bonn.*

Hoje dará entrada neste porto e amanhan seguirá para Bremen e escala.

×

Haverá hoje pagamento ao corpo medico e pharmaceutico da Santa casa de misericordia.

×

Procedente do Rio de Janeiro e Bahia chegou, hontem, ás 9 horas da manhan, o paquete nacional *Araguary.*

Recebeu, hontem, malas para Mossoró.

×

Enviou-nos o seu cartão de visitas o sr. Bernardo Vieira de Mello Filho.

Agradecidos.

×

Deixará hoje o nosso porto o paquete allemão, *Halle* que se destina á Bahia Rio de Janeiro. S. Francisco e Santos.

DR. ULYSSES COSTA

Foi distinguido hontem com a nomeação de chefe de policia do Estado o nosso brilhante e prezado collega dr. Ulysses Costa.

Não lhe faltam requisitos para o excellente desempenho da missão que lhe foi confiada. Talento vivo e penetrante, caracter firme, intrepido, valoroso e ao mesmo tempo prudente, a sua administração, anima-nos esta certeza, se destacará em traços superiores.

Jornalista, e neste caracter redactor da *Cidade* e desta folha, onde o seu estylo pompeou, florente e harmonioso, magistrado digno, funccionario zeloso, em todas as phases de sua vida, o dr. Ulysses Costa soube cada vez mais firmar conceito entre os seus amigos e concidadãos.

Felicitando ao novo governo pela acquisição de um auxiliar desta ordem, abraçamos com effusão ao nosso lealdoso collega.

—Hontem mesmo o sr. dr. Ulysses Costa tomou posse do cargo de chefe de policia.

A's 3 e 40 da tarde chegou s. s. á repartição central da policia, sendo festivamente recebido pelas autoridades policiaes, á frente das quaes se achava o sr. dr. Santos Moreira.

Transportado para o salão de honra foi o dr. Ulysses Costa saudado pelo dr. Santos Moreira e vivamente cumprimentado pelas pessôas que ali se achavam.

Agradecendo as manifestações de apreço que lhe eram prodigalizadas, o dr. Ulysses Costa pronunciou uma eloquente allocução, declarando que procuraria corresponder á confiança do partido que o escolhera, trabalhando esforçadamente em prol da causa publica.

Disse mais que empenharia todo o esforço para conseguir libertar o Estado deste terrivel flagello, o banditismo, que avassala certa zona, trazendo em constante sobresalto os seus habitantes e para isso esperava da força publica todo o seu valioso apoio.

Empossado o dr. Ulysses Costa, o dr. Santos Moreira apresentou as suas despedidas, retirando se para a sua residencia acompanhado do dr. chefe de policia, officialidade do 1.º e 2.º corpos de policia e empregados da chefatura.

Em sua residencia foi offerecida uma taça de *champagne*, trocando-se effusivas saudações.

Assistiram á posse do dr. Ulysses Costa, além dos officiaes de policia e empregados da chefatura, os srs. drs. Affonso Costa, Antonio Pernambuco, Rosa e Silva Junior, Joaquim Bandeira, Severino Montenegro, Lacerda de Almeida, coronel Silva Fragoso, drs. Octavio Hamilton, Vicente Mello, Oscar Coutinho, coronel Santos Dias Filho, coronel Peregrino de Faria, ajudante de ordens do governador do Estado e Gilberto Amado e Casado Lima, pelo *Diario*, e outras pessôas.

Innumeros telegrammas de felicitações, recebeu, hontem, o dr. chefe de policia.

Para seu ajudante de ordens, o dr. Ulysses Costa convidou o 1.º tenente do 2.º corpo de policia Antonio Rodrigues da Silva, que hontem mesmo assumiu o exercicio.

— Durante a solennidade tocou em frente á repartição de policia a banda do 2.º corpo.

×

PELA PREFEITURA

Não houve hontem expediente nesta repartição publica.

— Hontem os fiscaes da prefeitura inutilizaram por imprestavel 75 litros de leite, expostos á venda com agua.

Foi o dr. Archimedes de Oliveira quem ordenou essa louvavel providencia.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Taes foram as cotações hontem em Liverpool: 6.41, procedencia Pernambuco; 5.73, procedencia *americana*. Baixa, conseguintemente, de 7 pontos, mantendo se *calma* a posição do mercado ali.

No Recife os vendedores e compradores mantiveram-se retraidos.

Assucar—Ainda hontem não se realizaram na sala de vendas do producto transacções de grandes lotes, tendo sido as effectuadas sómente para refinadores do genero.

Tambem suas cotações não soffreram alteração alguma, continuando, portanto, a ser as mesmas do dia anterior, as quaes foram as seguintes:

Usinas de 1.ª de........	6$900 a 7$100
Usinas baixas de......	6$500 a 6$700
Crystalizados de.......	6$200 a 6$300
Demeraras de..........	5$000 a 5$400
Brancos de.............	5$800 a 6$400
Somenos	4$700 a 4$900
Mascavados de........	3$800 a 4$000
Brutos seccos de.......	3$800 a 4$000
Brutos mellados de.....	$ a $
Retames	1$500 a 1$600

×× Informaram-nos ter vindo de um mercado consumidor do sul um grande pedido da qualidade de usinas.

Milho—Foram de pequenos lotes as vendas hontem effectuadas no mercado do genero.

Inda assim sua cotação continúa a ter de 170 réis pelo kilo.

Ao que estamos informados, o seu stock em nosso mercado presentemente é relativamente pequeno.

Feijão—Somente para retalhistas dos suburbios foram hontem realizadas vendas de regulares lotes do genero, isto mesmo ao preço de 2$000 pelo sacco de 60 kilos

Farinha de mandioca—Apesar de não apparecerem nos depositos dos possuidores do genero compradores e não chegarem dos mercados do norte pedidos, o artigo continúa a valer francamente 8$500 pela sacca de 42 kilos.

Café do Estado—Continuam os compradores a offerecer pelos 15 kilos do artigo 6$300 e os vendedores a firmarem-se no preço de 6$500.

Devido a isto não se têm realizado vendas de especie alguma em nossa praça.

×× Vimos hontem no escriptorio do sr. Antonio de Oliveira Baudouim, sito á rua do Bom Jesus n. 58, um novo sortimento de roseiras, chrisanthemos, dhalias, aladiolos, cloxinias e outras variedades de plantas preciosas que o mesmo sr. acaba de receber da Europa, e que se encontram em seu referido escriptorio, para serem adquiridas pelos amadores da floricultura.

×× Mostraram-nos hontem uma carta procedente da capital da Parahyba, dizendo que continuam a entrar ali grandes levas de immigrantes, procedentes especialmente das regiões sertanejas, as quaes vêm á procura de trabalho.

×× Vae ser elevado para dez mil contos de réis o capital do *Banco União de São Paulo*, o qual é actualmente de cinco mil contos de réis.

Essa resolução é com o fim de darem melhor desenvolvimento ás operações financeiras do referido estabelecimento de credito.

×× Em São Roque, São Paulo, acaba de ser fundada uma companhia de tecidos.

×× Na declaração hontem publicada pelas companhias de seguros sobre o caso da avaria grossa, nota-se a exclusão das companhias estrangeiras com agencia nesta capital e da companhia nacional *Minerva.*

Alguns carregadores nos têm interpellado sobre as opiniões dessas companhias, isto é, se ellas estão dispostas a fazer ou não adeantamento nos casos de avarias grossas.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão.—São Francisco 192 fardos, Central não constou entrada, Limoeiro 87. Total 279 fardos.

Assucar.—São Francisco 2.681 saccos, Central 270, Limoeiro não houve entrada. Total 2.954 saccos.

Milho—Só no ramal de S. Francisco houve entrada de 1 sacco.

Feijão—Não houve entrada.

Café do Estado—De 4 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Farinha de mandioca.—Sómente no ramal da Central houve entrada de 214 saccos.

Alcool—Só no ramal de São Francisco houve entrada de 12 barris e no ramal da Central de 7.

Aguardente—Não constou entrada.

Caroços de algodão—S. Francisco 400 saccas Central 1, Limoeiro 558. Total 959 saccas.

Alma religiosa

Foi hontem nomeado em sessão da junta administrativa da Santa casa de misericordia uma commissão composta dos srs. mordomos coronel Clementino Tavares, major Manuel Buriamaqui e commendador Barbosa Vianna, para assistir ás missas que serão hoje celebradas na matriz de Santo Antonio por alma do finado thesoureiro daquella pia instituição, coronel Manuel José de Bastos Mello.

×

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Matricularam-se hontem as seguintes crianças:

Ns. 753—Novatino de Albuquerque, 2 mezes, Campo Grande. 754—Elariano Baptista Laudelino, 5 annos, C. Alegre. 755—Elpidio Manuel dos Santos, 3 mezes, Tigipió.

Das anteriormente matriculadas receberam soccorros 17.

O Instituto recebeu de caridoso anonymo 1 garrafa com leite.

O Instituto recebeu da exa. sra. d. Lydia C. Ramos 1 litro de leite.

O Instituto recebeu de um doentinho 210 cupões.

O Instituto recebeu de um anonymo 100 cupões.

O Instituto recebeu do *Jornal do Recife* 500 cupões.

O Instituto recebeu da *Provincia* 500 cupões.

O Instituto recebeu do sr. Orlando Tavares 1300 cupões.

×

Alegria...

O individuo Sebastião Guedes da Silva exercia a profissão de boliciro, porém não se corrigiu do vicio de praticar desordens e tomar bebarra.

Hontem, ás 10 horas da noite, o tal Sebastião se dirigiu á cocheira do sr. Pinto Ribeiro, na rua da Paz n. 15, onde penetrou, começando por injuriar um empregado do referido senhor, que ahi se achava na occasião.

Em seguida, o pernicioso individuo teve o desplante de telephonar para o chefe de policia, truncando o facto e pedindo para mandar prender o inoffensivo empregado, fazendo uma balburdia enorme.

A policia, avisada, compareceu, conduzindo o *chuva* para o quartel.

Bem feito.

×

ELLES...

Hontem, á tarde, os ladrões penetraram no 3.º andar do predio n. 43, á rua dr. Rosa e Silva, sobrado onde residem varios rapazes auxiliares do commercio e subtrairam, além de costumes de casimira, roupas brancas e objectos de valor.

Os prejudicados apresentaram queixa á policia, que trabalha para descobrir o autor ou autores do audacioso roubo.

×

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

A sargeta situada nas proximidades da «Livraria franceza» exhalava hontem á noite insupportavel fetido.

Recebemos reclamações a respeito e daqui as endereçamos aos poderes competentes.

×

Ao dr. chefe de policia scientificou o delegado de Bonito que visitou, no dia 30 de março findo, em companhia do promotor publico dessa comarca, a cadeia local, nella encontrando 14 detentos, que nenhuma reclamação fizeram.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos:

O estimavel sr. Agostinho Bezerra, proprietario da *Agencia jornalistica pernambucana*, offereceu-nos o ultimo numero da importante revista fluminense, *Leitura para todos*, cujo texto está enriquecido por muitas gravuras e artigos interessantes e suggestivos.

Agradecidos.

—Os srs. Lins Vieira & C. proprietario da *Livraria Boulitreau*, offertaram-nos hontem uma caixa de papel denominado Herculano Bandeira, tendo o retrato de s. exc. em uma das faces.

Agradecemos a offerta.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Maria Sabina da Conceição é u'a mulher levadinha da breca.

Hontem de tarde, a *valiente* que reside na rua Bella n. 4, tentou, por motivo de ciumes, espancar a uma de suas companheiras de desregramento,

A policia intervindo, não achou rasoavel o pensar da endiabrada mulher, que foi presa e trancafiada no *xilindró.*

×

O sr. Arthur de Góes achou na praça da Republica um embrulho contendo joias e dinheiro.

O referido sr. promptifica-se a entregar ao seu legitimo possuidor os valores encontrados, que se acham guardados na travessa da Madre de Deus n. 1, desde que lhe sejam dadas as competentes provas.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Antonio da Hora Pires e d. Laura de Souza Rangel, solteiros, residentes em Afogados, naturaes deste Estado.

Pedro Matheus de Lucena, solteiro e d. Adelaide Cavalcante de Albuquerque, viuva, naturaes deste Estado, residentes em S. José

Julio Gonçalves Porto Braga, residente em S. José e d. Sebastiana Pereira de Araujo, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

1.ª PUBLICAÇÃO

Candido Alexandrino Borges Uchôa, residente em Afogados e d. Josepha Cordeiro de Mello, residente em Nazareth, solteiros, naturaes deste Estado.

José da Veiga Pessôa, viuvo, residente na Bôa Vista e a. Bemvinda Francisca de Carvalho, solteira, residente em Santo Antonio, natuares desta Estado.

José Campello Filho e d. Ambrosina Garcia Chaves, solteiros, naturaes deste Estado e residente em Santo Antonio.

×

O dr. José dos Anjos, delegado do 1.º districto da capital, remetteu, em data de 4 do corrente, ao dr. juiz municipal da 2.ª vara criminal, o processo instaurado contra Manuel Lourenço Ferreira, autor dos ferimentos praticados na pessoa de José Baptista do Rosario, facto occorrido no districto policial de Areias.

O dr. chefe de policia recebeu a devida communicação.

×

BOLETIM do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa casa de misericordia do Recife, durante a quinzena de 16 a 31 de março de 1908.

HOSPITAL PEDRO II: Existiam 856, entraram 394, sairam 272, falleceram 62 existem 916.

PORTARIA—Sala do Banco:

Doentes receitados na secção medica 830.

Idem, idem, idem, ophtalmologica 450

Idem, idem, idem, odontologica 120.

TRATAMENTO ELECTRO - THERAPICO — Existiam em tratamento 36, entraram em tratamento 11, completaram o tratamento 5, existem em tratamento 42.

LABORATORIO—Receitas aviadas para a Sala do Banco, além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa casa 2808.

HOSPICIO DE ALIENADOS—Existiam 390, entraram 22, sairam 7, falleceram 6 existem 399.

ASYLO DE MENDICIDADE—Existiam 620, entraram 60, sairam 38, falleceram 12, existem 630.

HOSPITAL DOS LAZAROS—Existiam 71, entraram 5, sairam 2, falleceu 0, existem 74.

HOSPITAL SANTA AGUEDA — Existiam 54, entraram 90, sairam 72, falleceram 25, existem 56.

COLLEGIO S. JOAQUIM—Existiam 250, entraram 11, saiu 1, existem 260.

COLLEGIO DAS ORPHANS—Existiam 227, entraram 3, sairam 2, existem 228.

CASA DOS EXPOSTOS—No estabelecimento existiam 221, existem 221.

Em poder das amas, existiam 116 meninos e 141 meninas, entraram 3 meninos e 4 meninas, falleceram 2 meninos e 2 meninas, existem 117 meninos e 143 meninas, total 260.

AZYLO MAGALHÃES BASTOS—Existiam 26 meninos e 28 meninas, entrou 1 menino, sairam 5 meninos, existem 22 meninos e 28 meninas, Total 50.

INSTITUTO PASTEUR—Existiam em tratamento 3, entraram 8, completaram o tratamento 6, existem em tratamento 6.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Eugenio Carolino Lopes;

a senhorita Izaura Dias Ferreira de Castro;

a senhorita Othilia Alcantara de Mello Costa;

o preparatoriano Sizenando Carneiro Leão, filho do commendador José Augusto C. Leão.

×

Loteria Federal

N.º 170—94.ª—EXTRAIDA EM 7 DE ABRRIL DE 1908

27600	15:000$000	13285	1:000$000
35625	2:000$000	9786	500$000
2566	1:000$000	13991	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8383	9894	19408	29610	37765
7693	10074	21217	30328	39795

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

TRIBUNAES

Junta de recurso eleitoral

SESSÃO DE 4 DE ABRIL

Reunidos o presidente e mais membros da Junta, o presidente declarou aberta a sessão; lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi approvada.

Os drs. juiz substituto e procurador geral fizeram passagens a recursos.

Julgamentos:

Deu-se provimento, contra o voto do dr. procurador geral, aos recursos de ns 25 e 26 e negou-se por unanimidade ao de n. 31 todos vindos de Floresta.

Não se tomou conhecimento por unanimidade dos recursos vindos de Jaboatão, de ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, não só porque não consta de decisão da commissão, como ainda porque foram instruidos com infracção do art. 20 combinado com o art. 33 da lei eleitoral.

O presidente communicou á Junta que não submettia a julgamento os recursos parciaes vindos do municipio de Jaboatão, emquanto não fosse julgado o recurso total do mesmo municipio.

O presidente communicou mais que tinha recebido de Tacaratú o telegramma do teor seguinte:

«Respondendo o vosso telegramma cumpre-me informar-vos que após organização commissão alistamento para para que foi requisitada lista imposto industria e profissão, por não ter procurador rendas municipaes remettido lista imposto rural, appareceram os livros lançamentos imposto referido e de predial que se differencia lista appresentada em seguida membros commissão violentamente apoderaram-se livros alistamento sendo improvisado presidente pelo sr. Aureliano Gomes de Moraes, Bernardino Alves de Carvalho. Saudações.—*Luiz Mafra*, presidente commissão alistamento.»

Nada mais havendo, adiaram-se os trabalhos para a sessão seguinte.

Junta Commercial do Recife

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 a 31 do mez de março proximo passado foram archivados os seguintes documentos:

CONTRATO

De Manuel Soares da Silva e Arthur Soares da Silva, para o commercio de commissões e consignações, á rua do Bom Jesus n. 25, desta cidade com o capital de 25:000$000, sob a firma M. Soares & Filho.

De Geraldo Floriano Martins de Albuquerque e João Josquim Alves de Albuquerque, estabelecidos com refinação de assucar, fabrica de torrar e moer café manipulação de milho, etc. á rua da Victoria n. 1 desta cidade, com o capital de 50:000$000, sob a firma Martins & Albuquerque.

De José Marques Ferreira e José Manuel de Souza Oliveira, para a exploração de pharmacia e outros negocios congeneres á praça Maciel Pinheiro n. 19, desta cidade, com o capital de...... 54:409$300, sob a firma José Marques Ferreira & C.

De Manuel Moreira de Souza Pontes, Antonio Carlos Ferreira, Eduardo Augusto de Almeida e Antonio de Souza Pontes, para o commercio e manipulação de cigarros e de cartas de jogar, exploração de uma lithographia, compra e venda de fumos, charutos e artigos para fumantes etc., á rua do Padre Muniz ns. 15, 17, 19, com deposito á rua 1. de Março n. 8, com o capital de 8:000$000, sob a firma Moreira & C.

De José da Silva Correia e Joaquim Pereira Penna, para o commercio de padaria e outros negocios que convenham aos interesses sociaes á rua dr. Joaquim Nabuco n. 22, desta cidade, com o capital de 19:067$920, sob a firma Correia & Penna.

De Caetano De Carli e João Floriano de Carvalho, para a fabricação, compra e venda de moveis estrangeiros e nacionaes á rua dr. Rosa e Silva n. 25 desta cidade com o capital de 8:000$000, sob a firma De Carli & Carvalho.

De Manuel José de Souza Lima e Luiz Acavier Correia Lima, para a compra e venda de fazendas nacionaes e estrangeiras á rua Barão da Victoria n. 33, desta cidade, com o capital de 47:673$452, sob a firma M. de Souza Lima & C.

PROROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Foram prorogados os contratos das firmas Rezende & Rodrigues e Andrade Costa & C soffrendo este uma alteração no seu capital que passou a ser...... 120:000$000, ficando deste modo os commanditarios com 70:000$000 e o solidario Leonel da Costa Mattos com 50:000$000.

REGISTO DE FIRMAS

Foram registadas as seguintes firmas: Julio dos Santos Correia, Gouveia & Penna, Manuel Faria & C., M. Santos, Fonseca & C., Evaristo Guedes da Silva, Oscar Amorim & C., Adriano Augusto Dias, Joaquim Antonio de Mello e M. Soares & Filho.

Pelo dr. juiz municipal da 3.ª vara foi aberta a fallencia desta ultima firma.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de abril de 1908.

O official maior servindo de secretario, *Luiz Mendes.*

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de abril de 1908:

Antonio Alves Bezerra, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Concedo o perdão

Abaixo assignados, empregados da casa de detenção, pedindo augmento de vencimentos.—Dirija-se ao congresso legislativo do Estado, a quem cabe resolver o pedido.

José da Veiga Pessôa, escrivão da provedoria e auzentes do 1.º cartorio desta capital, pedindo prorogação de prazo para assumir o exercicio até que seja approvada a lotação do mesmo cartorio.—Como requer.

Manuel Dedis, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Concedo o perdão.

Augusto Cesar de Gusmão Lyra, procurador de d. Maria Cavalcante de Albuquerque Faria professora publica de Nazareth, pedindo pagamento da quantia de 5$000 mensaes que a mesma tem direito de março a dezembro passado. — Nesta data autorizo o pagamento.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 4 de abril de 1908:

Walfrido Pessôa de Barros Wanderley.—Informe a contadoria.

F. C. de Souza, Santa Casa de Misericordia do Recife e Manuel Nunes da Fonseca.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de abril de 1908:

Josepha Maria de Andrade, Sebastião Freire, Cecilia Fernandes Chaves, Hygino Pereira, Joanna Maria dos Santos, Delphina Leopoldina da Costa, Antonio Telmo da Rocha Barros, José Maria dos Santos Antonio Joaquim de Oliveira, João Rufino da Fonseca, José Francisco Ferreira, Francisca Amelia Rodrigues Leal e Henriqueta Leopoldina da Costa.—Ao thesouro.

Amorim Fernandes & C.ª e Costa Lima.—Informe a 3.ª secção

Herdeiros de Ignacio Romeiro Cavalcante.—Certifique-se.

Francisco Estanisláo da Costa, Ricardo Carneiro de Vasconcellos, João José de Jesus Americo, Victorino Gonçalves Dias, Francisca Maria Baptista, Francisco Antonio da Silva, Maria Dionizia da Costa, Figueiredo, Florentino Rodrigues Campello e Manuel Valente da Cruz. — Informe a 1.ª secção.

José Ferreira Lopes, Antonio Soares Fernandes de Oliveira, Antonio Firmino Flores, Manuel do Nascimento Ribeiro Pessôa, bacharel Francisco Augusto da Fonseca Silva e Adolpho Antonio de Abreu Guimarães – Informe a 2.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de abril de 1908:

Alfredo Osorio de Cerqueira, pedindo restituição da caução que depositou no thesouro para garantia do contrato das obras da ponte de Barreiros —Attendido, nos termos do officio desta data dirigido ao director do thesouro

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de abril de 1908:

Manuel Rodrigues Chaves, pedindo pagamento pelo fornecimento de pranchas a esta repartição.—Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Fielden Brothers, pedindo pagamento pelos serviços de illuminação publica da cidade do Recife, durante o mez de março findo. — Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Joaquim do Rego Cavalcante, pedindo pagamento do fornecimento de materiaes a esta repartição —Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Alfredo Velloso da Silveira Lopes, pedindo pagamento de serviços executados na cadeia de Pão d'Alho. — Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

— Despacho do dia 6:

João José da Costa, empreiteiro da construcção do novo edificio que se destina ao senado estadual, pedindo pagamento da quantia correspondente aos direitos de caixas contendo mosaico destinado aquelle edificio.—Como requer.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 78. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 7 de abril de 1908

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 6:

A' minha ordem, os loucos Miguel Rodrigues da Silva Araujo e Joaquina Maria da Conceição, que ficam em observação, até que possam ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, Benedicto Pedro dos Santos, por crime de ferimento e José Rodrigues da Silva, como gatuno

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Francisco Romão de Oliveira e José Severino dos Ramos e Euphrosino Ferreira da Silva, como desordeiro, Manuel Severino da Silva, como gatuno e o louco José Rodrigues dos Santos, que fica em observação até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Antonio do Nascimento cognominado «Zuza de Deus», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Manuel Leandro do Nascimento, por crime de defloramento.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Ulysses G. da Costa.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Manuel Marques Ferreira, cabo de esquadra effectivo e 2.º sargento graduado da 7.ª companhia do 1.º corpo de policia, e tendo em vista os documentos exhibidos e o parecer da junta medica do Estado de 20 de fevereiro do corrente anno, resolve reformal-o no posto de cabo de esquadra, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, nos termos do art. 23 do regulamento de 25 de agosto de 1896, visto contar mais de 30 annos de serviço e achar-se physicamente impossibilitado de nelle continuar.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae abonar ao alferes do 1.º corpo de policia Antonio Luiz da Serra Cavalcante, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento em vigor, incidindo a despesa no n. 54, art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do 1.º corpo de policia.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae abonar ao alferes do 1.º corpo de policia Irineu Henrique Cardim a quantia correspondente a tres mezes de soldo que lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento em vigor, incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 54 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do 1.º corpo de policia.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Sr. director engenheiro chefe da repartição das obras publicas. Mandae fornecer ao administrador da casa de detenção os materiaes constantes da relação junta por copia necessarios para o preparo nas officinas daquelle estabelecimento de duas caldeiras de ferro para o serviço do rancho, conforme solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 140, de 4 do corrente mez.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 145, de 6 do corrente, nomeou na mesma data, Severino de Oliveira Santos, para o logar vago de servente do necroterio publico.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 148, de 6 do corrente, nomeou o cidadão Thomaz Bezerra Marinho Falcão, porteiro da repartição central da policia durante o impedimento do funccionario effectivo, que na qualidade de presidente do conselho municipal de Olinda assumiu o exercicio do cargo de prefeito.

— Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, de acôrdo com o que solicitastes em officio n. 147, de 6 do corrente, considerou sem effeito a nomeação do sargento do 1.º corpo de policia Victor Accioly Wanderley, para o cargo de subdelegado do districto de Mandacaia do municipio do Brejo, feita em virtude da proposta constante do de n. 271, de 14 de maio do anno passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de março de 1908.

Portarias:

O governador do Estado, tendo em vista o officio do dr. secretario geral datado de 7 do corrente, resolve crear o logar de zelador do proprio estadual existente em Olinda para residencia dos governadores, com os vencimentos de um conto e duzentos mil réis (1:200$000) annuaes.—Transmittiu-se copia ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— O governador do Estado resolve abrir um credito extraordinario na importancia de quatrocentos mil réis...... (400$000) para pagamento dos vencimentos do zelador do proprio estadual existente em Olinda para residencia dos governadores, logar creado por portaria desta data.—Remetteu-se copia ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Por conta do credito supplementar aberto em 28 de outubro do anno passado á verba do art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento em vigor, mandae entregar ao dr. Augusto Cesar Pereira Caldas, que opportunamente prestará conta, a quantia de um conto e quatrocentos mil réis.... (1:400$000) para as despesas provenientes do recurso interposto para o superior tribunal federal pelos juizes de direito avulsos.

— Ao mesmo.—Providencias no sentido de ser entregue ao dr. Augusto Cesar Pereira Caldas, por conta do credito supplementar aberto em 28 de outubro ultimo á verba do art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento vigente, a quantia de trezentos e cincoenta mil réis (350$000) para pagamento da assignatura da «Revista Commercial e Financeira», e uma publicação na edição n. 623.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 19 do orçamento em vigor, mandae pagar ao negociante Augusto da Silva a quantia de noventa e oito mil oitocentos e vinte réis (98$820), que lhe é devida, pelo fornecimento dos artigos constantes da conta junta para decoração deste palacio, durante o mez de fevereiro proximo passado.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o dr. José Agrippino Regueira Costa para o cargo de fiscal do governo junto ao collegio Prytaneu, equiparado á Escola normal, emquanto durar o impedimento do dr. Arthur Henrique de Albuquerque, que se acha com assento no senado.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao sr. dr. João José de Moraes.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 6 do corrente de terdes, na mesma data, deixado, pelo motivo constante do mesmo officio, o exercicio do cargo de secretario da Junta commercial.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que segundo participou em officio de 6 do corrente o presidente da Junta commercial, assumiu, na mesma data, as funcções de secretario daquelle estabelecimento o dr. Luiz Francisco Mendes, em vista de ter tomado assento no Congresso legislativo do Estado, na qualidade de deputado, o dr. João José de Moraes.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que o delegado de ensino da villa de Bôa Vista participou, em officio de 1.º do corrente, que o professor Casimiro Lucio dos Santos serviu na commissão de alistamento eleitoral daquelle municipio nos dias 1, 3, 6 e 8 e em sua escola nos dias 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que Maria das Dores Pereira da Silva, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Gameleira, pediu justificação de faltas de exercicio escolar a contar de 19 a 22 de janeiro proximo passado, exarou hoje o seguinte despacho:—Justifico.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve prover o cidadão Ernesto Bezerro de Carvalho na serventia vitalicia dos officios de escrivão privativo de orphãos e officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execução do municipio de Gloria de Goyta, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

Communicou-se ao juiz de direito da Gloria de Goitá.

—O governador do Estado resolve declarar sem effeito a portaria de 3 de outubro do anno passado que nomeou o cidadão José Cabral Angelim para 2.º tabellião e escrivão do civel e mais annexos e official privativo do registro de hypothecas, no municipio de Leopoldina não tendo a mesma produzido ainda os seus effeitos.

Communicou-se ao juiz de direito de Salgueiro.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que o bacharel Arthur de Santa Cruz Oliveira, juiz municipal de Bezerros, conforme participou em officio de 6 do corrente reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, o qual havia interrompido em 21 de fevereiro ultimo, por motivo de molestia.

—Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel Antonio Augusto Correia Lima, conforme participou em officio de 6 do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Serinhaem para a qual foi removida da de Iguarassú por acto de 21 do mez passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar pela verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente, a Azevedo Alves de Mattos a quantia de 51:938$300, proveniente do fornecimento de peças de fardamento para as praças da força publica, conforme a conta junta, devendo o pagamento ser effectuado dentro de 60 dias, com o desconto de 10 % ao anno, a contar de 6 de fevereiro proximo findo, data em que foi recebido o alludido fardamento, de conformidade com o que foi estabelecido por occasião da prorogação do contracto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de março de 1908.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Por conta da verba consignada no art 1.º § 2.º, n. 59 do orçamento em vigor, mandae pagar a Lins Vieira & C, a quantia de cento e quarenta e oito mil e novecentos reis (148$900), que lhes é devida, pelo fornecimento dos artigos constantes da conta junta para o expediente do Gymnasio pernambucano, no mez de janeiro proximo passado.

—Ao sr. presidente do Estado do Paraná.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 11 de fevereiro proximo passado e agradeço a remessa de um exemplar impresso da mensagem com que abristes a 1.ª sessão da 9.ª legislatura do Congresso legislativo desse Estado.

—Ao sr. governador do Estado de Santa Catharina.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 14 de fevereiro ultimo, e agradeço a remessa de um exemplar da collecção das leis desse Estado promulgadas no anno passado.

—Ao sr. Francisco Gonçalves de Queiroz.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 8 do corrente e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, assumido no dia 5 deste mez o exercicio do cargo de prefeito desse municipio de Quipapá.

—Ao sr. presidente do Conselho municipal de Afogados de Ingazeira.—Fico sciente pelo vosso officio de 23 de fevereiro ultimo de ter fallecido, no dia antecedente pelas 5 1/2 horas da tarde, o conselheiro municipal Bartholomeu Eugenio Wanderley.

—Ao sr. João Pinheiro de Souza.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 7 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data e pelo motivo constante do citado officio, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Caruarú.

—Ao sr. major Francisco Velloso de Albuquerque Lins.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 6 do corrente e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, assumido, na qualidade de presidente do conselho, o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Olinda.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. 1.º secretario do Senado.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 9 do corrente de que esse senado, em sessão de 7 deste mez, procedeu a eleição da mesa, que ficou constituida com os senadores, cujos nomes vêm mencionados no citado officio.

—Ao sr. major Francisco Velloso de Albuquerque Lins.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 6 do corrente e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, assumido, na qualidade de presidente do conselho, o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Olinda.

—Ao sr. dr. Aurelio Francisco Tavares.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 9 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de administrador dos Correios deste Estado.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o professor Ernesto da Silva Miranda, segundo participou em data de 9 do corrente, assumiu, no dia 7 deste mez, o exercicio do cargo de inspector de ensino publico estadual para o qual foi ultimamente nomeado, no impedimento do funccionario effectivo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao sr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a José Lopes Alheiros Irmãos, a quantia de 2:938$300 a que tem direito pelo fornecimento feito em virtude do seu contrato de diversos generos para alimentação dos presos de Fernando de Noronha, durante o mez de fevereiro proximo passado, conforme os documentos juntos, devendo incidir a despesa no art. 1.º § 2.º n. 51 do orçamento vigente.

— Sr. desembargador presidente do superior tribunal de justiça.—Pelo vosso officio n. 9 de 10 do corrente, a que respondo, fico sciente de terdes sido reeleito presidente desse tribunal, em sessão de 4 de fevereiro ultimo.—Retribuo os protestos de estima e consideração que me dirigistes.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Sr. dr. director engenheiro chefe da repartição de Obras Publicas.—Tendo o dr. juiz de direito, presidente do tribunal do Jury, representado contra o máo estado em que se acha o edificio em que funcciona o mesmo tribunal o que determinou o adiamento das sessões por 15 dias, recommendo-vos que sem perda de tempo mandeis examinar o referido edificio informando sobre os concertos de que este necessita.

—Ao sr. dr. juiz de direito presidente do tribunal do Jury.—Em resposta ao vosso officio de hontem datado, em que representastes sobre o máo estado do edificio em que funcciona o tribunal do Jury, tenho a communicar-vos que nesta data expedi ordens no sentido de ser o referido edificio examinado pelo engenheiro das obras publicas, prestando este informações sobre os concertos de que elle necessita. — Por esta occasião, cabe-me declarar-vos que ficaes autorisado a procurar um outro predio em condições de nelle poder funccionar o Jury.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que o bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal de Gloria de Goitá, conforme participou em officio de 6 do corrente, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo o qual havia interrompido em 22 de fevereiro ultimo, por motivo de molestia.

—Sr. dr. Fernando de Sá e Albuquerque, m. d. director da secretaria do Senado.—Agradeço a remessa que vos dignastes fazer-me de dois exemplares sendo um dos annaes e outro da Synopse dos trabalhos do Senado relativos á 1.ª sessão da 6.ª legislatura do Congresso legislativo do Estado, os quaes acompanharam o vosso officio circular.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao tenente secretario do 1.º corpo de policia Leopoldo Francisco da Silva, a quantia de 40$000, proveniente da ajuda de custo que lhe compete pelo maximo, por ter seguido destacado para o municipio de Palmares, incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 54 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. chefe de policia.—Podeis autorisar ao administrador da Casa de Detenção a mandar fornecer para o expediente daquelle estabelecimento durante o corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 151, de 9 do corrente.—O que vos declaro para os devidos effeitos.

—Ao sr. coronel commandante do 1.º corpo.—Mandae substituir no destacamento de Palmares o soldado Miguel Pereira do Nascimento, que deverá recolher-se ao corpo do vosso commando.

— Ao commandante do corpo de cavallaria.—Em resposta ao vosso officio n. 43 de 11 do corrente, declaro-vos que podeis mandar vender em hasta publica os trinta e tres cavallos do corpo sob o vosso commando que se acham inutilizados para o serviço, devendo o producto da venda ser recolhido ao thesouro com a declaração do preço de arrematação de cada um delles.—Communicou-se ao thesouro.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, governador do Estado, do dia 12 de março de 1908.

Portarias:

O governador do Estado, tendo em vista officio de 15 de fevereiro ultimo do presidente do conselho municipal de S. Bento, resolve designar o dia 23 de abril proximo futuro para a eleição de dois membros do dito conselho municipal, em substituição aos cidadãos Leandro Gonçalves de Souza e Antonio Ferreira de Moraes Filho que, tendo sido eleitos em 7 de junho do anno proximo passado, deixaram de tomar posse no prazo legal.—Communicou-se ao dr. juiz municipal e ao conselho de São Bento.

— O governador do Estado, attendendo ao que solicitou o presidente do senado, determina que o guarda addido ao thesouro, Primo Feliciano Pereira da Silva, passe a servir na secretaria do mesmo senado.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Por conta da verba consignada no art. 1.º, § 2.º, n. 21 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira a quantia de quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e cincoenta reis (448$950), que lhes é devida, pelo fornecimento para o expediente da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica no mez de fevereiro proximo passado dos artigos constantes da conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Mandae pagar a Lins Vieira & C., pela verba consignada no art. 1.º, § 2.º, n. 59 do orçamento vigente, a quantia de duzentos e trinta mil e duzentos reis (230$200), que lhes é devida, pelo fornecimento para o expediente do Gymnasio Pernambucano dos artigos constantes da conta junta, no mez de fevereiro proximo findo.

— Ao sr. José Antonio Ribeiro Pinto.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 6 do corrente e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, assumido, na qualidade de sub-prefeito, o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Bonito.

— Ao sr. dr. José Gonçalves Ferreira da Costa.—Accuso o recebimento de vosso officio de hontem e fico sciente de terdes, na mesma data, tomado posse do cargo de inspector geral da instrucção publica deste municipio, para o qual fostes ultimamente nomeado.

— Ao sr. prefeito do municipio de Agua Preta.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 22 do mez passado, remetto-vos as inclusas copias do aviso do ministerio da fazenda de 19 de agosto de 1890, de um officio dirigido ao inspector da thesouraria de fazenda e de uma portaria do governador de então; tudo datado de 3 de setembro do referido anno de 1890, relativos ás terras do patrimonio da extincta camara desse municipio.

Quanto, porém, ao officio dirigido á ex-intendencia desse municipio, em data de 3 de setembro daquelle anno nada consta do archivo annexo á secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica.

Expediente do sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, secretario geral do Estado.

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Manuel Benigno da Silva, professor da cadeira da cidade do Brejo, e tendo em vista a informação n. 78 da directoria do interior, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar da saúde de pessôa de sua familia.

Officios:

Ao sr. dr. 1.º secretario da camara dos deputados.—Accusa o recebimento de vosso officio datado de 9 do corrente e fico sciente de que essa camara, em sessão de 7 deste mez elegeu a sua mesa que ficou constituida com os deputados, cujos nomes vêm mencionados no citado officio.

— Ao mesmo.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 9 do corrente e agradeço a remessa de seis exemplares dos Annaes e o mesmo numero dos Synopses dos trabalhos dessa camara, relativos ao anno proximo passado.

— Ao sr. José Antonio R. Pinto.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 6 do corrente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, assumido, na qualidade de sub-prefeito, o exercicio do cargo do prefeito do municipio de Bonito.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Agrippino Tyrso Nogueira Lima, no cargo de juiz municipal de Gameleira, por tempo de quatro annos, na fórma da lei.

Communicou-se ao thesouro e ao juiz de direito da Escada.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Sr. ministro da justiça e negocios interiores.—Em resposta ao vosso officio circular n. 391, de 21 de fevereiro findo, communico-vos que foram expedidas as necessarias ordens no sentido de serem observadas as instrucções que transmittistes, referentes a diligencias judiciarias ou policiaes a bordo de navios mercantes de nacionalidade allemã.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Sr. dr. chefe de policia.—No intuito de ser satisfeita a requisição do sr. ministro da justiça e negocios interiores, em officio circular n. 391, de 21 de fevereiro findo, recommendo-vos, a observancia, na parte que vos compete, das instrucções, juntas por copia, remettidas pelo mesmo sr. ministro, referentes a diligencias judiciarias ou policiaes a bordo de navios mercantes de nacionalidade allemã; cumprindo que identica recommendação façais ás autoridades policiaes do municipio desta capital.

—Sr. agente da policia maritima.—No intuito de ser satisfeita a requisição do sr. ministro da justiça e negocios interiores, em officio circular n. 391, de 21 de fevereiro findo, recommendo-vos a observancia, na parte que vos compete, das instrucções, juntas por copia, remettidas pelo mesmo sr. ministro, referentes a diligencias judiciarias ou policiaes a bordo de navios mercantes de nacionalidade allemã.

(Egual aos drs. juizes de direito das 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª varas da comarca da capital).

(Eguaes aos juizes municipaes das 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª varas da comarca da capital).

—Sr. dr. director do thesouro.—Tendo o commandante do corpo de cavallaria me communicado, em officio n. 36, de 7 do corrente, haver realizado a compra de vinte cavallos para o serviço do mesmo corpo, dispendendo da quantia de...... 3:000$000, que lhe foi entregue pela repartição a vosso cargo, a de 2:960$000, conforme a relação, junta por copia, que me transmittiu, recommendei-lhe nesta data que prestasse as respectivas contas á referida repartição e a ella recolhesse o saldo resultante, na importancia de... 40$000.

O que vos declaro para os devidos fins.

—Sr. major commandante do corpo de cavallaria.—Sciente, pelo vosso officio n. 36, de 7 do corrente, de haverdes realizado a compra de vinte cavallos para o serviço do corpo sob o vosso commando, despendendo, da quantia de 3:000$000, que vos foi entregue pelo thesouro, a de 2:960$000 conforme a relação annexa ao citado officio, recommendo-vos que presteis as respectivas contas ao mesmo thesouro, a elle recolhendo o saldo resultante, na importancia de 40$000, que se acha em vosso poder.

—Sr. commandante do 1.º corpo de policia.—Podeis mandar fornecer para as praças do corpo do vosso commando, os 1334 pares de botinas constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 607, de 12 do corrente.

O que vos declaro para os devido effeitos.

—Sr. commandante do 2.º corpo de policia.—Podeis mandar fornecer para o expediente do corpo do vosso commando durante o corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 67, de 11 do corrente.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

—Ao mesmo.—Podeis mandar fornecer pela casa commercial desta praça Braga, Sá & C., as duzentas e sessenta polainas de couro, de que tratastes em officio n. 65, de 10 do corrente.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

—Sr. commandante do corpo de cavallaria.—Podeis mandar fornecer para as praças do corpo do vosso commando as peças de fardamento e calçado constantes das relações que acompanharam o vosso officio n. 44, de 10 do corrente.

O que vos declaro para os devidos effeitos

Expediente do sr. director

Officio:

Dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, por despacho de hoje, considerou sem effeito a vossa proposta em officio n. 138, de 4 do corrente, referente á nomeação do 2.º sargento do 1.º corpo de policia, Victor Accioly Wanderley, para exercer o cargo de subdelegado do districto de Sertãozinho, do municipio de Agua-Preta, conforme solicitastes em officio n. 155, de 12 deste mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de março de 1908.

Portaria:

O governador do Estado resolve designar o dia 20 de abril proximo vindouro para proceder-se, no terceiro districto, á eleição de um deputado estadual, em substituição ao dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, eleito senador.

Communicou-se aos drs. juizes de direito e municipaes das comarcas e termos que comprehendem o 3.º districto.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. 1.º secretario do senado.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de hontem, ao qual acompanharam tres exemplares dos annaes dos trabalhos desse senado, referentes ao anno proximo passado, tres das synopses dos mesmos trabalhos e tres listas das commissões permanentes.

—Ao mesmo.—Fico sciente pelo vosso officio datado de hontem, de que, em sessão do mesmo dia, foi nomeado, por accesso, para o cargo de director dessa secretaria, pelo fallecimento do dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, o official maior, bacharel Fernando de Sá e Albuquerque, para o de official maior e archivista, bacharel Martinho Garcez Caldas Barretto e para o de archivista o cidadão Alfredo Bandeira de Mello.

Communicou-se ao thesouro.

—Ao sr. dr. director do thesouro.—Para os devidos fins, transmitto-vos os inclusos documentos comprobatorios das despesas de que trataram os officios ns. 237 e 238, de 9 do corrente, do exm. sr. desembargador governador do Estado.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. delegado de ensino do municipio do Cabo.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 5 do corrente, remetto-vos um livro para ponto diario dos alumnos da escola do sexo masculino dessa cidade.

Quanto ao mobiliario preciso á referida escola, opportunamente se providenciará.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a M. Paiva & C, a quantia de... 1:930$300 que lhes é devida pelo fornecimento, em fevereiro proximo passado, de cinco mil kilos de farinha de mandioca para o abastecimento do almoxarifado de Fernando de Noronha, conforme os documentos juntos, devendo incidir o pagamento na verba do art. 1.º, § 2.º, n. 51 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De conformidade com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Pereira Carneiro & C, a quantia de...... 3:409$200 que lhes é devida pelo fornecimento de 50 fardos de xarque pezando 4030 kilos, para o abastecimento do presidio de Fernando de Noronha, em fevereiro ultimo, conforme os documentos juntos, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º, § 2.º, n. 51 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Circular:

Sr. dr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho.—Peço-vos que me remettaes com urgencia, uma relação nominal dos districtos judiciarios dos municipios dessa comarca.

Egual aos juizes de direito de Timbaúba, Bezerros, Caruarú, Escada, Palmares, S. Bento, Correntes, Buique, Pesqueira, Afogados de Ingazeira, Flores, Villa Bella, Floresta, Salgueiro, Ouricury e Petrolina.

—Circular:

Sr. dr. juiz de direito da comarca de Olinda.—Peço que me remettaes com urgencia, uma relação nominal dos districtos judiciarios dessa comarca.

Egual aos juizes de direito das comarcas de Nazareth, Bom Jardim, Taquaretinga, Limoeiro, Jaboatão, Victoria, Gloria de Goytá, Brejo, Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Bonito, Garanhuns, Goyanna, Iguarassú e Agua Preta.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado.

Acto:

O governador do Estado tendo em consideração o que representou a Directoria da Justiça em 7 do corrente, resolve, usando da autorização contida no art. 1.º das disposições geraes da lei 873, de 25 de junho do anno passado, abrir um credito supplementar de 33:000$000 á verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 56 da citada lei, para occorrer ás despesas nella mencionadas. — Remetteu-se copia ao thesouro do Estado.

Officios:

Srs. membros do Congresso Legislativo do Estado.—Submetto á vossa approvação o decreto desta data, junto por copia, em virtude do qual abri um credito supplementar de 33:000$000, á verba do art. 1.º § 2.º n. 56 da lei do orçamento vigente, para occorrer ás despesas nella mencionadas.

— Sr. dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Alfredo José Ferreira a quantia de 7:575$923, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da casa de detenção, no mez de fevereiro proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa no art 1. § 2.º n. 46 do orçamento vigente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao capitão do 1.º corpo de policia Eduardo Marinho de Paula Lins, a quantia de 18$000, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter de destacar no municipio de Gravatá, incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 54 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Alexandre Braga, a quantia de 1:226$000 proveniente do fornecimento de objectos para o corpo de cavallaria, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a «Great Western of Brasil Railway Company Limited» a quantia de 6:683$180, proveniente de telegrammas e passagens concedidas por conta do Estado no mez de dezembro do anno proximo findo, conforme as contas e documentos juntos, incidindo a despesa de 209$530 na verba do n. 95, 141$441 no credito supplementar do n. 70, 332$1.0 na verba do n. 24, 1:318$320 no credito supplementar do n. 25 e a de 4:650$790 no credito supplementar aberto nesta data á verba do n. 56 art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 159 de hontem datado, resolve, por conveniencia do serviço publico, desannexar do 1.º districto do municipio de Altinho os povoados Alto de S. Francisco e Gameleira e as fazendas São José, Riacho da Lage, Boqueirão e Maniçoba, constituindo esses povoados e fazendas mais um districto de subdelegacia, denominado 3.º districto com séde no referido povoado Alto de São Francisco.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de março de 1908.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. Fernando Lisbôa Coutinho, lente da cadeira de francez do Gymnasio pernambucano, resolve removel-o para a de physica do mesmo estabelecimento.—Foram feitas as devidas communicações.

Officios:

Ao sr. A. Neesen.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 12 do corrente, de que, durante a vossa ausencia deste Estado, fica encarregado da gerencia do Consulado Imperial da Allemanha o sr. Albert Groscke. — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao sr. coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 5 do corrente e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, passado ao capitão João Simão de Figueirôa, o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Taquaretinga.

— Ao sr. capitão João Simão de Figueirôa.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 5 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data e na qualidade de sub prefeito, assumido o exercicio do cargo de prefeito de Taquaretinga.

Expediente do sr. dr. director

Portaria:

O director da Instrucção publica, tendo em vista o officio de 5 do corrente, do delegado de ensino de Garanhuns, resolve confirmar a nomeação de Octacilio Vianna Costa para reger a cadeira de ensino primario do sexo masculino daquella cidade, durante o impedimento do professor effectivo.—Foram feitas as devidas communicações.

Officios:

Ao sr. dr. 1.º secretario do Senado.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio datado de 12 do corrente ao qual acompanharam tres exemplares dos annaes dos trabalhos desse Senado, referentes ao anno proximo findo, tres da Synopse dos mesmos trabalhos e seis listas das commissões permanentes.

— Ao sr. dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o dr. José Agrippino Regueira Costa, segundo participou em officio de 19 do corrente, assumiu interinamente, no dia antecedente, o exercicio do cargo de fiscal do governo junto ao Collegio Prytaneu, para o qual foi ultimamente nomeado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito em disponibilidade, bacharel Miguel José da Motta Junior, resolve designar a comarca de Pesqueira para nella ter exercicio o mesmo juiz, a quem fica marcado o prazo de 30 dias para tomar posse do seu cargo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O secretario do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito bacharel Antonio da Silva Guimarães e tendo em vista a informação do desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, constante do officio n. 14 de 13 do corrente mez, resolve removel-o da comarca de Pesqueira para a da Escada, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado resolve prover o tabellião Manuel Gonçalves Souto Maior na serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do juizo no municipio de Bom Jardim, em substituição ao capitão André Gonçalves da Costa Lima que não aceitou a nomeação.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 20 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio das respectivas funcções.—Communicou-se ao juiz de direito de Bom Jardim.

Officio:

Ao sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça — Communico-vos que nesta data removi o juiz de direito bacharel Antonio da Silva Guimarães, da comarca de Pesqueira para a da Escada, conforme requereu, e designei a de Pesqueira para nella ter exercicio o juiz de direito em disponibilidade bacharel Miguel José da Motta Junior.

Ao primeiro foi marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções e ao segundo o de 30 dias.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Sr. dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—Em resposta ao vosso officio de 27 de fevereiro ultimo, declaro-vos que podeis reassumir o exercicio do vosso cargo na comarca de Limoeiro, uma vez que terminastes a commissão que vos foi confiada na comarca de Villa Bella.

— Sr. dr. juiz municipal de Villa Bella.—Em solução á consulta constante do vosso telegramma de 13 do corrente, declaro-vos que nas comarcas do interior, o juiz executivo das sentenças criminaes, é o de direito, conforme está expressamente declarado no art. 67 § 7.º da lei n. 319 de 8 de julho de 1898, salvo na comarca da capital, onde esta attribuição compete pelo art. 57 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904 ao juiz municipal da 1.ª vara.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça mandae pagar ao bacharel Gabriel Henrique de Araujo, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 56 da lei do orçamento vigente a quantia de quatro contos novecentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta réis........ (4:966$880) que lhe é devida pelo fornecimento de rações de forragens á cavalhada do corpo de cavallaria, durante o mez de fevereiro ultimo, conforme a conta e documento annexos.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, tendo em consideração o que solicitou o commandante do 2.º corpo de policia em officio n. 69, de 12 do corrente, resolve de conformidade com o art. 115 do regulamento de 25 de agosto de 1896, nomear uma commissão composta do capitão Anacleto da Silva Ramos, do tenente do corpo de cavallaria Manuel Vicente Ferrer de Moraes Gulandin e do alferes Eutichiano Corrêa Lima, para examinar os objectos constantes da relação que acompanhou o mencionado officio e emittir parecer sobre os que se acham imprestaveis na arrecadação geral, afim de serem dados em consumo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao sr. coronel commandante do 1.º corpo.—Providencias para que siga com urgencia para o municipio de Limoeiro um contingente de 12 praças sob o commando de um inferior, afim de reforçar o respectivo destacamento, uma vez que as praças que ali se acham estão em diligencia e os presos tentaram evadir-se da cadeia por meio de arrombamento, conforme disto já vos deu sciencia o dr. chefe de policia em officio n. 1016, de 14 do corrente em o qual requisitou a força necessaria para evitar aquelle facto, o que não foi concedido.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de março de 1908.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado. Tendo em vista o officio que em data de 11 do corrente, sob n. 597 vos dirigiu o dr. director do Thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao dr. José Osorio de Cerqueira, thesoureiro da Escola livre de engenharia, a quantia de setecentos e cincoenta mil réis (750$000) proveniente da quota da subvenção decretada pelo n. 60 § 2.º art. 1.º da lei orçamentaria vigente, para aluguel do predio em que funcciona aquelle estabelecimento, relativa ao trimestre de outubro a dezembro ultimo.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 24 do orçamento vigente, mandae pagar ao encarregado da repartição geral dos telegraphos a quantia de oitocentos e quarenta e sete mil cento e cincoenta réis (847$150) que lhe é devida, pelos telegrammas transmittidos, por conta do Estado, no mez de janeiro ultimo, conforme o mappa junto.—Communicou-se ao encarregado da repartição geral dos telegraphos.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o officio que, em data de 9 do corrente, sob n. 595, vos dirigiu o dr. director do Thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao presidente da sociedade protectora da Instrucção popular, Gaspar do Nascimento Regueira Costa, a quantia de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000) proveniente da quota da subvenção decretada pelo n. 65 § 2.º art. 1.º da lei orçamentaria vigente, relativa ao trimestre de outubro a dezembro ultimo.

Expediente do sr. dr. director

Portaria:

O director da Instrucção publica, tendo em vista o officio de 7 do corrente, do delegado de ensino da cidade de Bom Conselho, resolve confirmar a nomeação de Genesio Pinto Souto Vilella para reger a cadeira de ensino primario do sexo masculino daquella cidade, durante o impedimento do professor effectivo.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Augusto Correia Lima, promotor publico da comarca de Serinhaem, resolve conceder-lhe mais tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do director do Thesouro, constantes do officio n. 6.7 de 13 do corrente mez, mandae escripturar para ser opportunamente paga a Antonio Rodrigo da Rocha Falcão a quantia de 55$550 que lhe é devida pela gratificação de exercicio do cargo de juiz municipal de Ouricury, na qualidade de 1.º supplente, no periodo de 21 a 30 de junho do anno passado, devendo por occasião do pagamento recolher a de 5$560, proveniente de 10 % da contribuição a que está sujeita.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o cidadão Manuel Martins Ferreira, para exercer por tempo de dois annos, na fórma da lei, o logar de 1.º supplente de juiz municipal de Afogados de Ingazeira, ficando-lhe marcado o prazo de 35 dias para prestar o compromisso legal.

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Mandae entregar na primeira opportunidade ao director do presidio de Fernando de Noronha pelo vapor que para ali deverá seguir no dia 21 ou 22 do corrente e por intermedio do sr. gerente da Companhia pernambucana de navegação a quantia de 1.094$534 destinada ao pagamento dos vencimentos do pessoal daquelle estabelecimento e sentenciados diaristas relativo ao mez de fevereiro proximo passado, devendo incidir a despesa no art. 1.º § 2.º n. 50 do orçamento vigente.

—Declaro-vos que opportunamente vos remetterei a respectiva folha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art 1.º n. 11 das disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho do anno findo, resolve crear, na Casa de detenção, o logar de cirurgião dentista com os vencimentos de um conto e oitocentos mil réis....... (1:800$000) annuaes. — Communicou-se ao thesouro.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado. — Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Manuel da Silva Ramos a quantia de 270$000, proveniente do fornecimento de diversos objectos para o corpo de cavallaria no mez de fevereiro proximo findo, conforme a conta e documento juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 66$900, proveniente do fornecimento d'agua á Casa de detenção, no trimestre de outubro a dezembro do anno findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 44 do orçamento vigente.

Expediente do exm sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado resolve nomear o cirurgião Henrique Levino de Almeida Cunha para o logar de dentista da Casa de detenção, creado por acto desta data.—Fizeram-se as necessarias communicações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de março de 1908.

Officio:

Ao sr. presidente do Concelho municipal de Amaragy.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 11 do corrente e fico sciente de ter o capitão José Lins de Andrade tomado posse, na mesma data, do cargo de membro do Concelho desse municipio para o qual foi ultimamente eleito.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve nomear o cidadão Miguel Pereira dos Anjos para exercer o cargo de zelador do proprio estadual existente na cidade de Olinda para residencia dos governadores.—Communicou-se ao Thesouro.

— O sr. gerente do Great western railway company limited digne-se de dar passagem de ida e volta da estação do Brum á de Timbaúba ao inspector de ensino estadual, Ernesto da Silva Miranda, correndo a despesa por conta do Estado.

Officio:

Ao sr. dr. secretario do interior do Estado de Minas Geraes. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de 7 do corrente, e agradeço a remessa das leis e regulamentos referentes á actual organização da Instrucção Publica desse Estado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, resolve prover José da Veiga Pessôa na serventia vitalicia do officio de escrivão do 1.º cartorio da procuradoria e ausentes da comarca da capital, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções. — Communicou-se ao dr. juiz de direito da 2.ª vara.

— O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou Luiz da Veiga Pessôa, serventuario do 1.º cartorio da provedoria e ausentes da comarca da capital, resolve aceitar a renuncia por elle apresentada da mencionada serventia.—Communicou-se ao juiz de direito da 2.ª vara.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao director do thesouro. — O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel Joaquim André Bentzen, conforme participou em officio de 9 do corrente assumio nessa data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Iguarassú para o qual foi removido da de Serinhaem por acto de 21 do mez findo, resignando assim o resto da licença de 3 mezes sem ordenado que lhe foi concedida por portaria de 3 de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Balbino Cesar de Almeida Leite, guarda de 1.ª classe da casa de detenção, tendo em vista o parecer da junta medica do Estado, de 5 de Fevereiro findo, resolve aposental-o com a pensão a que tiver direito, nos termos do art. 2.º da lei n. 709 de 15 de maio de 1905, devendo para o calculo da mesma pensão, liquidar no thesouro, por meio de apresentação da certidão, o tempo de serviço que tiver.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Natalino Natal de Souza, guarda de 2.ª classe da casa de detenção, e tendo em vista o parecer da junta medica do Estado, de 5 de fevereiro findo, resolve aposental-o com a pensão a que tiver direito nos termos do art. 2.º da lei n. 709 de 15 de maio de 1905, devendo para calculo da mesma pensão, liquidar no thesouro, por meio de apresentação da certidão, o tempo de serviço que tiver. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Do secretario geral do Estado. — De acôrdo com o vosso parecer e informação do dr. director do thesouro em officio n. 605, de 13 do corrente, mandae escripturar a quantia de 15$000, devida a Osorio de Oliveira Cavalcante, pelo aluguel da casa que serviu de quartel á força publica destacada em Paratibe, do municipio de Olinda, no mez de junho do anno proximo findo, para o que vos devolvo o documento que acompanhou o citado officio.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, de acôrdo com a vossa proposta em officio n. 167, de 17 do corrente exonerou por despacho desta data, o 2.º sargento Manuel Coelho Pimentel do cargo de 1.º supplente do subdelegado do districto de Sanharó do municipio de Pesqueira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, em 18 de março de 1908.

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 611 de 14 do corrente do director do thesouro, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 1:500$000, á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 70 da lei orçamentaria vigente, para occorrer ao pagamento das despezas que incidirem na mesma verba até o encerramento do corrente exercicio.—Transmittiu-se copia ao sr. dr. secretario geral do Estado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 19 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

O governador do Estado considerando que da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 51 do orçamento vigente, destinado ao custeio do Presidio de Fernando de Noronha, apenas existe o saldo de...... 5:758$930, insufficiente para pagamento das despesas de alimentação dos presos e outros serviços a cargo daquelle estabelecimento, conforme demonstrou a directoria da justiça em sua informação n. 94 de hontem datada, resolve, conformando-se com o parecer do dr. secretario geral, e no exercicio da autorização que lhe confere o art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei do orçamento vigente, abrir á citada verba um credito supplementar de 28:404$5.0.

— Aos srs. membros do congresso legislativo do Estado.—Submetto á vossa consideração o decreto desta data, junto por copia, em virtude do qual tendo em consideração o que expoz o dr. secretario geral, abri a verba do art. 1.º § 2.º n. 51 do orçamento vigente, um credito supplementar de 28:404$500 afim de poder o Thesouro habilitar-se a effectuar o pagamento das despesas de alimentação dos presos pobres de Fernando de Noronha e outros serviços a cargo desse estabelecimento até o fim do actual exercicio financeiro, visto ser insufficiente para aquelle fim o saldo verificado na citada verba.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito da comarca de Limoeiro conforme participou em officio de 17 do corrente reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, visto haver terminado a commissão de que foi investido no de Villa Bella.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Aos srs. membros da junta medica do Estado. —Recommendo vos que inspeccioneis de saúde o cabo de esquadra graduado do corpo de cavallaria João Antonio do Nascimento, que requereu reforma.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao sr. major commandante do corpo de cavallaria.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado no requerimento em que o cabo de esquadra graduado do corpo sob o vosso commando João Antonio do Nascimento solicitou reforma e de quem tratastes em officio n. 52 de hontem datado, exarou hoje o seguinte despacho: — Apresente-se á Junta medica do Estado, afim de ser inspeccionado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, governador do Estado, do dia 19 de março de 1908.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informação da directoria do interior, providencie no sentido de ser paga ao prefeito do municipio de Páo d'Alho, Abilio Cesar Pessôa de Mello, a quantia de seiscentos mil réis (600$000) pelo fornecimento ás escolas ali existentes dos moveis constantes da conta e documentos juntos, correndo a despesa pela verba consignada no art. 1.º, § 2.º, n. 65 do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE MARÇO DE 1908

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve nomear o cidadão Antonio Carlos Guedes Alcoforado para exercer por tempo de dois annos, na forma da lei, o logar de 1.º supplente do juiz municipal de Timbaúba, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.—Communicou-se ao juiz de direito de Timbaúba.

— O governador do Estado resolve nomear Leonillo de Siqueira Cavalcante para exercer na forma da lei o logar de avaliador do juizo no municipio do Pedra, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para legalizar o respectivo titulo e assumir o exercicio de suas funcções.—Communicou-se ao juiz de direito de Pesqueira.

— O governador do Estado resolve prover o cidadão Vigorvino Pereira de Araujo na serventia vitalicia do officio de depositario geral do juizo no municipio de Timbaúba, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio das respectivas funcções. — Communicou-se ao juiz de direito de Timbaúba.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Manuel Cyrillo Wanderley, juiz municipal de Triumpho, resolve prorogar por mais tres mezes (3) com ordenado a licença que lhe foi concedida em 28 de novembro ultimo e no gozo da qual se acha.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do exm. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao coronel Francisco Affonso Monteiro digno encarregado do vice consulado da Hespanha.—Satisfazendo ao pedido constante do vosso officio n. 4, de 5 de fevereiro proximo passado, manda o exm. sr. governador transmittir-vos a certidão de obito do sentenciado Pedro Gomes Roque tambem conhecido por João Martins Collares, remettida pelo director do presidio de Fernando de Noronha, onde se achava o referido preso cumprindo a pena de nove annos e quatro mezes de prisão simples.

— Ao thesouro.—Em additamento ao meu officio n. 276 de 17 do corrente, remetto-vos a demonstração que acompanhou o officio do director do presidio de Fernando de Noronha, sob n. 35, com referencia ao pedido da importancia de 1:084$134 destinada ao pagamento dos vencimentos do pessoal daquelle estabelecimento e sentenciados diaristas, relativo ao mez de fevereiro findo e não de 1:094$534 como foi declarado no alludido officio.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o juiz municipal de Limoeiro, bacharel Luiz Vicente Borges, conforme participou em officio de 17 deste mez, reassumiu nesse data o exercicio de seu cargo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 20 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado tendo em consideração o que representou a directoria da justiça em 17 do corrente, resolve, usando da autorização contida no art. 1.º das disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho do anno passado, abrir um credito supplementar de 2:000$ á verba consignada no art. 1.º § 2 n. 38 do orçamento vigente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, considerando que a repartição central da policia tem a seu cargo multiplos e variados serviços e que o seu pessoal por demais reduzido é insufficiente para executal-os o que tem determinado a serem chamados na qualidade de auxiliares, guardas da casa de detenção:

Resolve, usando da autorização que lhe confere o art. 1.º n. 11 das disposições geraes da lei n. 873 de 25 de junho findo, crear na mesma repartição mais dois logares de officiaes e outros dois de amanuenses, com os vencimentos identicos aos de eguaes cargos na mesma repartição.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C.ª a quantia de 716$100, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da repartição central da policia no mez de fevereiro proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa no credito supplementar aberto nesta data á verba do art. 1.º § 2.º n. 38 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo, nesta data, a conta documentada na importancia de 98$440, proveniente do fornecimento dagua e luz feito por José Gomes da Silva ao quartel do destacamento policial do 2.º districto de S. José, no semestre de julho a dezembro do anno findo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, que mandeis pagar lhe a quantia de 97$665, a que sómente tem direito, incidindo a despesa no credito extraordinario aberto em 16 de novembro do mesmo anno.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C. a quantia de 68$800, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do 1.º corpo de policia no mez de fevereiro proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 55 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Alfredo José Ferreira, contratante do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da casa de detenção, recommendo-vos que mandeis lavrar termo no thesouro, prorogando por mais um anno, o respectivo contrato que se acha a terminar, observando-se as mesmas condições neste estabelecidas e sendo de setecentos e oitenta réis (780) o preço de cada ração ou dieta.

— Aos srs. membros do congresso legislativo do Estado.—Submetto á vossa consideração o decreto desta data, junto por copia, em virtude do qual abri um credito supplementar de 2:000$ á verba do art. 1.º § 2.º n. 38 da lei do orçamento vigente, para occorrer ás despesas nella mencionadas.

— Ao coronel commandante do 1.º corpo de policia.—Attendendo ao que solicitou o capitão da 1.ª companhia do corpo sob o vosso commando Luiz Pinto Ribeiro, determino que sejam cancelladas as ordens do dia n. 264 de 18 de dezembro de 1905 em virtude da qual foi elle preso por 48 horas no estado maior e reprehendido, e a de n. 17 de 23 de janeiro de 1906, ambas com referencia a factos occorridos no Umbuzeiro quando aquelle official ahi esteve em diligencia e praticados por praças da força sob seu commando.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Providenciae para que siga destacado para Fernando de Noronha, pelo vapor que para ali deverá seguir amanhã, o soldado do corpo de vosso commando Miguel Pereira do Nascimento.

— Srs. membros da junta medica do Estado.—Recommendo-vos que inspeccioneis de saúde o coronel commandante do 1.º corpo de policia Beltrando Pedro de Azevedo que solicitou sua reforma.

— Sr. 1.º secretario da camara dos deputados.—Em resposta ao vosso officio n. 29, de hontem datado, communico-vos que acabo de providenciar no sentido de ser posta diariamente á disposição da commissão de policia dessa camara uma patrulha de quatro praças da força policial para manter a ordem nas galerias.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de março de 1908.

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista o officio do delegado fiscal federal junto ao Gymnasio pernambucano datado de 13 do corrente, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de duzentos e cinco mil réis (205$000) para pagamento da gratificação aos lentes que funccionaram nos exames que ali se realizaram no periodo de 4 a 14 deste mez e que constam da inclusa relação.—Transmittiu-se copia ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Officio:

Ao sr. José Frazão de Medeiros Lima.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 1 de fevereiro ultimo e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, assumido o exercicio do cargo de presidente do concelho municipal do Exú.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve nomear o capitão Ermirio Augusto de Souza Lima para exercer o cargo de delegado de ensino da freguezia de São José, em substituição ao dr. Gastão de Mello Guerra, que se retira do Estado.—Communicou-se ao nomeado.

— O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Leocadio do Rego Barros, continuo addido á secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 85 da directoria do interior, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com duas terças partes do ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, a contar de 17 de fevereiro proximo passado.

— Ao sr. director do Banco de Pernambuco.—Transmittindo-vos a inclusa copia do officio que a s. exc. o sr. desembargador governador do Estado dirigiu o consul de França no Estado da Bahia, em data de 13 do corrente, e da de uma carta do mesmo consul á directoria desse Banco, em data de 6 de fevereiro proximo passado, tenho por fim pedir que vos digneis ministrar os esclarecimentos precisos sobre o assumpto de taes documentos, que me habilitem a dar conveniente resposta á referida carta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE MARÇO DE 1908.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o alferes Manuel José Rodrigues de Senna, conforme participou em officio de 5 do corrente, assumiu em 1 o commando do destacamento do presidio de Fernando de Noronha, e bem assim o cargo de ajudante do director do referido presidio.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o amanuense da secretaria do presidio de Fernando de Noronha, Florencio Gitirana dos Santos, assumiu em 28 de fevereiro ultimo o exercicio de seu cargo, segundo participou o director daquelle estabelecimento em officio n. 47 dessa mesma data, para o qual foi nomeado por acto de 22 de fevereiro do corrente anno,

— Ao thesouro.—Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes, que o bacharel Antonio da Silva Guimarães, conforme participou em officio de 19 do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da Escada, para a qual foi removido da de Pesqueira por acto de 16 deste mez

GOVERNO MUNICIPAL

TERMO

DA 6.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente coronel Miguel de Abreu Macedo, (2.º secretario.)

Aos 25 dias do mez de março de 1908 presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Miguel Macedo, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, João Ansberto, Francisco Damião, Isidoro Mascarenhas e Manuel Thomaz, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Manuel Nivardo e Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, os srs. Clementino Gonçalves, Ferreira Costa, Alfredo Almeida, Archimedes de Oliveira, Antonio Clementino, Joaquim de Abreu, Avila Bittencourt e Alexandre Selva.

Miguel de Abreu Macedo,
2.º SECRETARIO, SERVINDO DE PRESIDENTE.
Manuel Nivardo Ferreira Gomes,
SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

ACTA

DA 11.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente coronel Miguel de Abreu Macedo (2.º secretario.)

Aos 30 dias do mez de março de 1908, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Miguel Macedo, Manuel Nivardo, Alfredo Almeida, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, Manuel Thomaz, João Ansberto, Isidoro Mascarenhas e Francisco Damião, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Manuel Nivardo e Alfredo Almeida e verificando haver numero legal declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer com causa justificada, os srs. Clementino Gonçalves, Ferreira Costa, Joaquim de Abreu, Archimedes de Oliveira, Antonio Clementino e Alexandre Selva.

Foi lida e approvada a acta da reunião anterior.

O sr. 1.º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do secretario da Prefeitura, remettendo devidamente informadas as petições de Joaquim Augusto dos Reis e José Antonio de Castro Nunes.

A quem fez a requisição.

Idem do inspector geral da instrucção publica municipal, solicitando a designação de um membro do concelho para fazer parte do conselho consultivo, no biennio de 1908 a 1910.

O sr. presidente designou o dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha.

Idem do secretario da directoria geral de estatistica, remettendo um questionario para ser annotado e devolvido com a relação dos periodicos que se publicaram no anno de 1907 neste municipio, afim de ser organizada a estatistica geral dos periodicos existentes no Brasil no referido anno. — Inteirado.

Petição de Ildefonso Lucio Monteiro da Franca, guarda fiscal da prefeitura, requerendo seis mezes de licença com todos os vencimentos.—A' commissão especial.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra passou-se á

ORDEM DO DIA

PARECER

A commissão de orçamento á que foi presente a petição de José Paulo Botelho, solicitando a restituição de...... 1:219$300 do imposto de cortiço que indevidamente pagou a prefeitura municipal, é de parecer que a respeito seja ouvida a mesma prefeitura.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 28 de março de 1908.—*Antonio Clementino Carneiro da Cunha, Alfredo dos Santos Almeida, Isidoro Mascarenhas.*—Approvado.

PARECER

A commissão de orçamento á que foi presente a petição de Luiz Pereira de Oliveira Faria, contratante da rêde da linha telephonica desta cidade, requerendo que sejam feitas algumas alterações na clausula 4.ª do seu contrato, para o que offerece a compensação de augmentar de um conto de réis (1:000$000) a quantia que actualmente paga ao municipio, é de parecer que seja adoptado o seguinte

PROJECTO

O concelho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º. E' o prefeito autorizado a modificar a clausula 4.ª do contrato feito entre o municipio e o cidadão Luiz Pereira de Oliveira Faria, para exploração da rêde telephonica desta cidade, no sentido de limitar se a obrigação na mesma clausula contida, reservados os direitos do municipio, ás seguintes repartições publicas: Palacio do governo, senado, camara dos deputados, chefatura de policia, casa de detenção, inspectoria de hygiene, thesouro estadual secretaria de justiça, directoria de obras publicas e recebedoria do Estado.

Art. 2.º. A retribuição de dez contos de réis annuaes (10:000$000) que actualmente é devida pelo contratante ao municipio, elevar-se-á a onze contos de réis.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 28 de março de 1908.—*Antonio Clementino Carneiro da Cunha, Alfredo dos Santos Almeida.*

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão, contra os votos dos concelheiros Francisco Damião e João Ansberto.

PARECER

A commissão de fazenda e orçamento, á que foi presente a exposição dos actos praticados pelo exm. sr. coronel prefeito durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, e pelo mesmo lida perante este concelho na sessão de 15 do corrente, é de parecer que sejam approvados os mesmos actos.

Sala das commissões do concelho municipal do Recife, em 28 de março de 1908.—*Antonio Clementino Carneiro da Cunha, Manuel Nivardo Ferreira Gomes, Manuel Thomaz de Souza.*—Approvado.

PARECER

A commissão especial, tendo em vista a petição do dr. Lauro Castello Branco, secretario da prefeitura municipal, documentada com um attestado medico provando achar se doente e solicitando seis mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier, é de parecer que se adopte o seguinte

PROJECTO

O concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a conceder seis mezes de licença com todos os vencimentos ao dr. Lauro Castello Branco, secretario da prefeitura municipal, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do conselho municipal do Recife, 30 de março de 1908.—*Alfredo Almeida, Isidoro Mascarenhas e João Ansberto Lopes.*

Approvado o parecer, bem como o projecto em 1.ª discussão.

PARECER

A commissão especial, á que foi presente a petição do guarda fiscal deste municipio, Ildefonso Lucio Monteiro da Franca, solicitando seis mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde, provando com attestado medico achar se doente e não poder exercer por alguns mezes o exercicio de seu cargo, é de parecer que se adopte o seguinte

PROJECTO

O concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a conceder seis mezes de licença com todos os vencimentos, ao guarda fiscal Ildefonso Lucio Monteiro da Franca para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 30 de março de 1908.—*Nivardo Gomes, Alfredo Almeida, Isidoro Mascarenhas e João Ansberto Lopes.*

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão e dispensado de interstício a requerimento do concelheiro Manuel Thomaz.

PARECER

A commissão de policia resolve restaurar os logares de ajudantes de archivista e de porteiro da secretaria deste concelho, supprimidos por deliberação anterior, devendo perceber annualmente um conto e seiscentos mil réis cada um.

Para o primeiro logar indica o cidadão Hermillo Ferreira Gomes e para o segundo João Alves Monteiro.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 30 de março de 1908.—*Miguel de Abreu Macedo, Manuel Nivardo Ferreira Gomes e Alfredo Almeida.*

A commissão de fazenda e orçamento apresenta á consideração da casa o seguinte

PROJECTO

O concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a abrir o credito de tres contos e duzentos mil réis (3:200$000) necessario ao pagamento dos cargos de ajudante de archivista e de porteiro da secretaria do concelho, restaurados por deliberação de 30 de março de 1908.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 30 de março de 1908.—*Nivardo Gomes e Alfredo Almeida.*

Approvado em 1.ª discussão e dispensado de interstício a requerimento do concelheiro Manuel Nivardo.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a despender até a quantia de 8:000$000 na acquisição de moveis e mais objectos necessarios ás escolas desta cidade, podendo, para isso, abrir o credito preciso.

Approvado, contra o voto do concelheiro Alfredo Almeida, por achar insufficiente a verba consignada no presente projecto.

PARECER

A commissão de redacção, á que foi presente o projecto de lei autorizando o prefeito a dispender até a quantia de 8:000$000 na acquisição de moveis e mais objectos necessarios ás escolas desta cidade, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 30 de março de 1908.—*Manuel Thomaz de Souza e Francisco Damião.*—Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Miguel de Abreu Macêdo
2.º SECRETARIO, SERVINDO DE PRESIDENTE.
Manuel Nivardo Ferreira Gomes,
SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.
Alfredo dos Santos Almeida,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Publicações a Pedido

Parabens

Pelo seu anniversario que hoje passa venho felicitar ao distincto amigo sr. José Ricardo de Medeiros, desejando que sempre o cerquem as maiores felicidades.

Recife, 8 de abril de 1908.
Manuel Almeida.

Elixir de Nogueira, unico depurativo procurado e encontrado em qualquer parte do Brasil.

Capitão Joaquim Franquelino da Cunha e sua familia convidam a seus parentes e amigos para acompanharem os restos mortaes de seu cunhado Albino de Souza Pinto, hoje ás 9 horas da manhan cujos restos mortaes se acham depositados no cemiterio publico de S. Amaro, tendo carros a disposição no largo do mercado de S. José, as 8 1/2.

PARA O FIGADO

Dr. Evaristo Mendes Pierreim

Enfermo ha muito tempo, soffrendo horrivelmente de dores e colicas no Figado e vomitos, em estado incommodo e desgraçado quanto é possivel ser, tomei uma infinidade de remedios, que não conseguiram melhorar-me; experimentando, tambem, as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, comecei a sentir-me melhor desde o primeiro vidro, e fazendo hoje mez e meio que comecei a usar estas bôas pilulas, sinto-me completamente curado. Recommendo, por meio deste attestado, a todas as pessoas que soffrem do Figado e do Estomago, que usem as **Pilulas Antidyspepticas, do dr. Oscar Heinzelmann.**

EVARISTO MENDES PIERREIM.

CONVEM LER

As pessôas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dores no coração, molleza, desanimo, fastio, tristezas, dores de cabeça, nevralgias enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas, cores pallidas; pessoas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Heinzelmann.**

OBSERVAÇAO UTIL

As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre o *Rotulo* vae impressa a *Marca Registada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma—O. H.—como aqui se vê.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias

VIDRO, 3.000 rs.

AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES

Silva Gomes & C.

RUA S. PEDRO, 24—RIO DE JANEIRO

Aguas mineraes de S. Lourenço

VALIOSO ATTESTADO

O dr. Luiz de F. Loureiro, medico, formado pela Faculdade de medicina da Bahia, medico do Hospicio de Alienados, etc.

Attesto que as aguas mineraes de S. Lourenço, (Estado de Minas-Geraes), pelo seu agradavel sabor, pela sua natural gazeificação e pela sua composição chimica, estão no caso de ser preferidas como agua de mesa e principalmente por seus bons effeitos em molestias do apparelho digestivo, segundo verificação propria.

Por ser verdade e a pedido passo o presente attestado.

Recife, 14 de fevereiro de 1908.
Dr. Luiz F. Loureiro.

Subscrevo os conceitos do attestado supra.

Recife, 12 de fevereiro de 1908.
Dr Joaquim Loureiro.

No Brasil, no Prata, na Belgica, na Italia, na Africa, as curas da syphilis, com o poderoso depurativo do sangue Elixir de Nogueira, do pharmaceutico Silveira, têm sido surprehendentes, conforme os attestados recebidos e em tempo publicados.

PLANTAS VIVAS

Roseiras, chrysanthemos japonezes, dahlias cactos, gloxineas, lyrios, begoneas, pelargoneos e outras plantas vindas da Europa, vendem se á rua Bom Jesus 58.

Companhias de Seguros

AVARIAS GROSSAS

As companhias de Seguros, signatarias da declaração que fizeram relativa á sua responsabilidade nas avarias grossas, vêm confirmal-a e declarar aos seus segurados que se promptificam a subscrever a fiança idonea exigida pelo art. 784 do cod. comm., dos consignatarios das mercadorias obrigadas a essa especie de avaria e a garantir o immediato pagamento das quotas correspondentes ao valor das mercadorias dos seus seguros logo que regulada e julgada por peritos, lhes for apresentado como prova o respectivo regulamento da avaria grossa.

Recife, 6 de abril de 1908.

Pela Companhia Phenix Pernambucana:
Luiz Duprat, director gerente.
Pela Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brasil:
F. X. Guedes Pereira.
Pela Companhia Indemnizadora:
Alfredo F. R. de Barros, director gerente.
Pela Companhia Amphitrite:
Arthur Augusto de Almeida, director gerente.
Pela Companhia Iris:
Domingos de Sampaio Ferraz, director gerente.
Pela Companhia Interesse Publico:
Antonio de Oliveira Baudoim.
Pela Companhia Paraense:
João Ramos.
Pela Companhia Alliança da Bahia:
Americo Menezes & C.
Pela Companhia Mercurio:
A. B. Nogueira.

NEVRALGIAS E ENXAQUECAS

curam-se em uma hora com a

NEVRONINA

DE

ALPHEU RAPOSO

—)×(—

VENDE SE
na drogaria e pharmacia
CONCEIÇÃO
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada da fabrica.

Aguas de S. Lourenço: não são gazeificadas, o seu gaz é natural e abundante.

Despedida

Manuel Antonio de Sá Pires e sua familia, embarcando para Portugal a 12 do corrente pelo vapor «Avon», despedem-se dos freguezes e amigos, pedindo desculpas o não fazer pessoalmente, offerecendo-lhe seus prestimos naquelle reino. Outro sim declara que deixa como seus procuradores em 1.º logar, Antonio Dias da Assumpção e em 2.º Antonio Carvalho de Azevedo.

Recife, 11 de abril de 1908.
Manuel A. S. Pires

PEITORAL DE CAMBARA

Do visconde de Souza Soares

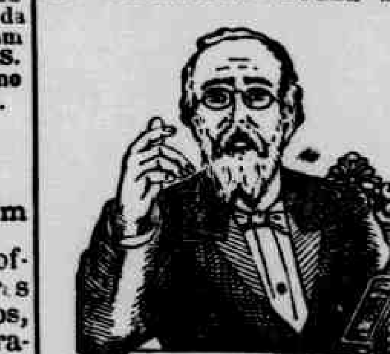

O eloquente testemunho de um considerado pharmaceutico, sobre as vantagens colhidas com o uso do **Peitoral de cambará do visconde de Souza Soares**, é mais uma prova exuberante da sua efficacia.

O sr. Antonio Januario de Vasconcellos, capitão cirurgião do 12.º regimento de cavallaria e pharmaceutico licenciado pela junta de hygiene do Estado de S. Paulo, residente em Lençóes, no mesmo Estado, declara:

« Attesto em bem da humanidade soffredora que tenho applicado o PEITORAL DE CAMBARÁ do exm.º sr. visconde de Souza Soares, em todos os casos de tosses rebeldes, bronchite, tanto aguda como chronica, e bem assim em um caso de bronchite capillar, com o maior exito.

« E para que o publico fique reconhecendo quanto é util este medicamento — faço este attestado em fé da verdade, aconselhando a todos o seu uso milagroso.

« Queira pois, sr. visconde, acceitar este meu attestado como prova de gratidão de tantas pessôas que foram salvas por este remedio prodigioso.» (Firma reconhecida).

O **Peitoral de cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife:

Guimarães Braga & C.ª, M. J. Campos, Silva Braga & C.ª, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposa.

PROTESTO

J. Clemente Levy protesta contra a pretenção que têm os srs. Rossbach Brothers ou Rossbach Brasil Company, de serem collectados em quantia pequena no imposto de classe—já que elles estiveram sempre aqui estabelecidos, apenas figurando outras firmas com quem tinham e ainda têm contracto—como sejam os srs. Delmiro Gouveia, Iona & Krausé, Silva Cordeiro & C.ª, Iona & C.ª, Luiz Bahia, sendo sempre os mesmos srs. Rossbach que entregam os saques aos Bancos e recebem todas as pelles remettidas por aquelles srs., deste porto e, de todos os portos do Norte e do Sul.

Recife, 2 de janeiro de 1908.
J. Clemente Levy.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa............28$000
« 5 caixas para cima..27$000

Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

15 MILHÕES

de vezes
tem-se escripto
BOLACHA INGRATA
E
PÃO CARIOCA

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

NÃO HÁ !!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende se em todas as pharmacias e drogarias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Halle*, para Bahia, Rio, São Francisco e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 8 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.

Idem idem, com porte duplo, até 9 horas da manhan.

Ao commercio

Tendo contratado vender nossa mercearia a rua 89, n. 211, livre de qualquer onus, ao sr. Manuel José de Magalhães Soares, pedimos a quem se julgar credor da referida mercearia, fazer sua reclamação no prazo de 3 dias, a contar de hoje, na referida rua, casa n. 174; e terminado este prazo perderá qualquer credor o direito de reclamação.

Recife, 8 de abril de 1908.
J. Buarque & C.ª

FRANCEZ

Monsieur Armand Leroy ensina o francez theorico e pratico em sua residencia e em casas particulares.

15, rua da Aurora.

Associação Beneficente dos Empregados da Comp. Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. Presidente convido a todos os associados desta corporação a se reunirem em sessão de assembléa geral, no dia 12 do corrente as 12 horas do dia, afim de assistirem a exposição dos documentos referente ao anno social de 1907.

Recife, 8 de abril de 1908.
O SECRETARIO,
Alfredo Guimarães.

Ao commercio

O abaixo assignado scientifica ao respeitavel corpo commercial, que comprou ao sr. José Cesar & Irmão, seu estabelecimento denominado «Pharol de Olinda», livre e desembaraçado de qualquer onus, e quem se julgar credor queira apresentar suas contas no prazo de 3 dias a contar da data deste.

Povoado de Olinda, 8 de abril de 1908.
José Ferreira Gomes da Silva.
Confirmo.
José Cezar Irmão.

Ao commercio

M. Corte Real & C. negociantes em Ipojuca, declaram que contrataram a venda da armação e utensilios de seu estabelecimento com os srs. José Cezar & Irmão e quem se julgar prejudicado queira apresentar reclamações no referido estabelecimento ou aos srs. Lopes & Araujo, dentro do prazo de tres dias.

Recife, 6 de abril de 1908.
M. Côrte Real & C.

Colligação dos refinadores

Convido os refinadores para reunirem-se no dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde, na «Associação Commercial» afim de resolverem sobre negocio de grande importancia.

Recife, 6 de abril de 1908.
Albuquerque Filho.
O secretario.

Attenção!...

O abaixo assignado pede ao sr. Joaquim Couceiro, guarda da alfandega a finesa de apparecer na padaria Central do Peres, (Tigipió) no prazo de 4 dias, a contar desta data, sob pena de expor ao *Publico* qual o motivo de sua ausencia nesta casa commercial.

Peres, 5 de abril de 1908.
A. Silva.

RIO FORMOSO

ENGENHO CANOA GRANDE

Avisamos a quem pretender fazer negocio pelo engenho Canôa com o seu actual condominio foreiro Luduvico Gomes da Silva que somos tambem condominio da referida propriedade, e que *fazemos valer* os nossos direitos opportunamente perante a justiça.

Engenho Paraná, 3 de junho de 1908
Bemvenuto de Vasconcellos Lins.

Banco do Recife

15.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas, a virem receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 15.º dividendo de 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 29 de fevereiro p. p.

Recife, 11 de março de 1908.
F. A. Pacheco,
Director-gerente.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data compraram ao sr. Antonio Gomes a sua mercearia sita a estrada de Belem n. 125, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira se apresentar no prazo de tres dias a contar desta data.

Alfredo da Costa Pereira.
Sebastião da Costa Pereira Filho.
Confirmo.
Antonio Gomes.
Recife, 4 de abril de 1908.

Victoria

Jacintho Neves Ribeiro, tendo liquidado suas transacções com a firma Amorim Costa & C.ª, da capital do Estado, e se retirando da propriedade Santo Antonio, agradece aos mesmos srs. a correcção que mantiveram nos negocios em que interveio, despede-se dos moradores e offerece a todos, os seus pequenos prestimos nesta cidade onde se acha residindo desde 31 de março findo.

Victoria, 2 de abril de 1908.
Jacintho Neves Ribeiro.

Secretario da cooperativa dos funccionarios publicos, em 3 de abril de 1908.

AVISO

De ordem do sr. director lembro aos srs. socios que têm emprestimos vencidos e áquelles que perderam os direitos por falta de pagamentos de contribuições, terminar a 23 do corrente mez o prazo pelos nossos estatutos marcado para os mesmos socios se regularizarem.

O 1.º secretario.
João C. Fonseca de Medeiros.

The Great Western Of Brasil Railway Company Limited

AVISO

Tendo se extraviado os talões de recibo desta Companhia, —C. 70, ns. 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155 e 156, previne-se ao publico que ficam sem valor os mesmos documentos.

Escriptorio da administração, em 2 de abril de 1908.

J. A. Lorimer.
Superintendente.

NICOLINO MILANO

Professor de violino

PREÇO 10$000 POR LIÇÃO

Pode ser procurado na loja Krause todos os dias uteis das 2 ás 3 horas da tarde.

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LTD

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta Companhia devem ser passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. B. H. Tucknise, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administracção, em 25 de novembro de 1907.

J. A. Lorimer,
Superintendente.

AVISO

A Recife Drainage Company Limited declara para todos os effeitos legaes e a quem interessar possa, que continúa com o seu escriptorio nesta cidade, até que liquide, por completo, todos os seus direitos e interesses com o Estado e com seus credores.

77 rua 15 de Novembro
31 de março de 1908.
I. F. Mackintosh,
Representante.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio desta Companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1907:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas
Lista das tranferencias de acções
Recife, 13 de fevereiro de 1908.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto,
João José d'Amorim.

Ao commercio e ao publico

Miguel Ernesto de Seixas declara ao commercio e ao publico que comprou ao sr. Antonio Nascimento a armação e utensilios existentes no pavimento terreo sito á rua Marquez do Herval n. 146, livres e desembaraçados de todo e qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Antonio Nascimento.
Confirmo.
Miguel Ernesto de Seixas.

Horroroso!!

CURA ADMIRAVEL!
CANCRO

José Maria Pereira da Silva

CURADO COM O

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Do Onze de Junho, de Pelotas.—Cura importante—Causa admiração e assombro a cura que ultimamente acaba de obter o sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, o qual soffria de um cancro syphilitico no nariz.

A terrivel enfermidade que já havia destruido aquelle orgam, deixando em seu logar um profundo e terrivel espaço carcomido e vasio, foi, finalmente depois de nove annos de indiziveis soffrimentos e dores, combatida poderosamente pelo excellente Elixir de Nogueira, preparado pelo distincto pharmaceutico, sr. João da Silva Silveira.

Depois de ter usado 59 frascos daquelle efficaz elixir, acha-se o sr. Pereira completamente restabelecido e bemdizendo a hora em que começou a tomar o remedio anti-syphilitico.

Em nosso escriptorio acha-se exposto o retrato do sr. Pereira, pelo qual se póde ver, não sem um estremecimento de horror, os vestigios que a cruel enfermidade deixou no rosto daquelle cavalheiro, attestando o quanto era adeantada a sua marcha destruidora quando elle começou a fazer uso do milagroso Elixir de Nogueira.

Este prodigioso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham expostos retratos de pessôas curadas.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 9.

São convidados os srs. accionistas a comparecer ao escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 20 do corrente em deante de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, para receberem o dividendo de 107 ou 2$000 por acção, relativo ao anno que se findo em 31 de março do corrente, de acôrdo com a clausula 2.ª do arrendamento.

Recife, 19 de março de 1908.
F. J. Lundgren.
Director thesoureiro.

Cirurgião dentista

José Basilisco avisa aos seus amigos e clientes que reabriu o seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

Lisbôa Coutinho

MEDICO

Reside á rua da Concordia n. 10 onde dá consultas ás terças e sabbados de 12 ás 2 e recebe chamados.

Companhia Iris

2.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia, a rua do Commercio n. 14, o 2.º dividendo de 24$000 por acção, relativo ao segundo semestre de 1907.

Recife, 21 de março de 19.7.

Os directores,
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
Antonio Francisco Loureiro.
Domingos de Sampaio Ferraz.

AVISO

São convidados os credores do banco Popular em liquidação, a virem receber 4 % por conta de seus creditos exhibindo os respectivos titulos, á rua Visconde de Itaparica n. 2, 1.º andar *nas segundas terças e quartas feiras, a contar de 30 do corrente, das 11 ás 2 horas da tarde.*

Recife, 20 de março de 1908.

Pela commissão liquidante do banco Popular.

Manuel C. Leal.

MARIA SEVERINA

Assistente adjuncta do Hospital Pedro II.

Rua do Marquez do Herval (antiga da Concordia) n. 55.

Dr. Ladisláu Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 19.—Consultorio praça da Independencia n. 7, 1.º, andar, de 12 ás 3 horas.

Acceita chamados á qualquer hora.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr Theodorico Padilha

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marques de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua Formosa n. 6.

Telephone n. 27.

Aceita chamados aqualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

Assucar refinado

Especial..........................	8$000
Primeira..........................	7$500
Segunda..........................	6$500

Todas as qualidades em rama preços vistos, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos

DO

Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de molestias dos olhos do hospital Pedro II, ex-interno do hospital de Santa Isabel, na Bahia, ex-auxiliar da clinica de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita.

Consultorio: rua do Livramento n. 6, 1.º andar.

Consultas todos os dias uteis de 1 1/2 ás 5 horas da tarde.

ADVOGADOS

DRS. GONSALVES MELLO
E
JOÃO JOSE' DE MORAES

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 61, 1.º ANDAR (*Sala de traz*)

ANNUNCIOS

Engenho

Vende-se o engenho Outeiro do Pedro, distante uma legoa da estação de Tapera, com proporções para 2500 pães, de terrenos ferteis e de mattas de madeira de construcção. A tratar na estação de Tapera com o major Silvino, ou com o proprietario, no mesmo engenho.

AMA

Precisa se de uma para menino a tratar na rua do Livramento n. 8.

TYPOGRAPHO

Precisa-se de compositor e impressor na rua do Bom Jesus n. 20.

VENDE-SE

Vende-se a importante chacara do fallecido dr. Moraes e Silva defronte da estação do Caldeireiro. A tratar na Campina da Casa Forte n. 8, havendo a offerta de 45:000$000.

FITA BARATA

Fita de setim Liberty n. 60, a 1300 o metro, á rua Nova n. 58, 1.º andar.

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor e com um desenho e ensino 20$000.

A' rua Nova n. 58 1.º andar.

Vestidos para viagem

Grande sortimento desde..... 40$000 A' rua Nova n. 58, 1.º andar.

BOM FUTURO

Vende-se uma bôa armação envidraçada e utencilios para mercearia, livre e desembaraçada em um optimo ponto na freguesia de Santo Antonio.

Informações, rua do dr. Rosa e Silva n. 30. —Agencia Paiva.

PRECISA-SE

De um compositor e impressor para machina á pedal.

Offertas sob o n. 33 na redacção deste jornal.

Automoveis

Carros para passageiros e para carga.

Dos melhores fabricantes da Europa e Estados Unidos.

Custando de £ 100 até £ 1.500.

Desenhos e informações na rua do Bom Jesus n. 12 de 1 até 2 horas.

COSINHEIRA

Precisa-se à rua do Sêbo n. 22.

PIANOLA E PIANO

Vendem-se estes dois instrumentos completamente novos para ver e tratar no armazem de moveis em liquidação á rua Nova n. 47.

VENDE-SE

Lampadas a alcool (Brasil) vinte lampadas a 35$ cada uma.

Repartimento de amarello, obra prima do Spiller, porta dupla custo 1:000$ por 600$ e outro simples por 150$.

Fiteiro portas com vidro por 350$.

Carteira alta com 2 gaveta por 80$.

Caixa com ferramentas para tarrachas, custo de 500$ por 300$.

Machinas de costura (Singer) para motor do custo de 225$ cada uma, proprias para coser saccos por 200$ cada machina.

Entende-se com o agente Gusmão no 33 rua do Marquez de Olinda.

Casacas e claques

Para bailes, casamentos, banquetes etc., aluga-se o que de mais perfeito póde haver no genero:—CASA COSTA CAMPOS. 45 rua Barão da Victoria

Para a quaresma

A loja em liquidação na rua dr. Rosa e Silva n. 18.

Avisa que está acabando com a cachemira preta de 500 réis assim como tecidos pretos, cassas, cachemiras e alpacões de seda e tambem tem sedas pretas novas e garantidas.

Todas estas fazendas vendem-se pelo preço de liquidação.

Rua dr. Rosa e Silva n. 18

AMA DE LEITE

Precisa-se com urgencia de uma para toda criação, aquella que não julgar-se disposta para o fim não se apresente.

A tratar á rua Luiz do Rego, n. 52 d. em Santo Amaro das Salinas.

PALHAS, FLORES, PLUMAS E FITAS para chapéos: grande sortimento; quasi de graça CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

EXTERNATO

Julia Campos e Anna Campos tituladas pela Escola Normal, tendo de abrir, em começo de abril um externato em sua residencia, á rua Riachuelo n. 11, põem os seus serviços ao dispôr dos srs. paes de familia.

Ensinarão, além do curso primario, portuguez, francez, inglez, geographia, arithmetica, historia, pintura, piano, flores e trabalhos diversos.

Propõem-se tambem a leccionar em casas particulares.

Recife, 18 de março de 1908.

Attenção

Alugam-se quartos em casa de familia e tem agua; bôa moradia a tratar no pateo do Carmo n. 3, carvoaria Esperança.—Silva Filho.

BONETS, GORROS E ROUPINHAS para meninos: a preços baratissimos na CASA UNIÃO —Rua Nova n. 31.

FORMICIDA NACIONAL

O melhor preparado contra as formigas.

Não se necessita de machina para empregar.

Extincção completa, em poucas horas, de qualquer formigueiro.

Uma só pessôa pode fazer o trabalho, extinguindo muitos formigueiros numa só hora.

Garante-se o preparado.

Vendas a verejo nas principaes lojas de ferragens e Drogarias.

DEPOSITO

SILVA BRAGA & C.

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PERNAMBUCO

CACAU

14.000 RS. A ARROBA

Pelo preço acima compra-se no n. 48 rua do commercio, primeiro andar, entrado pela rua do Torres.

GRATIS

COMO BRINDE *e durante 15 dias*, a contar de esta data, a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS, fará a cada leitor ou assignante de este jornal um retrato artistico d'uma grande valor, acabado ao lapis de carvão, tamanho 40×50 centimetros — **ABSOLUTAMENTE POR NADA** — com tanto que o destinatario de esse bonito retrato recommende a Sociedade Artistica aos seus parentes e amigos — Rogamos de escrever vosso nome e morada ao dorso da vossa photographia e de a mandar pelo correio com o cupão, ao Sr TANQUEREY, director, *23, Rua de Hambourg, Paris* (França) — A vossa photographia vos será devoluta intacta com o grande retrato

MIL FRANCOS e vos serão pagos se a Sociedade não faz e o vosso retrato como promettido.

Papa!

BRESIL. Cupão para recortar e juntar com a vossa Photographia.

A. TANQUEREY, Director.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima, n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o clicché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE.
14.ª Loteria do Plano 178
(ás 2 1/2 horas da tarde)
25:000$000 por 2$000

AMANHAN:
95.ª Loteria do Plano 170
(ás 2 1/2 horas da tarde)
15:000$000 por 2$000

Loterias maiores

Sabbado 18 do corrente 50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Grande loteria de 200:000$000 por 20$000 em 11 de abril.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias Planos importantes
A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ quintos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 20:000$000 por 2$ decimos.
Aos sabbados 25:000$000 por 2$ em decimos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos srs.
MARTINS FIUSA & C.—End. telegraphico «Lopopular»

SEDLITZ Granulado **BURGGRAËVE HUMA-CHANTEAUD**
O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE
GRANULOS Dosimetricos do Doutor **Burggraëve**
Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANA, PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Unico Concessionario: E. DELOUCHE, 51, rue des Petites-Ecuries, PARIS
RIO-JANEIRO: DROGARIA do POVO RUA S. JOSÉ.

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO
Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 23. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pentação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China,—SEMPRE LIQUIDO no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR ORA 27, RECIFE

Mais um caso de brilhante exito sobre a efficacia da

EMULSÃO DE SCOTT

O gracioso menino, cujo retrato adorna esta columna conta agora com 3 annos de idade, apresenta no seu rosto a alegria que hoje experimenta, e a gratidão de que está possuido para com a Emulsão de Scott, á qual deve a reconquista da sua saude, no seu semblante demonstra a melhor expressão.

Vejam o que dizem o Sr. Joaquim Pazo, digno gerente do Hotel Guanabara, pae do menino Rodolfo Pazo, e o distincto chimico Dr. Alfredo Freitas de Sá que a elle assitiu com feliz resultado:

"Vindo da Europa na tenra idade de 18 mezes, o menino Rodolfo apanhou durante a travessia um forte resfriamento que lhe occasionou mais tarde serios embaraços nos orgãos respiratorios.

Submettido ao tratamento de summidades medicas e tendo tambem empregado diversos especificos apregoados para taes soffrimentos, sem resultado algum, os paes resolveram entregal-o aos cuidados do Dr. Alfredo Freitas de Sá, que não tardou em conhecer que o menino estava soffrendo de bronchite Capillar, achando-o em um estado de extrema debilidade; decidiu receitar a Emulsão de Scott, o verdadeiro Especifico sem rival contra estas molestias, e foi tão feliz o resultado que depois de ter tomado 6 vidros d'este afamado preparado, ficou perfeitamente restabelecido e goza da mais perfeita saude.

JOAQUIM PAZO."

Confirmo a declaração supra.
RIO DE JANEIRO. DR. ALFREDO FREITAS DE SÁ.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

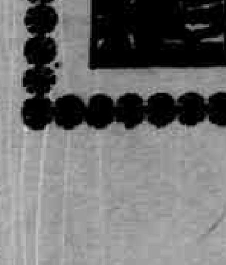

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,
SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Mediana de Aragon

AGUAS E SAES NATURAES

Juizo do illustrado Corpo Medico do Recife sobre as suas virtudes curativas e incomparavel valor therapeutico

Dr. Raul Azedo:

Attesto que tenho empregado a Agua Mineral **Mediana de Aragon** e os repectivos Saes, com o melhor resultado, na lithiase renal e biliar, nas affecções chronicas do tubo gastro-intestinal, nas dermatoses dos arthriticos, emfim em todos os casos nos quaes a composição dessa agua a torna aconselhavel.

Recife, 9 de março de 1908.

Dr. Raul Azedo.

Dr. Adrião Luiz P. da Silva:

MEDICO PELA FACULDADE DO RIO DE JANEIRO:

Attesto que as Aguas mineraes de **Mediana de Aragon**, graças á sua riqueza em saes e ao elemento lithina, são dotadas de acção purgativa, prompta e suave; sendo além disso diureticas e dissolventes do acido urico, e eliminadores dos calculos, o que as tornam recommendaveis nas constipações do ventre, nos catarrhos e infecções calculosas do figado e rins, e de um modo geral nas manifestações do arthritismo.

O referido é verdade e o juro na fé do meu grão.

Recife, 5 de março de 1908.

Dr. Adrião Luiz P. da Silva.

Dr. João Paulo:

A agua **Mediana de Aragon** e seus saes constituem laxativos de primeira ordem, podendo ser empregados em quaesquer condições individuaes, mesmo durante a gravidez, sem o menor inconveniente, como tenho verificado em minha clinica; e por seu emprego tenho obtido os melhores resultados no embaraço gastrico, nas affecções catarrhaes do apparelho digestivo, e nas congestões do figado, principalmente nas que são occasionadas por catarrhos das vias biliares; pelo que posso com segurança aconselhal-as a todos que soffrerem destas affecções.

Recife, 6 de março de 1908.

Dr. João Paulo.

Dr. Gouveia de Barros:

DO HOSPICIO DE ALIENADOS E DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO E ASSISTENCIA Á INFANCIA:

Attesto que tenho empregado os Saes extrahidos das Aguas de **Mediana de Aragon** nos casos em que a medicação alcalina e purgativa é indicada, observando sempre reaes vantagens em seu uso.

Recife, 24 de março de 1908.

Dr. Gouveia de Barros.

Dr. Eduardo Wanderley:

Attesto que tenho empregado com resultado os saes laxativos de **Mediana de Aragon** não só nos casos de atonia intestinal, como tambem em todas as gastro-enteropathias que reconhecem por causas o arthritismo.

Recife, 5 de março de 1908.

Dr. Eduardo Wanderley.

Dr. João Marques:

Attesto que tenho empregado em minha clinica as aguas **Mediana de Aragon**, tirando sempre bons resultados, em todos os casos que desejo purgar um doente brandamente; até mesmo as crianças de segunda infancia as supportam muito bem. Affirmo ser verdade o presente.

Recife, 10 de março de 1908.

Dr. João Marques.

Dr Francisco da Costa Ribeiro:

MEDICO PELA FACULDADE DE MEDICINA E PHARMACIA DO RIO DE JANEIRO, CHEFE DO DESINFECTORIO CENTRAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Pela sua composição os **Saes do Pilar** constituem uma excellente bebida hygienica, reunindo as qualidades de um bom agente regularizador das funcções digestivas e diureticas.

Recife, 16 de março de 1908.

Dr. Costa Ribeiro.

Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão:

FORMADO EM MEDICINA PELA FACULDADE DA BAHIA, ETC.:

Attesto que tenho empregado já em minha clinica os saes de **Mediana de Aragon** tendo obtido resultados muito satisfactorios em um caso de colicas hepaticas, que havia resistido a outros medicamentos, não tendo aliás a doente regimen algum especial durante o tratamento.

Recife, 24 de março de 1908.

Dr. Carneiro Leão.

Dr. Luiz de França Loureiro:

MEDICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEDICO DO HOSPITAL DE ALIENADOS DE PERNAMBUCO, ETC.:

Attesto que a Agua **Mediana de Aragon** é um bom purgativo, podendo competir com as suas congeneres estrangeiras; outrosim que as aguas de mesa preparadas com os **Saes do Pilar**, compostos de saes de sodio, de lithino e de magnesia, são de bons effeitos nas molestias do apparelho digestivo e seus annexos, onde o seu uso é proveitoso. Por ser verdade passo o presente.

Recife, 30 de março de 1908.

Dr. Luiz de França Loureiro.

Dr Joaquim Loureiro:

CLINICO DO RECIFE:

Faço minhas as apreciações do attestado supra, pelo que assigno-me.

Recife, 30 de março de 1908.

Dr. Joaquim Loureiro.

Dr. Baptista de Carvalho:

Attesto que tenho empregado a agua de **Mediana de Aragon**, e seus saes, nos casos de embaraço gastrico e affecções catarrhaes do apparelho digestivo, tão frequentes neste clima, obtendo sempre excellente resultado, o que me anima a prescrevel-os diariamente em minha clinica. O referido eu affirmo «in fide medici».

Recife, 11 de março de 1908.

Dr. Baptista de Carvalho.

Dr. Bandeira Filho:

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DE SENHORAS:

Os resultados sempre seguros, obtidos em minha clinica particular, com o emprego dos **Saes de Mediana de Aragon**, autorizam-me a recommendal-os sempre que tenho de combater as perturbações digestivas das mulheres gravidas (atonia intestinal e constipação) ou estados gynecologicos differentes.

Neste caso tenho encontrado constantemente, nos **Saes Thymolados de Mediana de Aragon** um factor therapeutico de alto valor no tratamento da vaginite catarrhal, leucorrhea, endocernicite não gonococcica e nos estados congestivos do utero em geral, usando da solução a 30%. em irrigações vaginaes quentes.

Recife, 2 de abril de 1908.

Dr. Bandeira Filho.

Dr. Nunes Coimbra:

Attesto que a Agua natural sulfatada-sodica-lithinica-magnesiana de **Mediana de Aragon** possue todas as vantagens das aguas purgativas medicinaes sem os inconvenientes da maioria de suas similares, que muitas vezes não são bem toleradas. O mesmo sóe acontecer com os Saes de Aragon, que podem ser conservados durante muito tempo e têm os mesmos effeitos beneficos da Agua de MEDIANA, sobretudo nas differentes affecções gastrico-hepaticas e intestinaes e na constipação habitual.

Recife, 12 de fevereiro de 1908.

Dr. Nunes Coimbra.

Dr. Leopoldo de Araujo:

Attesto que tenho empregado em minha clinica a agua de **Mediana de Aragon** e seus saes, nos casos em que ha indicação de um purgativo salino, obtendo sempre os melhores resultados não só pela rapidez de acção, como pela ausencia de incommodos dos doentes. Não vacillo portanto em qualifical-os como os melhores na especie, o que aliás era de prever attenta a sua composição chimica.

Recife, 23 de março de 1908.

Dr. Leopoldo de Araujo.

Dr. Silva Ferreira:

Tenho observação do emprego dos saes das aguas de **Mediana de Aragon**; são de base alcalino-lithinica, com grande aproveitamento nas molestias do tubo-gastro-hepatico e principalmente renal de fundo arthritico.

Recife, 26 de março de 1908.

Dr. Silva Ferreira.

Dr. Oscar Coutinho:

PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II:

Attesto que tenho empregado constantemente em minha clinica as aguas de **Mediana de Aragon** em differentes affecções gastrico-hepaticas e intestinaes, colhendo sempre o mais satisfactorio resultado. De acção suave e prompta tornam-se preferiveis ás suas similares.

Recife, 24 de março de 1908.

Dr. Oscar Coutinho.

Dr. Alfredo de Medeiros:

MEDICO FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II E DO DISPENSARIO OCTAVIO DE FREITAS:

Attesto ter empregado em minha clinica as Aguas e Saes de **Mediana de Aragon** em affecções gastro-intestinaes, hepaticas e renaes com bom resultado; como tambem constituirem os **Saes Thymolados** em solução conveniente (30%.) um bom adjuvante á cura da leucorrhea e das vaginites não gonococcicas, o que affirmo por ser verdade.

Recife, 2 de abril de 1908.

Dr. Alfredo de Medeiros.

Dr. Pedro Calixto:

Attesto que as Aguas e Saes de **Mediana de Aragon** são de excellentes propriedades therapeuticas, sendo de emprego radical em todos os estados congestivos do figado e baço, nos catarrhos gastro-intestinaes e nas manifestações pathologicas caracterizadas pelo excesso de acido urico.

O referido é verdade e affirmo em fé do meu grão.

Recife, 3 de abril de 1908.

Dr. Pedro Calixto.

MEDIANA DE ARAGON

DEPOSITO NAS DROGARIAS:—SILVA BRAGA & C.ª E ALPHEU RAPOSO, NO RECIFE

ENCONTRA-SE EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS!

Praça & Rosa

SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS

Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços.

Vendem e exportam:

Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;
Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;
Solas em bruto e alisadas para calçados;
Raspas em bruto, em branco e pretos;
Cordovão em branco, preto e demais côres.

Trabalho garantido
TINTAS FIXAS

CAJU'S CRYSTALIZADOS
Marca—A. Bruere

Estas fructas crystalizadas, a fogo, de duração e conservação perfeitas, podem ser exportados para o estrangeiro chegando em perfeito estado.

VENDAS POR ATACADO
Pinto Alves & C.ª
A retalho:
Em todas as bôas mercearias

CAL VIRGEM JAGUARIBE

Sem igual para a fabricação de assucar, barrica a **Rs. 5:000!!!**

Vendem os fabricantes, no seu unico deposito, ao Caes do Apollo ns. 71 e 73.
Cunha & C.
PERNAMBUCO

CAPELLAS OU COROAS MORTUARIAS grande sortimento: a preço baratissimos na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

Dentifricios hygienicos
ELIXIR
Pós
Massa
CARMÉINE
ALVURA
BELLEZA
e CONSERVAÇÃO dos DENTES sem ALTERAÇÃO do ESMALTE. ANTISEPCIA da BOCCA PUREZA e FRESCURA do HALITO.
Exigir o Sello azul de garantia *Carméine*
G. PRUNIER, 90, rue de Rivoli, PARIS.

LEQUES, GRAVATAS E BOLSAS DE COURO a preços baratissimos na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

DE 150$000
A 60$000!!!
A 60$000!!!
De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A GRANDE LIQUIDAÇÃO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de cores, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por...... 30$000..

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

CIMENTO NACIONAL
Garantido

A 7$500

Cunha & C., depois de terem feito passar por uma reforma geral a sua fabrica de cimento em S. José, municipio de Olinda, inclusive a construcção de novos fornos, veem, confiantes no resultado de seu trabalho, offerecer ao publico e com todas as garantias, o cimento de sua fabricação a 7$500 a barrica, com 100 kilos idem em saccos com igual peso rs. 7$000; meias barricas rs. 4$000.

DEPOSITO
Caes do Apollo ns. 71—73
CUNHA & C
PERNAMBUCO

CHAPE'OS para homens, senhoras e meninas quasi de graça na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substitutos; não acceitem senão o genuino. B. A.
Preparado ùnicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Machina a vapor de Triplice Expansão

Vende-se uma possante machina a vapor em condições excepcionaes, em perfeito estado, de força de 160 cavallos vapor, tendo a mesma servido em o extincto rebocador ESPERTO muito conhecido nesta praça.

A machina é de triplice expansão, trabalhando com a pressão de 150 libras, guarnecida de bombas de ar, de circulação, de alimentação e de exgotar o porão, e com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão.. 9"
dito de media pressão..... 15"
dito de baixa pressão..... 24"
curso do pistão.......... 20"

Vende-se tambem uma machina compound para rebocador ou lancha, de menor tamanho, nunca usada, e em perfeito estado, com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão. 6"
dito de baixa pressão....... 12"
curso do pistão........... 7"
força de cavallos .... 30"

Vendem-se igualmente outras pequenas machinas a vapor proprias para officinas ou usos semelhantes, além de bombas a vapor etc. etc.

A' vista na Fundição de Santa Rita e trata-se com Wilson Sons & C. Limited Recife.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1893

MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: MODELO do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado.
Exigir sobre os CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: F. LEPLANQUAIS, 46, boul.d Magenta, PARIZ e nas principaes CASAS.

LEILÕES

Agente Gusmão

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 33

Grande leilão preliminar

Nas dependencias da casa de residencia do illm. sr. J. F. Meackintah, á Estrada dos Afflictos n. 23.

Constando:

De grande tanque de ferro, fogão inglez de ferro, vasos com plantas, dynamos e pertences para luz electrica, ferramentas, garrafeiras, janellas, portas e grades de ferro, telhas de zinco novas e usadas, arame farpado e corda de arame, bombas para agua, latão, bronze e chumbo, coapas de pedra, rolos de arame engradado para cerca, torno novo com mesa, sellins e cilhões arreiados para homem, menino e senhora e outros muitos objectos como abaixo se descreve.

A saber:

1 grande tanque de ferro, 64 palmeiras de diversas qualidades, 24 vasos com avenca de diversas qualidades, 2 venezianas, 1 importante fogão inglez, 2 dynamos e grande lote de pertences de luz electrica, vasos proprios para fundição, 5 escadas, 1 apparelho com siphões e mais pertences para esgoto, 1 lote de vasos com tina, 2 garrafeiras de ferro, 1 lote de portas, janellas e grades, 1 lote de portas e grades de ferro, cerca de 100 telhas de zinco novas de diversos tamanhos, 1 porta de ferro, 27 bicas de zinco, 8 canos de zinco, 1 lote de arame farpado, 1 dito de arame de corda, 1 lote de correntes, 2 bombas para puchar agua, sendo 1 grande e outra menor, 1 lote de latão e bronzes, grande lote de chumbo, 1 lote de tijolos de mosaico, 2 rodas para carroça, 1 safra, 2 carros de mão, 1 rebolo, 1 filtro com pertence, 1 lote de cano de louça com curvas e ramaes, 1 trave de madeira, 1 grande lote de ferramenta para jardins, 3 baldes de zinco, 20 chapas de pedra, 1 reflector, 7 rolos de arame novo engradado para cerca, 1 lote de taboa de construcção, 1 importante lote de grades, portas, janellas, venezianas e bandeiras de ferro, um completo emfim, para a construcção de uma casa, sendo a madeira de primeira qualidade e tudo novo, 1 excellente torno, com mesa, grande quantidade de ferramenta nova e completa para marcineiro e carpina, diversos e importantes candieiros, 1 grande lote de ferramenta e pertences para luz electrica, 2 machinas para costura, 4 sellins e cilhões arreiados, 4 depositos de ferro para carboreto, 1 banco de marcineiro e carpina, 3 bancos para jardins, 1 machina para limpar facas, armario, mesas, prateleiras, 1 balança e muitos outros objectos que se tornaria enfadonho descrevel os.

Quarta-feira, 8 do corrente
A'S 11 HORAS
Na Estrada dos Afflictos n. 23

O agente Gusmão, autorizado pelo illm.

sr. J. F. Meackentsh fará leilão de todos os objectos acima referidos.
A's 10 e 40 minutos partirá da Praça da Republica em trem especial, que dará passagem aos srs. concorrentes.

AGENTE
VERNET
Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 53

2.º Leilão

De bons predios na freguesia do Recife e um sitio em Olinda.
Livres e desembaraçados
Sexta-feira, 10 do corrente
AO MEIO DIA EM PONTO
Na agencia, á rua Marquez de Olinda n. 53

A SABER:
Uma casa de pedra e cal com porta e janella, na rua do Occidente n. 11—Recife.
Uma casa de pedra e cal com 5 portas e sotão, na mesma rua n. 13.
Uma dita de pedra e cal, porta e janella, na rua de S. Jorge n. 7—Recife.
Uma dita de pedra e cal com sobrado, 2 portas, á mesma rua n. 17.
Um sitio com casa de vivenda, no logar Corta Largo, no municipio de Olinda.
O agente Vernet, autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara e a requerimento do inventariante dos bens deixados por Antonio dos Santos Lopes, fará leilão dos predios acima descriptos os quaes se recommendam por serem localizados.
Sexta-feira, 10 do corrente
AO MEIO DIA EM PONTO
Na agencia, á rua Marquez de Olinda n. 53
AVISO
Caução de 20%.

AGENTE
VERNET
Escriptorio rua M. de Olinda n. 53
Leilão
Ao correr do martello
De modernos moveis, mobilia 85, guarda-louças com pedra, guarda-vestidos e mais objectos de uso domestico.
Quarta-feira, 8 do corrente
No chalet á travessa do Rosarinho n. 64, junto á estação do ponto de parada.—Arraial.
Com a chegada do trem que parte da praça da Republica, ás 12 horas e 20 minutos.

TERRAÇO E JARDIM
Diversos vasos com plantas, 2 rodas de arame farpado, 1 carro de mão, ferramentas para jardim, 1 lote de telhas de zinco, pés de ferro para vasos com plantas, 1 escada, 1 banheira e deposito de ferro.

NA COSINHA
Um grande trem de cosinha, 1 pilão de madeira, 1 lote de bacias, 1 tacho de cobre, 1 prateleira grande, 1 mesa de pinho, 1 jarro e 1 taboa com cavalletes para engommar.

NA COPA
Um guarda-comidas, aparador, 1 sofá de vime, 1 mesa para costura, 1 lavatorio de ferro com bacia, 1 guarda-comidas de columna, 3 quadros e 1 espreguiçadeira de junco.

NA SALA DE JANTAR
Um moderno guarda louças de suspensão com chapa de marmore, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 aparador com chapa, e prateleiras de marmore, 1 porta chapéos com espelho, 17 cadeiras de junco, 1 quartinheira de columna, 1 relogio regulador para parede, 1 candieiro de suspensão, 4 quadros para parede, 1 despertador, 1 sorveteira americana, 3 bandejas, 2 fructeiras de vidro, compoteiras, garrafas de bacarat, copos e calices, louças para almoço e jantar, facas e garfos, 1 lote de quartinhas, 1 machina para espremer fructas.

NOS DORMITORIOS E TOILETTE
Um novo e moderno guarda-vestidos de vinhatico com guarnições de erable, 1 toilette com prateleiras de marmore e espelho, 1 cama para casal com guarnições de fantasia, 1 mesa para cabeceira, 1 cabide para parede, 1 cadeira privada, 1 cupola, 9 camas de lona, 2 camas de vinhatico para menino e 1 cabide grande.

NA SALA DE VISITAS
Esplendida mobilia austriaca côr de nogueira a Luiz XV, referencia 85, composta de 19 peças, 1 novo espelho oval, 3 quadros para parede, 1 candieiro de suspensão, 2 cantoneiras, 4 etagéres, 1 jardineira de junco com tampo de marmore, 1 guarnição de pannos para cadeiras, 1 tapete para sofá, 2 escarrad-iras de porcelana, 1 panno para mesa, diversos jarros para flôres, estatuetas de biscuit, 2 capachos de côco e diversos enfeites para parede.
O agente Vernet, auterisado pelo illm. sr. José Joaquim Dias que se retirou com sua exma familia para a Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos para desoccupar a mesma casa.
Quarta-feira, 8 do corrente
Travessa do Rosarinho n. 64, junto á estação do ponto de parada—Arraial.
Com a chegada do trem que parte da praça da Republica, ás 12 horas e 20 minutos.
AO CORRER DO MARTELLO
—
AVISO
Entrega com pagamento á vista.

LEILÃO
No Monte de soccorro

O agente Martins autorizado pelo conselho fiscal da Caixa economica, fará leilão das cautallas de numeros abaixo mencionados e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo.

NUMEROS:

59505	60671	60868	60944	60984	61014
59512	60681	60869	60945	50986	61015
59832	60684	60884	60950	60987	61018
59833	60703	60885	60954	60988	61019
59845	60715	60888	60958	60989	61031
60500	60725	60889	60961	60990	61032
60501	60738	60891	60962	60991	61058
60502	60745	60899	60963	60992	61060
60503	60754	60900	60965	60993	61086
60508	60771	60906	60966	60994	61091
60510	60780	60909	60967	60995	61105
60547	60794	60912	60971	60996	61119
60551	60797	60913	60973	60997	61125
60566	60807	60916	60974	61000	61126
60567	60815	60923	60975	61001	61131
60590	60820	60927	60976	61002	61147
60607	60821	60935	60977	61003	61148
60613	60824	60936	60978	61004	61192
60624	60827	60937	60980	61005	.....
60626	60843	60939	60981	61008	.....
60628	60850	60942	60982	61012	.....
60641	60866	60943	60983	61013	.....

Sexta-feira, 10 de abril de 1908
A'S 11 HORAS EM PONTO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Manuel José de Bastos Mello
1.º ANNIVERSARIO
A viuva e sobrinhos do coronel **Manuel José de Bastos Mello**, ainda penalizados com o passamento de seu nunca esquecido esposo e tio, convidam aos parentes e amigos do mesmo para assistirem ás missas que por su'alma serão rezadas no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manham na matriz de Santo Antonio.
Desde já antecipam seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.
Recife, 5 de abril de 1908.

Antonio Gomes de Oliveira e Silva
PRIMEIRO ANNIVERSARIO
Emilia Gomes de Oliveira e Silva, suas filhas, genros e netos, ainda sob o peso da mais profunda magua pelo fallecimento do seu querido e saudoso filho, irmão cunhado e tio **Antonio Gomes de Oliveira e Silva**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por sua alma, no dia 8 do corrente pelas 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista, primeiro anniversario de sua pranteada morte.
Confessamo-nos agradecidos a todos que comparecerem.

Tenente coronel Ismael Carneiro Lins e Mello
1.º ANNIVERSARIO
Rosa Maranhão Lins e Mello, Antonieta Pereira Lins, coronel Jeronymo d'Albuquerque Maranhão seus filhos, genro, nora e netos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manham e nas capellas dos engenhos S. Braz e Una, ás 10 horas da manhan do dia 10 do corrente pelo eterno descanço de seu sempre lembrado esposo, padrinho, genro, cunhado, concunhado e tio, confessando-se desde já agradecidos por este acto de caridade, a todos os que comparecerem.

Dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira
SETIMO DIA
Maria Andrade Vaz de Oliveira e filho, Maria Emilia G. Vaz de Oliveira e filhos, Heraclyto Vaz e familia, Oscar Vaz pedem o comparecimento de seus amigos e parentes ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 e meia da manhan de quinta-feira, 9 do corrente por alma do seu querido filho, esposo, pae, irmão e cunhado **dr. Alfredo Vaz**; desde já agradecem.

Capitão dr. Alfredo Pretestato Maciel da Silva
TRIGESIMO DIA
Celso Quintella e familia, Manuel Vieira Neves e familia convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelas 7 horas da manhan, do dia 8 do corrente mez, na matriz da cidade de Olinda, por alma de seu cunhado e irmão **dr. Alfredo Pretestato**, 30.º dia do seu fallecimento, declarando-se desde já agradecidos aos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

R. P. Houston & C
O VAPOR INGLEZ
HIMERA
E' esperado do Sul até o dia 15 de abril e depois da demora indispensavel seguirá para HAVANA E NEW-YORK.
Para carga e encommendas a tratar com os agentes
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
Recife

Lloyd Brasileiro
M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE
OLINDA
Esperado do norte no dia 8 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO.

PAQUETE
GRAM PARA'
Esperado de Montevidéo no dia 15 do corrente, sairá para o PARA' depois da necessaria demora.

O PAQUETE
IRIS
Esperado do sul no dia 8 do corrente, sairá para **Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

O PAQUETE
PLANETA
Esperado do sul a 10 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.
As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.
As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
Para carga, passagens e valores trata-se com
M. BUARQUE & C.
RUA DO COMMERCIO N. 14
O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

O VAPOR
CONTINENTE
Esperado do norte no dia 9 do corrente e seguirá para **Camocim, Pará Gurupá, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

O VAPOR
CONSTANTINO NERY
Presentemente neste porto.
Para cargas e passagens a tratar com os agentes
AMORIM SILVA & C.ª
Largo d'Assembléa n. 3

EMPREZA ESPERANÇA MARITIMA
O PAQUETE
OCEANO
Esperado do sul até dia 15 do corrente voltará sem demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE e PELOTAS.
Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca.
AMORIM FERNANDES
RUA DO AMORIM NS. 46 e 48

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE
JABOATÃO
Commandante M. Andrade
Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para PARAHYBA, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM E AMARRAÇÃO.
Recebe carga e encommendas para Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 7, 8, e 9 e para Mossoró, Macau, Natal e Parahyba nos dias 10 e 11 até á 1 hora da tarde.
Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana, n. 12
O cessionario,
DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE INGLEZ
ORITA
Esperado da Europa até o dia 11 de abril e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ
ORISSA
Esperado do sul no dia 18 de abril e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**
Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.
Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.
Para encommendas e outras informações com os
AGENTES
WILSON SONS & C.ª TD.
10—Rua do Commercio—10
(PRIMEIRO ANDAR)

HAMBURG AMERIKA LINIE
O VAPOR
DACIA
E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôr communicada por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

THO & JAS HARRISON
VAPOR INGLEZ
TRAVELLER
Presentemente neste porto sairá depois de pequena demora para LIVERPOOL.
Para carga, encommendas, bagagens e dinheiro a frete trata se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Avon em 12 de abril.
Danube em 19 de abril.
Amazon em 26 de abril.
Thames em 3 de maio.
Aragon em 10 de maio.
VAPORES A SAIR PARA O SUL
Aragon em 16 de abril.
Clyde em 24 de abril.
Araguaya em 30 de abril
Nile em 8 de maio.
Avon em 14 de maio.

PAQUETE INGLEZ
THAMES
Esperado da Europa até o dia 10 de abril e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

PAQUETE INGLEZ
AVON
E' esperado do sul até o dia 12 de abril, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisbôa, Vigo Cherbourg e Southampton.**
N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

Norddeutscher Lloyd
O PAQUETE
BONN
E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA, e BREMEN.
ENTRARA' NO PORTO
Recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C.ª

EDITAES

Recebedoria do Estado
Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado para pagar o imposto de classe n. 1 (loja de fazendas) relativo a um trimestre do 2.º semestre do corrente exercicio com o prazo de 8 dias uteis para o respectivo pagamento.
Rua Barão da Victoria n. 58, Manuel Rubim de Carvalho, imposto............ 88$549
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 2 de abril de 1908.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Administração dos correios de Pernambuco, Recife 17 de março de 1908.
CONCURSO DOS CARTEIROS DE 3.ª CLASSE
De ordem do dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que na secretaria da mesma administração, a contar desta data e durante o prazo de trinta dias, se acha aberta a inscripção para o concurso de carteiros de terceira classe. Os candidatos, de conformidade com as disposições regulamentares em vigor, deverão ter 18 a 30 annos apresentando com seu requerimento a respectiva certidão de edade, e, na falta desta, uma justificação prestada perante o juizo seccional; exhibir attestado medico em que prove gosar bôa saúde e estar vaccinados e bem assim attestado de bom procedimento passado pela autoridade competente.
O concurso versará sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e sobre as quatro operações fundamentaes da arithmetica.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS SOB N. 56
Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de, findo o referido prazo, serem as ditas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 1
Marca O num triangulo n. 316, uma caixa vinda do sul no vapor «Itanema», descarregado em 8 de agosto de 1907, consignação ignorada.
Marca M C & C ns. 6090, 175, 113, 315 e 316, cinco caixas vindas de Hamburgo no vapor «Tijuca» descarregadas em 19 de setembro de 1907, consignadas a Manuel Colaço & C.ª.
Marca Just n. 15 uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Just Basto & C.ª.
Marca G B & C., ns. 1744/2, 683, 659, 670, 682, 1744/1, 658, 64652, 64653 e 64654, dez caixas, idem, idem, idem, consignadas a Guimarães Braga & C.ª.
Mesma marca ns. 660 a 669 672 a 681, vinte barricas, idem, idem, idem, idem.
Marca Just ns. 10 a 12 tres caixas, idem, idem, idem, consignadas a Just Basto & C.ª.
Marca M C & C.ª, n. 386 uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Manuel Colaço & C.ª.
Endereço João da S. Leite, n. 531 um pacote idem, no vapor «Bahia» descarregado em 30 de setembro de 1907.
Marca K num losango n. 452 uma caixa idem, no vapor «Columbia», descarregada em 30 de setembro de 1907, consignada á ordem.

Armazem n. 5
Marca M C & C, ns. 9 a 2033, duas caixas vindas de Bordeaux no vapor «Magellan», descarregadas em 12 de setembro de 1907, consignadas a Manuel Colaço & C.
Marca S M n. 215 uma caixa vinda de Southampton no vapor «Danube» descarregada em 14 de setembro de 1907, consignada a Layne.
Endereço dr. Sigismundo Gonçalves n. 816, uma caixa, idem, pelo vapor «Thames», descarregada em 27 de setembro de 1907, consignada a S. A Gonçalves.
Marca industrial ns. 112, 117 e 138, tres caixas vindas de Hamburgo no vapor «Cordoba» descarregadas em 12 de outubro de 1907, descarregadas alliás consignadas a Ferreira Praça & C.ª
Marca G B & C., ns. 28486, 28488, 853, 725, 27252, 27253, 28487, 854, 851, 815, 858, 719, 852, 856 e 857, onze caixas e quatro barris vindos de Hamburgo no vapor «Cordoba», descarregados em 12 de outubro de 1907, consignados a Guimarães Braga & C.ª
Marca N num losango e L em cima ns. 537, 57, 532, 514, 518, 480, 1 5, 575, 485, 485/1, 527, 577, 531 e 496, quatorze caixas, idem, idem, idem, consignadas a Octavio Bandeira
Marca J B & C, n. 16 uma caixa, idem, idem, idem, consignada á ordem.
Marca E C B n. 1738, um fardo, idem, idem, idem, consignado a Ferreira Praça & C.ª.
Marca A C num quadrilatero ns. 461, 463, 891, 346 e 465, cinco caixas, idem, idem, idem, consignadas a Augusto Cavalcante
Marca J W M n. 1093, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a J. W Medeiros & C.ª.
Marca J L T n. 1486, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Joaquim Luiz Ferreira
Marca M C & C, ns. 343 e 280, duas caixas, idem, idem, idem, consignados a Manuel Colaço & C.ª.
Marca F F ns. 13 a 22, dez fardos, idem, idem, idem.
Alfandega de Pernambuco, 14 de março de 1908.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Recebedoria do Estado
Scientifico á contribuinte abaixo declarada que fica collectada no imposto de classe n. 25 (livraria) relativo a um trimestre do 2.º semestre do corrente exercicio, com o prazo de 8 dias uteis para o respectivo pagamento.
Rua Larga do Rosario n. 9, Julia Tavares de Mello, imposto............ 35$000
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 7 de abril de 1908.—O escripturario *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.
Faz saber que de acôrdo com o que preceitúa o art. 52 do decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, convida os eleitores alistados na revisão ultimamente procedida a virem receber seus titulos, para o que está marcado o prazo de 30 dias a contar de 6 do corrente.
Os referidos eleitores deverão comparecer no edificio do Concelho municipal, de meio dia ás tres horas da tarde, podendo dar-se a entrega mediante procuração feita e assignada pelo eleitor a quem pertencer o titulo, reconhecidas a letra e firma pelo tabellião do logar.
Para regularidade dos trabalhos e afim de evitar confusões, começará a distribuição dos referidos titulos pelos eleitores das freguezias do Recife e Santo Antonio, seguindo-se a ordem da divisão do municipio, para o que serão avisados os eleitores por noticias dos jornaes. E para constar mandou o presidente da commissão affixar o presente edital na porta do edificio do Concelho municipal e que fosse publicado pela imprensa.—Sub-crevo e assigno. Recife, 4 de abril de 1908. Eu, Cecilia Accioly do Rego Barros, secretario da commissão.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Recebedoria do Estado
Scientifico á contribuinte abaixo declarada que fica collectada no imposto de 50%, relativo a um trimestre do 2.º semestre do corrente exercicio, com o prazo de oito dias uteis para o respectivo pagamento.
Maria Florentina da Costa, rua dr. Rosa e Silva n. 43.... 1$300
1.ª Secção da Recebedoria do Estado 7 de abril de 1908.—O escripturario, *J. N. Tolentino de Carvalho Junior.*

Intendencia do 2.º Districto Militar
SEGUNDA CONVOCAÇÃO
De ordem do exm. sr. general commandante do districto, chamo novamente concorrencia para o dia 8 do corrente, ás 12 horas da manhan, no quartel general, ao fornecimento de mais de 100 colchões e travesseiros cheios de capim, cujos proponentes deverão ser negociantes matriculados e provarem quitação dos impostos de suas casas commerciaes. Obrigar-se-hão mais ao deposito na delegacia fiscal deste Estado, da quantia de 1:500$000, sendo 500$000 para garantia da signatura do contrato e 1:000$000 para a execução delle.
Nesta intendencia encontrarão os concorrentes mais esclarecimentos.
Intendencia do 2.º districto militar, Recife, 1 de abril de 1908. — O adjuncto do intendente o 2.º tenente, *Joaquim Alves Cavalcante*

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 28 de março de 1908.
Faço saber á professora Isabel Etelvina Brandão e á alumna titulada pela Escola Propagadora, Joanna Accioly de Lima, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio, a 1.ª do cargo de professora da cadeira do sexo feminino de Serinhãem e a 2.ª da de Exú, para as quaes foram aquella removida por accesso e esta nomeada por portaria do dr. secretario geral do Estado de 26 do corrente mez. O director.— *Antonio Gomes Leal.*

Prefeitura municipal de Jaboatão
De ordem do sr. coronel prefeito, faço publico que fica marcado o prazo de 90 dias aos srs. proprietarios das casas desta cidade, que não tiverem latrinas de acôrdo com o typo adoptado por esta municipalidade, para construil-as dentro do referido prazo, sob pena da prefeitura mandar fazel-as por conta dos mesmos srs. proprietarios.
Secretaria da Prefeitura municipal de Jaboatão, em 17 de março de 1908.—O secretario, *Virginio C. Leão.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS SOB N. 61
De ordem do sr. inspector, intimo o cidadão Elyseu Vianna a vir, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste edital, recolher aos cofres desta repartição a quantia de um conto de réis (1:000$000), importancia da multa que lhe foi imposta por infracção do art. 15 da lei n. 489 de 15 de dezembro de 1897, sob pena de, se o não fizer, proceder se nos termos dos arts. 648 e 645 §§ 2.º, da nova consolidação das leis das alfandegas.
Alfandega de Pernambuco, 31 de março de 1908.—O 3.º escripturario, *Alberico de Souza Campos.*

ATKINSON'S
PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**
Muito refrescante e estimulante
Superior a todas as outras

AMA—Precisa-se de uma de edade, que durma em casa, para cosinhar para tres pessôas, a tratar na rua de d. Maria Cesar n. 5.

ALUGAM-SE o 2.º e 3. andares com agua na rua da Madre de Deus n. 30 por 60.000 reis a tratar na rua Duque de Caxias, 52.

ALUGA-SE por 22$500, um commodo com agua, em casa de pequena familia, a uma pessoa idosa ou casal sem filho. Fiança idonea—a tratar com F. Chaves á rua Visconde de Goyanna n. 139.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE uma excellente chacara na rua do Bemfica (Magdalena) tendo grande jardim e sitio, numerosas dependencias, dois banheiros, estribaria, duas entradas. A tratar a rua do Imperador 77 2.º andar.

AMA.—Precisa se de uma que saiba cosinhar para casa de pequena familia, a tratar a rua Larga do Rosario n. 12 1.º andar.

ARTIGOS PARA DECUPAGEM—Machinas, ferramentas, desenhos, madeira e ornamentos diversos, receberam: Barbosa Vianna & C.ª, 77, rua Duque de Caxias.

AMA—Uma para menino e outra para cosinha. Rua Direita 15 ou Porta d'Arma n. 20.

ALUGA-SE AS SEGUINTES CASAS: estrada de Monteiro n. 63, avenida Candido Casção n. 4 e rua São João n. 23 (Arrayal) a tratar na rua Barão do Triumpho n. 71.

AMA—Necessita-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia que reside longe desta cidade. A' tratar da rua da Praia n. 43—3.º andar.

BELLARMINO ABDIAS—Lecciona musica em sua residencia a rua da Imperatriz n. 14, 3.º andar, ou em casa de qualquer pessôa que o convide para este fim.

BOM NEGOCIO—Vende-se a mercearia denominada *Pequeno progresso*, livre e desembaraçada, situada á rua Larga do Rosario n. 12, a tratar na mesma.

CAIXEIRO de conducta afiançada e com pratica de molhados, precisa J. Miranda, em S. Lourenço.

CRIADORES. Aos senhores criadores recommenda se o ROBORAL, remedio, por excellencia, para tonificar os cavallos, bois etc. exhaustos, magros e enfraquecidos pelo serviço ou tornado anemicos e inaptos pelas molestias. E' magnifico este remedio contra a inappetencia e não contendo nenhum elemento nocivo, é de facil administração. Superior a todos os productos de kola e formiato conhecido. Preço...... 5.000 rs. o frasco, na Drogaria Silva 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

CAMAS PARA NOIVOS.—De ferro com lastros de arame e tambem para solteiros e casados, simples ou sumptuosas, receberam Barbosa Vianna & C.ª, Caxias 77.

CAVALLOS e outros animaes domesticos. O linimento VICTORIA é de effeito rapido e garantido em todos os casos de rheumatismo muscular e articular, paralysia, myosites, esparavões, arthrites, esforços tendinosos com ou sem manqueira, esforços da espadua e outras entosses antigas, periostite, tumores molles ou duros, catharros, anginas, bronchites e pleurisias. O linimento VICTORIA recommenda-se pela rapidez e segurança dos effeitos. Preço 3.000 rs. o frasco. Deposito na Drogaria Silva.—58, Rua Marquez de Olinda, 60.

CRIADO.—Precisa-se de um com pratica de jardim; a tratar na rua das Pernambucanas n. 21 na Capunga.

CASA.—Aluga-se barato a casa á travessa da Baixa verde n. 15 (Capunga), com bons commodos, sitio arborizado, jardim, cacimba e dois portões de ferro, a tratar na casa Agra, á rua 15 de Novembro n. 11.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se tranquilidade da familia.

GARANHUNS O abaixo assignado tem uma grande quantidade de parasitas (Orchidéas Labiatos) proprias para plantação de sitio e jardim, as quaes vende pela ordem seguinte: Plantas de 4 — 5 folhas a 30$000 o cento e de 6—7 a 40$000, postas na estação de Cinco Pontas.—*Francisco Furtado.*

HIPPOPHILO, é um pó veterinario formulado pelo dr. Sampaio de Andrade, como o melhor anticatharral conhecido. E' indicado em todos os casos das vias respiratorias dos cavallos, que se manifestem por tosse, corrimento nasal ronqueira, cansaço pulmonar etc. O frasco contém 6 doses para uso diario e custa o frasco 5.000 rs. 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de um menino de edade de 12 annos, com pratica de molhados, a tratar na travessa do Peixoto n. 8. Quem não estiver em condição é favor não se apresentar e que dê attestado de sua conducta.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira a tratar na Rua Nova n. 56 1.º andar.

PROFESSORA—Uma senhora muito habilitada e com longa pratica propõe-se a leccionar nesta capital e em seus suburbios, as materias que constituem o curso primario, portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica, piano e trabalhos de agulha. Para informações—rua Duque de Caxias 61, loja.

PRECISA SE de um sapateiro que trabalhe em ponto e taxa, a tratar na Varzea confronte a estação, n. 14; paga-se bem.

PRECISA SE de uma copeira arrumadeira que tenha bastante pratica para arrumar, só apresente-se estando bastante pratica; a tratar na rua Barão da Victoria n. 3 2.º andar.

QUITANDA—Vende-se uma, ponto importante para principiante, tem agua e banhos; a tratar na travessa dos expostos n. 2.

QUEM tiver um engenho que pretender arrendar com safra ou sem ella, tendo bôas mattas e varzeas dirija-se á rua da Restauração n. 5, 1.º andar.

TELHA DE ZINCO—Compram se umas cem ou mais, já servidas na rua do Principe n. 22 A.

VENDE SE uma armação de amarello, envernizada e envidraçada, com balcão prateleiras, e diversos depositos, para ver á rua do Bemfica n. 6. (Magdalena).

VENDE-SE—A casa n. 9 com porta e janella, 2 salas 2 quartos, cosinha, quintal, fica confronte a parada de bonde na Bomba do Giquiá, freguesia de Afogados. A tratar na mesma.

VENDE-SE a taberna sita no Cordeiro n. 288, estrada de Caxangá, livre de impostos, fazendo regular apurado; casa com commodos para familia e o aluguel baratissimo. O motivo da venda é ter o dono de retirar-se para fóra da cidade. A tratar na mesma.

VENDEM-SE para acabar, vaccas tourinas de bôa raça; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 179.

VENDE SE uma armação de amarello, envidraçada, ou aluga-se a casa com a mesma; tem commodos para familia, na freguesia de Santo Antonio. A tratar á rua da Palma n. 57.

VENDE-SE um motor com força de 4 cavallos e uma caldeira de força de 6 cavallos, tudo em perfeito estado, a tratar á rua Augusta n. 254.

VENDE-SE uma armação envernizada e envidraçada para qualquer ramo de negocio, á tratar na Vidal de Negreiros n. 113.

VENDE-SE uma pequena taverna, propria para principiante fazendo regular apurado, livre e desembaraçada. Para informações, no pateo do Carmo n. 1.

VENDE-SE barato um sitio com uma grande casa de moradia no Monteiro, no logar Barbalho, a tratar na rua da Matriz da Bôa-Vista, n. 52, 1.º andar.

VENDE-SE uma canôa em bom estado de 10 toneladas, a tratar na rua da Aurora n. 181.

VENDE-SE uma mercearia sita á E. de Belém n. 125, bom ponto de esquina armação envidraçada servindo para outro qualquer negocio, 3 minutos da E. do Hippodrom. O motivo se dirá no pretendente. Trata se na mesma.

VENDE-SE a mercearia denominada *Pequeno Progresso*, bem afreguezada, livre e desembaraçada, situada á rua Larga do Rosario n. 12. A tratar da mesma.

VENDE-SE uma mercearia á rua do Rangel n. 53; á tratar na mesma ou Paulino de Menezes, rua da Madre Deus.

VENDE-SE—A taverna da rua rua padre Floriano n. 5.

VENDE SE ou aluga-se uma casa com armação na Estrada de Sant'Anna n. 41, a tratar na rua da Senzala Velha n. 48.

VENDEM-SE barato as seguintes casas: rua da Restauração ns. 23 e 47; Pedro Affonso n. 30 sobrado; Major Agostinho Bezerra n. 4; Tamarineira n. 5 (com sitio) a tratar na rua Pedro Affonso das 10 ao meio dia.

VENDE-SE a conhecida e bem afreguezada loja de miudezas denominada *A Bella Italia*, situada num dos melhores pontos desta cidade; o motivo da venda o dono dirá ao comprador. A' tratar na mesma, á rua da Imperatriz n. 53, das 8 ás 10 horas da manhan, ou no Real Consulado do Italia, na rua do Bom Jesus n. 15 de meio dia ás 3 horas da tarde.

COMMERCIO

DIA 7 DE ABRIL
CAMBIO
O mercado de cambiaes abriu a 15 1/16 d. sobre Londres a 90 dias e assim se manteve sem alteração até ao fechar.
Em papel particular não constou negocio.
A cobrança de saques foi feita a 15 1/16 d.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 % . .	1.000$	1 015$
Apolices do Estado 7 %. .	1.000$	770$
Apolices do Estado 5 %. .	1.000$	630$
Apolices de usinas 7 %. .	1.000$	770$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %.	100$	82$
Juros de 8 %.	1.000$	820$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco .	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %.	100$	83$
Idem idem 7 %.	100$	90$
Banco Emissor.	100$	sem cot.
Banco das Classes . . .	100$	70$
Banco Popular.	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda . .	200$	300$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos. . .	100$	sem cot.
C. P. de Navegação. . .	100$	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	360$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe. . .	175$	ao par
Canhamo e Juta.	200$	175$
Braz, Silva & C.ª	200$	ao par
Tecidos de Goyanna . .	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	200$	350$
Amphitrite	400$	42$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	ao par
A Nacional.	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$	65$

Generos nacionaes
Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$100, firme a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$100 a 2$200 firme, conforme o grão.
Algodão, pequenas vendas se realisaram ao preço de 13$600 pelos 15 kilos.
Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de......	6$900	a	7$200
Usinas baixas de......	6$500	a	6$800
Crystalizados de.....	6$200	a	6$300
Demeraras de........	5$600	a	5$800
Brancos de...........	5$800	a	6$600
Somenos de..........	4$700	a	4$900
Mascavados de.......	3$800	a	4$000
Brutos seccos de.....	3$800	a	4$000
Brutos mellados de..	$	a	$
Retame..............	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 1$200 a 1$600.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 3$500 a 3$800 o kilo.
Café, cotam-se a 6$300 os 15 kilos.
Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 950 réis e a granel a 830 réis.
Cêra de carnauba, cotações nominaes; flôr 40$ 1.ª qualidade, 37$ dita de 2.ª, Aracaty 33$000.
Couros seccos, a 850 réis.
Couros verdes, a 700 réis.
Couros espichados, sem cotação.
Cacáo, cota-se a 10$000 por 15 kilos.
Farinha de mandioca, do Estado de 8$000 a 8$500
Feijão mulatinho, a 24$000.
Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 3$200 os 15 kilos firme.
Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$, firme.
Milho, cota-se, genero do Estado de 180 a 185 réis.
Pelles de cabra, a 1$400.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$.
Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 8$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'
DIA 6

PREÇOS DO DIA				
Carne verde de...	400	a	1$000	o kilo
Dita de suino de..	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	800	a	1$000	a cuia
Feijão de..........	2$200	a	2$500	a cuia
Milho.............		a	800	a cuia
Gomma............		a	2$000	a cuia

EXPORTAÇÃO
DIA 7
Para o exterior despacharam:
No vapor allemão *Bonn*, para Leixões: Neesen & C 1 saccos com 77 kilos de algodão em rama; Eurico Cardoso & C 32 fardos com 1920 kilos de estopa em rama.
No vapor inglez *Traveller*, para Liverpool: Carlos Sindem 1355 saccos com 101625 kilos de caroços de algodão
Para o interior despacharam:
No vapor *Olinda* para Bahia: L Paille 8 toneis com 43 6 litros de alcool.
No vapor *Itanema*, para Rio G do Sul: Augusto O de Souza 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco; Silva Guimarães & C 200 saccos com 15448 kilos de algodão em rama; Pinto Ferreira & C 20 pipas com 11600 litros de aguardente.
Para Rio de Janeiro: Barros Filho 3000 ab boras com 3000 kilos.
No vapor *Marahú*, para Penedo: Gortz & Schar 2 caixas com 72 litros de oleo de ricino; Ferreira Rodrigues & C 1 caixa com 30 litros de aguardente, 1 caixa com 50 litros de oleo de ricino, 1/2 barrica com 60 kilos de assucar refinado, 5 caixas com 340 kilos de doce, 7 caixas com 42 kilos de massa alimenticias, 2 latas com 36 kilos de phosphoros, 5 caixas com 1 5 kilos de sabão, 1 caixa com 50 kilos de massa de tomate, 6 barris com 440 litros de vinagre, 2 barris com 160 litros de vinho de fructas, 3 caixas com 36 litros de cognac e 1 caixa com 30 litros de gazosa; Miranda Souza & C 1 caixa com 50 kilos de chocalhos e 1 caixa 55 kilos de pregos de ferro.
Para Aracajú: F. A. Cardoso & C 5 ancoras com 250 litros de vinho de fructas; Miranda Souza & C 1 caixa com 100 kilos de chumbo, 1 caixa com 70 kilos de doce, 1 caixa com 55 kilos de ferros de engommar, 2 caixas com 100 kilos de doce e 1 barril com 200 kilos de pixe; Antonio Cruz & C 25 barris com 1600 litros de vinho de fructas.
Para Villa-Nova: Albino Silva & C 3 caixas com 180 kilos de pregos de ferro e 5 caixas 300 kilos de chumbo
Para Bahia: Andrade Lopes & C, 300 saccos com 22304 kilos de algodão em rama.
No vapor nacional *Pará*, para Manáos: Francisco de Souza Castro, 3 saccos com 190 kilos de sementes de coentro e 3 saccos com 45 kilos de raizes medicinaes.
Para Pará: Silva Guimarães & C 130 saccos com 9750 kilos de assucar crystal. 25/2 40/4 barricas e 95 saccos com 11685 kilos de assucar usina; Medeiros & C, 15 pipas com 11240 litros de alcool
No vapor nacional Aracaty, para Rio de Janeiro: Martins Moreira & C, 183 saccos com 14901 kilos de bagas de mamona; Barros Filho, 165 saccos com 11550 kilos de côcos; Companhia Industrial Pernambucana, 30 toneis com 16350 litros de alcool; 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.
Para Santos: Loyo & C, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar bruto.
No vapor nacional *Santa Cruz* para Rio de Janeiro: Pinto Lapa & C, 10 pipas com 5387 litros de alcool; Companhia G. de Melhoramentos, 50 toneis com 25880 litros de alcool, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco, 200 saccos com 12000 kilos de assucar usina, 300 saccos com 18000 kilos de assucar demerara.
Para Pelotas: Pereira Pinto & C, 6 pipas com 3240 litros de aguardente.
Para Rio Grande do Sul: A. Jovino da Fonseca, 150 saccos com 7500 kilos de assucar usina.
No vapor nacional *Continente*, para Macáu: Olintho Jaroira & C, 2 aparadores de madeira.
No vapor nacional *Sergipe*, para Pará: Manuel Castano, 150 gallinhas.
No hiate *Rajahy*, para Parahyba: Manuel Caetano, 4 caixas com 120 kilos de doce; Loureiro Barbosa & C, 20 saccos com 1200 kilos de feijão.
Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape; Pinto Alves & C, 50 saccos com 3000 kilos de feijão, 20 saccos com 1200 kilos de milho.

IMPORTAÇÃO
Vapor allemão *Halle*, entrado de Bremen e escala, em 4 e consignado a Neesen & C.
Carga de Bremen
Artigos de algodão 3 fardos a Machado Pereira & C, 2 caixas a Moreira Lima & C
Artigos ôcos de ferro 22 volumes a Miranda Souza & C
Anilina 4 caixas a M. J. Campos.
Artigos de madeira 5 caixas á ordem.
Bombas pomada e outros artigos 3 volumes a Miranda Souza & C.
Borracha em obra 1 caixa a M. J. Campos.
Couro 2 caixas a Paiva Ferreira & C.
Ferro manifacturado 33 volumes a A. Silva & C
Moveis 6 caixas a A D Carneiro Vianna, 2 a ordem.
Machinas de costura 18 volumes a Carneiro de Souza & C, 30 a Miranda Souza & C.
Material photographico e artigos de argila 2 volumes á ordem
Miudezas 1 caixa a Izidoro Leite.
Papel 38 fardos á empresa do *Jornal do Recife*, 119 a Soares Caldas & C, 10 á ordem, 10 a J B Edelbrock
Ponteiras de côco para cigarro, miudezas e outros artigos 3 volumes a Luiz Vianna & C.
Tecidos, vidros e outros artigos 11 volumes a Neesen & C.
Tinta preta de impressão 4 barris á ordem
Vinho 1 barril a T. F Finnie
Vidros para espelho 1 caixa á ordem.
Carga de Antuerpia
Armas 5 caixas a Albino Silva & C
Alvaiade 50 barris a Alpheu Raposo.
Armação de aço para tecto 403 volumes á Societé Cotonniere Belge Brezilienne.
Agua mineral 6 caixas a W. J. Ayres.
Agua Apollinares 50 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C.
Cordoalha de linho 5 rolos a João Fonte
Ferragem 1 caixa a Miranda Souza & C
Folhas de zinco 6 volumes a Miranda Souza & C.
Leite condensado 100 fardos com 20 caixas á ordem.
Oxido de zinco 10 barris a Affonso de Albuquerque
Papel de impressão 37 fardos ao *Diario de Pernambuco*
Peças mecanicas 1 caixa á ordem
Tecidos de linho não especificado 2 caixas a L. Dieticker & C.
Tecidos de linho 3 caixas aos mesmos.
Vidros para vidraças 166 volumes á Societe Cotonniere Belge Brezilienne.
Carga de Leixões
Alhos 55 canastras a Loureiro Barbosa & C.
Bagas 3 caixas a Paiva Valente & C.
Louro 91 saccos a L. Barbosa & C.
Palitos 5 caixas a F. H. Vergara & C, 10 a Loureiro Barbosa & C
Carga de Lisboa
Azeite 75 caixas a Amorim Fernandes & C, 75 a Joaquim F. de Carvalho & C
Vinagre 5 5 a Alves de Freitas & Irmãos.
Vinho 2/5 aos mesmos.
Vapor nacional *Araguary* entrado de Santos e escala, em 7 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Encommendas de Santos
Roupas 1 encapado a Arthur Nobeleng.
Carga do Rio de Janeiro
Anilina 3 barris á Companhia Tecidos Paulista.
Arroz 150 saccos a Dubeux & C 300 a Loureiro Barbosa & C, 350 á ordem, 25 a Urbano Pessôa.
Barris vasios 50/10 a Guedes Pereira & C.
Chumbo 1 barril a Manuel Almeida & C.
Café 100 saccos á ordem.
Drogas 3 caixas a Munter Irmão.
Fumo 40 rolos á ordem
Farinha de trigo 2000 saccos a Loureiro Barbosa & C.
Farello 1500 saccos a Pinto Alves & C, 1000 á ordem
Fazendas 1 volume a Machado Pereira & C, 1 a Ventura Mathews & C, 1 a Andrade Maia & C, 1 a Rodrigo Carvalho & C, 1 a Fernando Silva & C 1 a Silveira & C.
Mate 2 barricas á ordem
Moveis 5 caixas e 27 engradados a Manuel da Silva Guimarães.
Manteiga 9 caixas á ordem, 30 a Pinto Alves & C.
Milho 200 saccos a José Augusto Alves, 200 a Avelino Guimarães, 500 aos consignatarios.
Pipas vasias 80 a Pinto Ferreira & C, 10 a Rego Lima & C.
Papel e outros artigos 6 volumes a E. Esperidião & Sobrinho
Queijos 20 caixas á ordem
Toneis de ferro vasios 49 á Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco
Tecidos 10 volumes a Andrade Maia & C, 5 a Othon & Mendes.
Carga da Bahia
Azeite 25 quartolas a Joaquim Didier..
Vapor nacional *Pará*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 7 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.
Carga do Rio de Janeiro
Banha 1 caixa a Augusto Silva.
Café 500 saccos á ordem
Farinha de trigo 1000 saccos a H. Forster & C.
Lustro 1 caixa e 2 encapados a Francisco Tertuliano de Albuquerque
Medicamentos 18 caixas e 3 barris ao commandante do districto, 2 caixas ao dr. chefe do districto.
Milho 1000 saccos a L. Barbosa & C, 600 á ordem.
Tecidos 1 caixa Lauzinger Dieticker & C.
ENCOMMENDAS
Almanachs 1 caixa a S. Braga & C.
Fructas 2 caixões a Augusto Fernandes & C
Fardamentos 1 caixa ao tenente Antonio Joaquim Silva
Carga da Bahia
Peças para machinas 3 caixas a Singer Swing Machine Company
Tecidos 10 fardos á ordem, 3 caixas e 1 mala a Manuel Resita
Carga de Maceió
Amostras 17 malas á ordem, 2 a Faustino Alvim, 1 caixa Braz & C.
Vapor nacional *Constantino Nery* entrado de Manáos e escala em 7 e consignado a Amorim Silva & C
Carga de Manáos
Arcos 20 amarrados a Pereira Pinto & C.
Barricas vasias 155 amarrados aos mesmos.
Barris vasios 855 aos mesmos
Pipas vasias 46 idem
Carga de Camocim
Barris vasios 140 a Pereira Pinto & C.
Chapéos de palha 6 fardos a Pinto Alves & C 10 a Pedro Carvalho.
Ferragens 1 caixa a Miranda Souza & C.
Garrafas 24 caixas e 8 saccos a Pereira Pinto & C.
Carga de Fortaleza
Barricas vasias 70 atados á ordem.
Carga de Aracaty
Bacalhau 200/2 barricas á ordem.
Barricas vasias 12 atados a H. Forster & C.
Sururú 4 caixas a Santos da Figueira & C.
Carga de Areia Branca
Cobre velho 1 caixa a Miranda Souza & C.
Vidros 1 caixa aos mesmos.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de abril
ALFANDEGA

Rendimentos do dia 1 a 6 .	181 922$132
Idem do dia 7.	87.174$618
	269 096$740

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 6 .	131.624$740
Consumo do dia 7. . . .	5 155$87
Exportação	4.546$620
Estatistica.	3$03
Diversos impostos. . . .	2.85 $780
	144.527$040

CAIXA ECONOMICA

Dia 7: Entrada de depositos	11.409$000
Saidas, idem, idem . .	10.07 $000
Saldo para a delegacia . .	1 335$000
A' pagar de liquidações e por conta.	13.908$499

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de abril
Continente, do norte hoje.
Iris, do sul hoje.
Olinda, do norte hoje.
Bonn, do sul hoje.
Planeta, do sul a 10.
Parahyba, do norte a 10
Antigone, da Europa a 10.
Thames, de Buenos Aires e esc. a 10.
Orita, da Europa a 11.
Dacia de Hamburgo, a 12.
Avon, de Southampton e esc. a 12.
Oceano, do sul a 14
Oceano, do sul a 14.
Pirangy, do norte a 15.
Gram Pará do sul a 15.
Aragon, de Buenos Aires e esc. a 16.
Orissa, de Valparaiso e esc. a 18.
Corrientes, de Nova York a 18.
Szell Kalman, Fiuma a 20
Danube de Southampton e esc. a 19
Amazone, de Bordeux e esc. a 23.
Clyde, da Europa a 24.
Amazon, do sul a 26.
Araguaya, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR
Mez de abril
Porto Alegre e esc. *Itanema*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Constantino Nery*, nestes dias ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Guarany*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Aracaty*, a 10 ás 4 h.
Mossoró e esc. *Araguary*, a 7 ás 4 h.
Rio e esc. *Olinda*, hoje ás 6 h.
Santos e esc *Halle* hoje ás 4 h.
Santos e esc *Bonn* amh ás 2 h.
Manáos e esc *Planeta* a 10 ás 8 h.
Southampton e esc. *Thames* a 10 ás 4 h
Maranhão e esc. *Continente*, a 10 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Iris* a 10 ás 4 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 2 h.
Pará e esc. *Parayyba* a 11 ás 2 h
Valparaizo e esc. *Orita* a 11 ás 4 h
Santos e esc *Antigone*, a 12 ás 3 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 12 ás 12 h.
Santos e esc. *Dacia*, a 13 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Oceano*, a 16 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Oceano*, a 16 ás 4 h.
Southompton e esc. *Aragon*, a 16 ás 3 h.
Pará e esc. *Gram Pará*, a 17 ás 2 h.
Liverpool e esc *Orissa* a 18 ás 4 h.
Santos e esc. *Pirangy*, a 19 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Danube* a 19 ás 12 h.
Santos e esc. *Corrientes*, a 19 ás 4 h.
Santos e esc *Szell Kalman*, a 21 ás 2 h.
Buenos Aires e esc *Amazone*, a 23 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Clyde* a 24 ás 4 h.
Southampton *Amazon*, a 26 ás 2 h.
Buenos Aires *Araguaya*, a 30 ás 2 h.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Constantino Nery*, v. g.
Vapor nacional *Aracaty*, v. g
Vapor nacional *Guarany*, v generos.
Vapor nacional *Itanema*, v. generos.
Vapor nacional *Santa Cruz*, v. generos
Vapor nacional *Camocim*, v. generos
Vapor nacional *Jaboatão*, v generos.
Vapor nacional *Una* v generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos
Vapor nacional *Jacuhype*, v generos
Escuna nacional *D. Thereza* v. generos.
Vapor austriaco *Kabinia* v. generos
Lugre inglez *Addeo ad Beatrice*, v. generos.

DIA 7 — ENTRADAS
Manáos e esc. 23 dias, vapor nacional *Constantino Nery*, de 263 toneladas, commandante Antonio V. Santos Junior, equipagem 30, carga varios generos, a Amorim Silva.
Rio de Janeiro e escala 4 1/2 dias, vapor nacional *Pará*, de 1185 toneladas, commandante Eurico Pedroso, equipagem 86, carga varios generos, a M. Buarque & C.
Santos e escala, 10 1/2 dias, vapor nacional *Araguary* de 1466 toneladas, commandante Victor V Cunha, equipagem 41 carga v generos, a Pereira Carneiro.
SAIDAS
Manáos e escala, vapor nl. *Pará*, commandante Eurico Pedroso, carga varios generos.
Santos e escala, vapor nacional *Santa Cruz*, commandante Arthur Carreira, carga varios generos.
Santos e escala, vapor inglez *Brandwood*, commandante E Booth, carga varios generos.
Mossoró e escala, vapor nacional *Araguary*, commandante Victor Cunha, carga varios generos

Passageiros
Chegados do sul no vapor nacional *Pará*, no dia 7:
RIO DE JANEIRO—Dr. Alexandre G. R. Luz, sua senhora, 4 filhos e 1 creada A. Moura, A Conceição, Silverio Martins, Joaquim Antonio de Azevedo, Raul dos Santos, Antonio S. Pinho, dr Manuel Felippe, A. Leão e sua senhora, Manuel Neves, Maria Celia, Raul dos Santos, Zulmira Pereira.
BAHIA—Adolpho Queixada e sua senhora, J. Campos, Eugenio Leite, E. Lacia e sua senhora, Max Rubens e sua senhora, F. B. Guedes e sua senhora, Joaquim J. Cardoso, J. Barbosa, J. Zachanadhis
MACEIO'—Dr. Francisco Mendonça, José Appratto.

London & Brazilian Bank Ltd
Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha, e contra as seguintes da Austria.
Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Brunn.
Tetsche—Pilsen

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
INDEMNISADORA
Estabelecida na cidade do Recife em 1855
DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 200:000$000
Estado financeiro em 31 de dezembro de 1907

Capital de responsabilidade................................	1.000:000$000
Capital realizado..................................	300:000$000
Fundo de reserva..................................	120:000$000
Lucros suspensos..................................	25:238$930
Premios obtidos..................................	6.212:002$879
Sinistros pagos..................................	3.234:472$470
Dividendos distribuidos..................................	1.303:000$000

DIRECTORES:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.